UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO

ISIS TOMAS DA SILVA

OS CAMINHOS DAS POLÍTICAS PARA A POPULAÇÃO NEGRA NO ENSINO SUPERIOR: UM ESTUDO SOBRE A ORGANIZAÇÃO E A CONDUÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA ENTRE OS ANOS 2013 A 2016

ISIS TOMAS DA SILVA

OS CAMINHOS DAS POLÍTICAS PARA A POPULAÇÃO NEGRA NO ENSINO SUPERIOR: UM ESTUDO SOBRE A ORGANIZAÇÃO E A CONDUÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA ENTRE OS ANOS 2013 A 2016.

Dissertação apresentada como requisito para a obtenção do título de mestre em no programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Área de concentração: História e Política da Educação.

Orientadora: Prof.^a Dra. Maria Isabel Moura Nascimento

Silva, Isis Tomas

S586

Os caminhos das políticas para a população negra no ensino superior: um estudo sobre a organização e a condução das ações afirmativas na Universidade Estadual de Ponta Grossa entre os anos 2013 a 2016 / Isis Tomas Silva. Ponta Grossa, 2020.

140 f.

Dissertação (Mestrado em Educação - Área de Concentração: Educação), Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Isabel Moura Nascimento.

 Uepg. 2. Movimentos negros. 3. História da educação. 4. Ação afirmativa.
 Racismo. I. Nascimento, Maria Isabel Moura. II. Universidade Estadual de Ponta Grossa. Educação. III.T.

CDD: 370.981

Ficha catalográfica elaborada por Maria Luzia Fernandes Bertholino dos Santos- CRB9/986

TERMO DE APROVAÇÃO

ISIS TOMAS DA SILVA

"Os Caminhos das Políticas Para a População Negra no Ensino Superior: Um estudo sobre a organização e a condução das ações afirmativas na Universidade Estadual de Ponta Grossa entre os anos 2013 a 2016".

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Curso de Pós-Graduação em Educação, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Ponta Grossa, pela seguinte banca examinadora:

Orientador (a) Prof. Dra. Maria Isabel Moura Nascimento - UEPG

M. Lalel M. Nascimento

Prof. Dra. Maria Isabel Moura Nascimento - UEPG

Prof. Dr. Arlindo Cornélio Ntunduatha Juliasse-Unirovuma

refinette?

Prof Dr. Delton Aparecido Felipe - UEM

Phlliveira

Prof. Dra. Rita de Cássia da Silva Oliveira - UEPG

Prof^a Dr^a Ione da Silva Jovino - UEPG

one Sovino



AGRADECIMENTOS

A presente dissertação de mestrado não poderia ter chegado ao fim sem o precioso apoio de várias pessoas.

Em primeiro lugar, não posso deixar de agradecer a minha orientadora, a Professora Doutora Maria Isabel Moura Nascimento, por toda a paciência e empenho com que sempre me orientou.

Agradeço à CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) pela concessão da bolsa para a realização deste trabalho.

Agradeço aos membros da banca, Prof.ª Dra. Ione Jovino, Prof. Dr. Delton Aparecido, Prof.ª Dra. Rita de Cássia da Silva Oliveira e ao Prof. Dr. Arlindo Cornelio Ntunduatha Juliasse, o quanto que devo às reflexões destes professores, comprometidos com a transformação social. É um privilégio ter a possibilidade de aprender com as suas ideias e reflexões.

Aos amigos e amigas do Grupo de Pesquisa HISTEDBR - Campos Gerais da UEPG, companheiros e companheiras de jornada

Desejo igualmente agradecer a todos os meus colegas que conheci em Ponta Grossa durante o curso de Mestrado, cujo apoio e amizade estiveram presentes em todos os momentos.

Quero agradecer à minha família e amigos – Sara, Marlise, Cecilia, Mariana, Rodrigo, Leonardo, e ao Erich que tanto me incentivaram e pelo apoio incondicional que me deram, e especialmente minha avó Damiana, que mesmo sem entender os meandros da academia me deu todo apoio necessário.

Por fim, a minha pequena Alice, que amo incondicionalmente, espero compensá-la das horas de atenção e brincadeira que lhe devo. Foi ela o meu grande estímulo nesta caminhada.

SILVA, Isis Tomas da. Os caminhos das políticas para a população negra no ensino superior: Um estudo sobre a organização e a condução das Ações Afirmativas na Universidade Estadual de ponta grossa entre os anos 2013 a 2016 141 f. Dissertação (Mestrado)

RESUMO

Esta pesquisa de dissertação, alicerçada pelos conceitos de racismo e ação afirmativa, apresenta a história das ações afirmativas no Brasil, desdobrando-se nas políticas de reservas de vagas nas universidades públicas brasileiras, tendo como foco a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) no período entre 2013 a 2016. O objetivo principal foi analisar como a aplicabilidade da Política de Reserva de Vagas na UEPG influenciou na inserção das pessoas negras da cidade ao corpo discente da instituição. Tratou-se de uma pesquisa quantitativa e qualitativa, dividida em três capítulos, e balizada pelo método do materialismo histórico dialético, por este contemplar, em seu arranjo analítico a estruturação da sociedade em classes sociais, por meio das práxis sociais dos homens, trazendo a história como um ponto fundamental para a compreensão da realidade. O uso dos conceitos de racismo e ação afirmativa incluem-se no presente objeto, pois figuram-se no método utilizado, já que se apresentam na estruturação materialista da sociedade condicionando o lugar do negro na sociedade brasileira. Em suma, o racismo é entendido como uma forma sistemática de "discriminação que tem a raça como fundamento que culminam em desvantagens ou privilégios, a depender ao grupo racial ao qual pertençam". E ações afirmativas por e essa ser compreendida como "políticas focais que alocam recursos que comtemplam pessoas pertencentes a grupos discriminados e vitimados pela exclusão socioeconômica independe do momento histórico." Como resultado da análise historiográfica observou-se as contradições sociais de Ponta Grossa, seja na construção do discurso da constituição histórica da cidade ou na inserção dos negros no quadro acadêmico da UEPG, que apesar de progressiva, vem ocorrendo de forma tímida. Em um primeiro momento por falta de políticas públicas voltadas para a educação básica. E em um segundo momento, pela forma como é feita a seleção dos alunos inscritos no vestibular. Esses resultados demonstraram a importância da discussão e a implementação de políticas que democratizam o acesso à educação em Ponta Grossa, em todos os seus níveis, como também no Brasil.

Palavras-chave: Ação afirmativa; Racismo; UEPG; Movimentos negros; História da Educação.

SILVA, Isis Tomas da. The path of politics for the Black population at Higher Education: a study About the organization and conduction of the affirmative actions at Ponta Grossa State University between 2013 and 2016 141 F Dissertation (Masters in Education) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2020

ABSTRACT

This research, based on the concepts of racism and affirmative action, presents the history of affirmative action in Brazil, unfolding in the policies of vacancy reservations in Brazilian public universities, focusing on the State University of Ponta Grossa (UEPG) in the period from 2013 to 2016. The main objective was to analyze how the applicability of the UEPG Vacancy Reserve Policy influenced the insertion of black people into the institution's student body. It was quantitative and qualitative research, organized into three chapters and based on the method of dialectical historical materialism, which contemplates, in its analytical arrangement, the structuring of society into social classes through the social practices of men, bringing history as a fundamental point for the understanding of reality. The use of the concepts of racism and affirmative action are included in the present object, as they figure on the materialistic structure of society conditioning the place of black people in Brazilian society. In short, racism is understood as a systematic form of "discrimination that has 'race' as its foundation, culminating in disadvantages or privileges, depending on the racial group to which they belong". And affirmative action is understood as "focal policies that allocate resources to people belonging to groups discriminated against and victimized by socioeconomic exclusion regardless of the historical moment." As a result of a historiographic analysis, the social contradictions of Ponta Grossa were observed, whether in the construction of the discourse of the historical constitution of the city or in the insertion of black people in the academic framework of the UEPG, which although progressive, has been occurring timidly. In the first moment due to the lack of public policies for basic education and in the second moment to the way the Vestibular exam is selected, through a minimum score. These results indicate the importance of discussion and implementation of policies that democratize access to education in Ponta Grossa, at all levels, as well as in Brazil.

Keywords: Affirmative action; Racism; UEPG; Black Movement, History of Education

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

QUADRO 1- Levantamento de estudo da arte nos programas de história ou historiografia da
educação
QUADRO 2 – Quadro de pesquisas sobre a UEPG
QUADRO 3 – Quadro de cursos ofertados pela UEPG
FIGURA 1 - Protesto negro nas escadarias do teatro municipal
FIGURA 2 - Artigo jornal marcha Zumbi
FIGURA 3 - Marcha zumbi
GRÁFICO 1 – Evolução do IDHM e desagregações para o Brasil, 2000 e 201067
GRÁFICO 2 - IDHM desagregado por cor, 2000 e 2010 - Ponta Grossa
GRÁFICO 3 – Desigualdade salarial, por cor
GRÁFICO 4– IDHM educação Brasil
GRÁFICO 5 - Taxa de analfabetismo Brasil
GRÁFICO 6 – Taxa de analfabetismo em Ponta Grossa
GRÁFICO 7 – Escolarização do brasileiro com 25 anos ou mais
GRÁFICO 8 – Pessoas de 25 anos ou mais, que concluíram o ciclo básico, de acordo com a
cor78
GRÁFICO 9 – Número médio de anos de estudo das pessoas de 25 anos ou mais
GRÁFICO 10- Taxa de escolarização do brasileiro, segundo os grupos de idade
GRÁFICO 11 – Taxas ajustadas de frequência escolar líquida aos anos iniciais e finais do
ensino fundamental por cor
GRÁFICO 12 – Taxa ajustada de frequência escolar líquida aos anos finais do ensino básico,
das pessoas de 15 a 17 anos, segundo a cor
GRÁFICO 13 – Pessoas de 18 a 24 anos de idade, por indicadores de educação e cor84
QUADRO 4 - Cursos ofertados pela UEPG89
MAPA 1 - Mapa do Paraná
GRÁFICO 14 - Cursos mais procurados pelos cotistas na UEPG
FIGURA 4 - Impacto Racial

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - IDHM Educação Ponta Grossa desagregada por cor	78
Tabela 2 - Proporção de crianças e Jovens Matriculados em alguma instituição de ensino	81
Tabela 3 - Percentuais de previsão de vagas nos vestibulares da UEPG (2007 - 2014)	97
Tabela 4 - Número de vagas	99
Tabela 5 - Cursos sem negros inscritos nas cotas raciais	. 100
Tabela 6 - Cursos com alunos autodeclarados negros no ano de 2013	. 106
Tabela 7 - Cursos com alunos autodeclarados negros no ano de 2014	. 110
Tabela 8 - Cursos com alunos autodeclarados negros no ano de 2015	. 115
Tabela 9 - Cursos com alunos autodeclarados negros no ano de 2016	. 121

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

CAPES Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CEFET Centro Federal de Educação Tecnológica

CONSEPIR Conselho Estadual De Promoção Da Igualdade Racial

DEDIHC Departamento de Direitos Humanos e Cidadania

DIEESE O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

FUNDEB Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

FHC Fernando Henrique Cardoso

FNB Frente Negra Brasileira

GTEDEO Grupo de Trabalho para a Eliminação da Discriminação no Emprego e

na Ocupação

GTI Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População

POPULAÇÃO Negra

NEGRA

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH Índice de Desenvolvimento Humano

IDHM Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IPEAFRO Instituto de Pesquisas e Estudos Afro Brasileiros

LDB Lei de Diretrizes e Base

MEC Ministério da Educação

MDA Ministério do Desenvolvimento Agrário

MDS Ministério do Desenvolvimento Social

MNU Movimento Negro Unificado

MUCDR Movimento Unificado contra a Discriminação Racial

ONGS Organizações não governamentais

ONU Organização das Nações Unidas

PIBID Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

PICs Projetos Inovadores de Curso

PL Projeto de Lei

PME Pesquisa Mensal de Emprego

PNAD Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

PNUD O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PPRER Programa de pós-graduação em Relações Étnico-Raciais

PROUNI Programa Universidade para Todos

PSDB Partido da Social Democracia Brasileira

PT Partido os trabalhadores

REUNI Programa do Governo Federal de Apoio a Planos de Reestruturação e

Expansão das Universidades Federais Brasileiras

RS Rio grande do Sul

SEJU Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SEMESP Secretária de Modalidades Especializadas de Educação

SEPPIR Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

SIM/MS Sistema de Informações sobre Mortalidade / MINISTÉRIO DA SAÚDE

SNPG Sistema Nacional de Pós-Graduação

SP São Paulo

TEN O teatro Experimental Negro

UDHs Unidades de Desenvolvimento Humano

UEL Universidade Estadual de Londrina

UEM Universidade Estadual de Maringá

UENP Universidade Estadual do Norte do Paraná

UEPG Universidade Estadual de Ponta Grossa

UERJ Universidade do estado do Rio de Janeiro

UFG Universidade Federal de Goiás

UFMS Universidade Federal do Mato grosso do Sul

UFPR Universidade Federal do Paraná

UFRGS Universidade Federal do Rio grande do Sul

UFT Universidade Federal do Tocantins

UNB Universidade de Brasília

UNESPAR Universidade Estadual do Paraná

UNILA Universidade Federal da Integração Latino-Americana

UNIOESTE Universidade Estadual do Oeste do Paraná

PNDH Programa Nacional dos Direitos Humanos

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 1 - HISTÓRIA DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS NO ENSINO SUPERIOR	.23
1.1 AS AÇÕES AFIRMATIVAS NO BRASIL	26
1.2 AS AÇÕES AFIRMATIVAS, E AS POLÍTICAS DE COMBATE ÀS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS	.31
1.3 AS AÇÕES AFIRMATIVAS E O GOVERNO FHC	.32
1.4. AS AÇÕES AFIRMATIVAS E O GOVERNO LULA	
1.5 UNIVERSIDADES ESTADUAIS DO PARANÁ	.39
1.6. MOVIMENTOS NEGROS, EDUCAÇÃO E AÇÕES AFIRMATIVAS	.43
1.7 A MARCHA NACIONAL ZUMBI DOS PALMARES CONTRA O RACISMO, PELA CIDADANIA E A VIDA	53
1.8 TERCEIRA CONFERÊNCIA MUNDIAL CONTRA O RACISMO, A DISCRIMINAÇÃO RACIAL, A XENOFOBIA E FORMAS CORRELATAS DE	
INTOLERÂNCIA	57
CAPÍTULO 2 - UM REFLEXO HISTÓRICO, A DESIGUALDADE RACIAL EM NÚMEROS E AS LUTAS SOCIAIS	.62
2.1 O IDHM – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL E SUAS DESAGREGAÇÕES	. 65
2.2 MERCADO DE TRABALHO	68
2.3 EDUCAÇÃO FORMAL, O NEGRO EM SALA DE AULA	.72
2.4 ESCOLARIZAÇÃO	.75
2.5 ESCOLARIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO ETÁRIA	79
2.5.1 Escolarização	79
2.5.2 Adequação Etária	.81
CAPÍTULO 3 - A POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA NEGROS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	86

REFERÊNCIAS
CONCLUSÃO125
3.8 CURSOS COM ALUNOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ANO DE 2016120
3.7 CURSOS COM ALUNOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ANO DE 2015114
3.6 CURSOS COM ALUNOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ANO DE 2014110
3.5 CURSOS COM ALUNOS AUTODECLARADO NEGROS NO ANO DE 2013105
RACIAL
3.4 CURSOS MAIS BUSCADOS PELOS COTISTAS NA MODALIDADE COTA
201398
3.3 A INSERÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA APÓS A REVISÃO DAS COTAS EM
3.2 A POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS PARA ESTUDANTES NEGROS ORIUNDOS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS NA UEPG:92
3.1 IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA UEPG87

INTRODUÇÃO

Com o fim do regime imperial – No final do século XIX -, crescimento populacional, e novas classes sociais emergindo, a sociedade brasileira tornou-se mais complexa. Se antes houve grandes proprietários rurais e negros escravizados, no Brasil moderno uma nova classe social se faria presente, o trabalhador assalariado ou o proletariado, constituído pelos imigrantes europeus e os negros libertos.

Apesar dessa nova configuração socioespacial, onde os negros deixam de ser considerados ferramentas animadas de trabalho, e em teoria, passam a ocupar a mesma estratificação social dos brancos pobres, o de assalariado, contraditoriamente, o lugar do negro na sociedade brasileira republicana, mesmo em comparação ao branco pobre, foi reduzido à marginalidade social.

No decorrer das décadas, em decorrência das conquistas e das inúmeras reinvindicações dos movimentos negros organizados, estudos recentes, incluindo o Censo de 2010, disponibilizados pelos órgãos oficiais do governo, demonstram que apesar da assimetria na qualidade de vida da população branca e negra brasileira, o índice que mede a qualidade de vida da população negra vem notabilizando melhores números em comparação a dados obtidos durante as décadas.

Autores com Gomes (2017) e Hasenbalg (1988), atribuem a melhoria na qualidade de vida dos negros brasileiros, ao acesso à educação. Diante deste cenário, nas últimas décadas, Políticas Afirmativas¹ vêm sendo pensadas a fim de reduzir as disparidades ao acesso aos bens sociais, tendo como recorte a questão racial.

A política de reserva de vagas nas universidades públicas, é exemplo de ação afirmativa que vem sendo implementada no Brasil, a fim de reparar a desigualdade racial, dando a possibilidade de uma possível mobilidade social dos membros da comunidade negra brasileira, assim como, combater o racismo por meio da construção e validação de novas narrativas históricas.

Após oito anos de sancionada a Lei nº 12.711/12 (BRASIL,2012), que dispõe da política de reserva de vagas sociais e étnico-raciais ²nas instituições de Ensino Superior federal, é notável o aumento do contingente de estudantes autodeclarados negros nos cursos de graduação das universidades públicas brasileiras. De acordo com a Secretaria Especial de Políticas de

¹ Trataremos sobre o assunto no tópico 1 do primeiro capítulo.

² Embora aqui fora utilizado o termo étnico-racial, durante a pesquisa utilizou-se o termo racial, pois étnico-racial, também faz referência a política no qual abrange os povos originários, e aqui nosso foco é a população negra.

Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), entre os anos de 2013 e 2015, tal política afirmativa garantiu o acesso ao Ensino Superior a aproximadamente 150 mil estudantes negros em todo o país.

No entanto, apesar do avanço em termos de democratização do acesso ao Ensino Superior da população negra, ainda há uma desproporcionalidade quando comparamos com o número de alunos brancos matriculados³.

Destarte, entende-se que as políticas de ações afirmativas, em especial a política de reserva de vagas raciais, representam mais do que uma tentativa de superação de um atraso historicamente herdado. É o reconhecimento por parte do Estado da necessidade de romper com a ideia de existência de uma Democracia Racial⁴ no Brasil. É também, a compreensão da necessidade de minimizar diferenças econômicas, sociais, políticas ou culturais, e possibilitar a seus favorecidos uma mobilidade econômica, por meio da formação universitária, que neste sentido, tem o papel fundamental para melhoria da qualidade de vida e na mudança sócio ocupacional das famílias em condições de vulnerabilidade econômica em uma sociedade capitalista.

- É nesta perspectiva que a presente pesquisa, teve como objetivo geral desvelar como o sistema de reserva de vagas tem afetado o ingresso de alunos negros na Universidade Estadual de Ponta Grossa UEPG, no período de 2013 a 2016. Visto que o sistema de cotas da universidade passou por reavaliação neste período. Desdobrando-se em três objetivos específicos, a saber:
- Situar o engendramento de lutas dos movimentos negros brasileiros, no que concerne ao acesso a melhores condições de ensino;
- Analisar as disparidades socioeconômicas provocadas pelo racismo no que abrange os marcadores sociais;
- Analisar as desigualdades raciais vinculado ao racismo presente no acesso ao Ensino Superior no Brasil contemporâneo.

Assim, traz como questão norteadora: Em que medida a política de reserva de vagas, adotada pela UEPG, atende os negros Pontagrossenses no acesso à universidade pública?

³Número Brancos e brancas que representavam 73,8% dos (as) estudantes universitários em 2003, passaram a representar 42,3% em 2009; (ROSEMBERG; MADSEN, 2011, p. 32)

⁴Exalta a ideia de convivência harmoniosa entre os indivíduos de todas as camadas sociais e grupos étnicos, permitindo as elites dominantes dissimular as desigualdades e impedindo os membros das comunidades não brancas de terem consciência de seus sutis mecanismos de exclusão na qual são vítimas na sociedade. (MUNANGA, 2004, p. 89).

⁵Partindo da Hipótese de que o sistema de reserva de vagas da UEPG não atende as demandas da população negra da cidade. No sentido de que, há vagas para esses alunos, no entanto, elas não são preenchidas pela população negra.

Além do afastamento dos grandes centros urbanos do Sudeste, a escolha do tema justifica-se em entender a realidade educacional em um Estado entendido no imaginário social como branco, a predileção pela temática relativa à condição social do negro brasileiro, também está entrelaçada com a trajetória da presente autora, acadêmica e pessoal; dado que é uma mulher negra e periférica. Também aos debates e estudos que foram realizados sobre a condição do negro no Brasil e a criação e aplicação das políticas de reserva de vagas nas universidades, durante o período em que estudou como ouvinte no programa de *Mestrado* em *Relações Étnico-Raciais* (PPRER) do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (*CEFET/RJ*). Há, ainda, estudos realizados quando participou dos cursos e grupos de estudos oferecidos pelo Instituto Hoju, na cidade do Rio de janeiro, assim como o período como bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES no Projeto de Incentivo à docência (PIBID) pelo curso de filosofia na Universidade Federal Rural do Rio de janeiro.

Narrada a minha relação com a temática e com a população negra, e sobretudo, com o intento de retornar para a comunidade negra as nossas narrativas. Busquei desenvolver esta pesquisa com uma linguagem acessível, onde poderá ser utilizada como material tanto pelo estudante, ou pesquisador das relações raciais independente da área acadêmica a qual pertença, ou àqueles no qual não possuem vínculo com qualquer instituição de Ensino Superior.

Para realizar a construção do estado da arte, foi realizado um levantamento bibliográfico em dissertações e teses já realizadas sobre a aplicação das políticas de reserva de vagas (tocante a população negra), nos programas de pós-graduação em educação que ofertam as linhas de pesquisa História e/ou historiografia da Educação; produzidas por Universidades Públicas no Brasil, sendo essas Estaduais e Federais, entre os anos de 2012 a 2018. A busca se deu pelas seguintes palavras-chaves: **Negro, Ações Afirmativas, Cotas Raciais e Políticas Públicas.**

Determinado os parâmetros de pesquisa — palavras-chaves e áreas de concentração -, foram encontrados 11^6 trabalhos, sendo estes:

-

⁵ Conforme citado por Andreliza Souza (2013 p. 114) em 2007 havia 47 cotistas negros na instituição, no entanto, não há informação sobre a origem desses alunos, e quantos alunos negros ingressaram por outra modalidade.

⁶ Embora a busca tenha sido minuciosa nos bancos de dados, considera-se a possibilidade da não catalogação de trabalhos correspondente a temática. Contudo, podemos apontar que o número de teses e dissertações mapeadas já possibilitam uma avaliação preliminar a respeito das produções bibliográficas sobre a temática em pauta.

Quadro 1- Levantamento de estudo da a	rte nos progr	amas de l	história ou historiografia da educação.
Ações afirmativas na sociedade de classes: um estudo sobre o ingresso do Negro da Unioeste (2014-2016)	Mestrado	2018	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná
A institucionalização da política de cotas na educação superior na UFMS - 2013 a 2016	Mestrado	2018	UFMS- Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
A Política de cotas na Universidade Federal de Goiás: Concepção, implantação e desafios	Mestrado	2013	UFG - Universidade federal de Goiás
Políticas de ingresso na educação superior pública no Brasil: Contextos, concepções, movimentos e processos seletivos em perspectiva	Doutorado	2017	UFG - Universidade federal de Goiás
Políticas Públicas na educação superior - as ações de permanência para estudantes cotistas no programa de ações afirmativas da UFRGS,	Mestrado	2015	UFRGS - Universidade Federal do Rio grande do Sul.
Histórias e memorias das cotas Raciais da UFT :2004-2014.	Mestrado	2014	UFT – Universidade Federal do Tocantins
O caráter democrático das ações afirmativas: considerações sobre os impactos sociais da implementação das políticas de cotas na UERJ e suas possíveis contribuições ao processo de democratização do ensino no Brasil (*)	Mestrado	2004	UERJ-Universidade do Estado do Rio de Janeiro;
Justificativas, acordos e tensões: O debate sobre políticas de ação afirmativa na Universidade brasileira. (*)	Doutorado	2007	UERJ- Universidade do Estado do Rio de Janeiro;
Acesso a Universidade: Dualismo, Mérito e democratização em Questão	Doutorado	2016	UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro;
A história da implantação do sistema de cotas para negros na Universidade Estadual de Londrina - (2000-2005) (*)	Mestrado	2008	UEL - Universidade Estadual de Londrina
A institucionalização da política de cotas na educação superior na UFMS - 2013 a 2016,	Mestrado	2018	UFMS – universidade Federal do Mato Grosso do Sul

Fonte: Plataforma Sucupira/Capes (2020).

Notas: (*) primordialmente priorizamos o período de 2012 a 2018, a escolha deste período em especial decorreuse da promulgação da lei A Lei nº 12.711/2012, todavia, achamos pertinente a inclusão de dois trabalhos neste levantamento bibliográfico realizado antes da promulgação da lei, dada para o melhor entendimento do que já vinha sendo produzido antes do sistema de cotas ser sancionado oficialmente como lei.

Primeiramente, os dados foram coletados na Plataforma Sucupira, sistema implantado pela CAPES, que possui como finalidade ser uma ferramenta para coletar informações, realizar análises e avaliações, e ser a base de referência do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).

Na 2º etapa, para a certificação de obtenção de um levantamento mais satisfatório, acessou-se também os bancos de dados disponíveis em cada sítio eletrônico das Instituições Federais e Estaduais do país, no qual, ofertam o curso de Pós-graduação em Educação com as linhas de pesquisa História ou historiografia da educação.

Com o intuito de elencar os trabalhos já realizados sobre a universidade em Tela, utilizou-se o mesmo método de busca aplicado para o mapeamento anterior, no entanto, acrescentou-se a palavras-chave UEPG. Com uma abrangência temporal de 2007 aos dias atuais, e sem delimitar o Programa ou linha de pesquisa.

Os resultados obtidos foram:

Quadro 2 - Levantamento pesquisas sobre a UEPG

Os cotistas negros na universidade: perfis e representações	Mestrado	2009	PPGE-UEPG
Avaliação da política de cotas da UEPG: desvelando o direito à igualdade e à diferença.	Mestrado	2012	PPGE –UEPG
Discurso e poder: um olhar acerca das ações afirmativas na UEPG em 2013	Mestrado	2017	PPG - Estudos da linguagem UEPG
Representações de justiça dos alunos do 5º ano do curso de direito da UEPG a partir da análise do sistema de cotas raciais.	Mestrado	2009	PPGE- UEPG
Política de cotas na UEPG: em busca da democratização Da educação superior	Doutorado	2013	PPGE- PUC/SP

Fonte: Plataforma Sucupira/Capes (2020).

Para compor os dados da análise interpretativa das relações sociais brasileira, foram levantados dados sociais disponíveis pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), O Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social e o Atlas de desenvolvimento Humano.

Também houve o levantamento dos documentos da instituição pesquisada, como a Resolução Uni. nº 09 de abril de 2006, Resolução Uni. nº 068 de 01 de dezembro de 2006 e Resolução Uni. nº 017/2013 e os relatórios dos vestibulares da UEPG de 2013 a 2016⁷.

Assim, como a utilização de um formulário digital com questões objetivas e dissertativas direcionado ao corpo discente ingresso e egresso da universidade, intitulado: *Percepção do corpo acadêmico da Universidade Estadual de Ponta Grossa*, o formulário contou com nove questões, sendo duas dissertativas, obtendo o total de 122 (cento e vinte duas) respostas.

Desta maneira, os cursos analisados na instituição abrangeram as áreas apresentadas no Quadro 3:

⁷ O relatório contém informações dos candidatos de todos os cursos ofertados na instituição.

_

Quadro 3 – Quadro de cursos ofertados pela UEPG.

Ciências Exatas e da Terra	Geografia, Física, Química
Ciências Agrárias e de Tecnologia	Engenharia Civil, Agronomia, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Zootecnia
Ciências Biológicas e da Saúde	Educação Física, Enfermagem, Medicina, Farmácia, Odontologia
Ciências Sociais Aplicadas	Jornalismo, Administração, Comércio Exterior, Ciências Econômicas, Serviço Social, Ciências Contábeis
Ciências Humanas, Letras e Artes	História, Artes Visuais, Música, Pedagogia, Letras
Ciências Jurídicas	Direito

Fonte: UEPG (2020).

Para um melhor desenvolvimento deste trabalho, optou-se por utilizar como método de análise o materialismo histórico dialético, por este se caracterizar como sendo a "análise do real concreto". Esta realidade concreta, é dada devido a relação entre a concepção dialética materialista de Marx em oposição a dialética idealista Hegeliana. No qual as análises marxistas partem de uma perspectiva do concreto, do empírico e do histórico. Em oposição a dialética de Hegel, no qual o pensamento seria a própria realidade, e o real apenas sua manifestação externa.

Assim, na perspectiva marxista a organização da vida humana seria determinada por meio da dialética das práxis sociais⁸, ou, por meio das ações históricas⁹ interligados através das categorias de análise.

Na construção analítica do objeto, busca-se abarcar o movimento do real em suas multiplicidades. Ou seja, partindo do princípio de que a atual forma da vida social, as instituições e os hábitos, têm suas origens no passado.

Desta forma, entende-se a ação humana como uma construção histórica, na qual desenvolve instrumentos do pensamento, leis e categorias para a apreensão da realidade. Assim,

8A passagem de um modo de produção para outro é entendida por Marx como uma fase de conflitos e revoluções. A história humana é concebida como uma sucessão de tais modos de produção, que representam etapas específicas do desenvolvimento das forças produtivas materiais.

⁹"Não se pode conceber o mundo como um conjunto de coisas acabadas, mas como um conjunto de processos" (MARX; ENGELS, 1963, p. 195).

neste trabalho objetiva-se dar uma maior notoriedade as categorias de contradição, mediação e totalidade¹⁰

[...] história é, sobretudo, um guia para o estudo [...] é necessário voltar a estudar toda a história, devem examinar-se em todos os detalhes as condições de existência das diversas formações sociais antes de procurar deduzir delas as ideias políticas, jurídicas, estéticas, filosóficas, religiosas, etc. que lhe correspondem [...] (MARX; ENGELS, 2010, p. 107).

Logo, o Materialismo histórico dialético seria a ciência filosófica do marxismo que investiga a estruturação da sociedade, sua evolução histórica e a práxis social dos homens, no desenvolvimento da humanidade, onde a narrativa histórica seria constituída pelas formações socioeconômicas e nas relações de produção.

Em outras palavras:

As relações sociais estão intimamente ligadas às forças produtivas. Adquirindo novas forças produtivas, os homens transformam o seu modo de produção e, ao transformálo, alterando a maneira de ganhar a sua vida, eles transformam todas as suas relações sociais. O moinho movido pelo braço humano nos dá a sociedade com o suserano; o moinho a vapor dá-nos a sociedade com o capitalista industrial (MARX, 2009, p. 125 - 126).

Assim, a narrativa histórica seria constituída em contraposição com as formações socioeconômicas e produtivas no desenvolvimento da humanidade. Desta forma, o centro da formulação teórico-metodológica marxista, traz uma importante colaboração para a análise da realidade social - como conhecer um objeto real e determinado-, ao trazer em tela a importância da prática social como critério de verdade, e ao focar historicamente as relações sociais e de produção em seu processo dialético.

Deste modo, inserido nesta perspectiva metodológica, fez-se uso do método materialista histórico dialético. No qual, o material (concreto) – o acesso ao negro ao Ensino Superior na Universidade de Ponta Grossa (UEPG); o histórico – contextualizado com a configuração da superestrutura e infraestrutura presentes no Brasil e incluída no sistema capitalista mundial; E, o dialético (que considera as contradições) – tendo como principal, a questão do negro, mesmo em uma sociedade dita democrática, ter uma pequena representatividade do seu grupo social nas universidades públicas.

_

¹⁰ A categoria de contradição rebate a concepção de linearidade da história, pois parte do entendimento de que nada existe em permanência e, portanto, toda realidade é passível de superação. A categoria de totalidade busca a conexão dos aspectos particulares com o contexto social mais amplo que produz as contradições. A categoria de mediação parte do pressuposto que o homem é mediador das relações sociais e, portanto, agente para intervenção no real. (BENITIZ, 2014, p. 9).

Por conseguinte, o método tem bases expressivas que permitem uma análise completa para a pesquisa e aplicação da história das ações afirmativas no contexto das reservas de vaga para a população negra.

Outrossim, para realizar a contextualização interpretativa da história das ações afirmativas no Brasil e o desdobramento e impacto na inserção da população negra da cidade de Ponta Grossa na Universidade Estadual local, fez necessário adotar como conceitos basilares o conceito de ação afirmativa apresentado por Moehlecke (2002) e trazer à luz o seu processo histórico no Brasil, e, assim como, o conceito de Racismo, que tangencia esta discussão, até chegar a compreensão da necessidade de um processo de discriminação positiva que abarca a população negra brasileira.

Além disso, historicamente o conceito ação afirmativa ou discriminação positiva, chega ao Brasil carregado de uma diversidade de sentidos, o que em grande parte é reflexo dos debates e experiências históricas dos países em que foram aplicadas anteriormente, como o caso da Índia e dos Estados Unidos, no qual, posteriormente viria a se tornar o modelo para a práxis brasileira (MOEHLECKE, 2002).

Em ambos os contextos, a ação afirmativa assumiu formas diversas, e seu público-alvo variou de acordo com as demandas de cada localidade, abrangendo grupos como minorias étnicas, raciais e mulheres.

Em resumo, no que tange a população negra brasileira, as ações afirmativas visam oferecer um tratamento diferenciado para compensar as desvantagens sociais devidas à sua situação de vítimas do racismo e de outras formas de discriminação (MUNANGA, 2012).

Concernente ao racismo, o conceito é compreendido como uma forma sistemática de "[...] discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios, a depender ao grupo racial ao qual pertençam" (ALMEIDA, 2019, p. 243-244).

Após esta definição, ainda com bases na perspectiva de Almeida (2019), no qual afirma que o racismo se manifesta de forma multifacetada". Marcando desta forma, uma importante separação entre o racismo individual, que corresponde a "indivíduos brancos agindo contra indivíduos negros", ou seja, a forma de discriminação que [...] consiste em atos evidentes, que causam morte, ferimentos ou a destruição violenta de propriedades de forma individualizada. Sendo este tipo podendo ser observado no momento em que ocorre (HAMILTON; KWANE, apud ALMEIDA, 2019, p. 373).

O racismo institucional, que se manifesta nos "atos de toda a comunidade branca contra a comunidade negra", isto é, não somente o poder de um indivíduo de uma raça sobre outra,

mas de um grupo sobre outro, algo possível quando há o controle direto ou indireto de determinados grupos sobre o aparato institucional, com o intento, de manutenção da ordem social. Ou seja, resguardar os privilégios dos grupos dominantes, de modo que as instituições se comportem como a materialização da socialização que tem o racismo como um de seus componentes orgânicos (ALMEIDA, 2019).

E o racismo estrutural, como o nome se refere, está relacionado a estrutura social como um todo, como a sociedade se organiza e se constrói, deste modo, o racismo se torna parte da superestrutura social, utilizado pelos grupos dominantes para consolidação e perpetuação de seu domínio por parte da estrutura ideológica, funcionando de forma ativa no estabelecimento e reprodução de hierarquias entre grupos e classes, bem como na manutenção de estruturas sociais, econômicas e políticas racializadas.

Salienta-se ainda que conforme Quijano (2007), Munanga (1999) e Williams (2012) identificaram o colonialismo das américas como origem histórica do racismo na América Latina, a fim de justificar e legitimar a exploração e a escravização de grupos racializados.

Com efeito, o racismo refere-se a uma forma de dominação iniciado no processo de construção medular das américas, mas que perdura até a contemporaneidade na hierarquização dos grupos aqui presentes, que produz impactos nas relações materiais, consequência das relações históricas de poder.

Como apresentado, a desigualdade sócio racial não é um processo recente na realidade brasileira, pois desde o período colonial, a superioridade de uma classe ainda sobrepõe a outra. Desta maneira, inúmeros entraves foram criados no decorrer da nossa história com o objetivo de favorecer a elite dominante na dupla exploração do capital (classe e raça).

É notório que a população negra, assim como toda classe trabalhadora, busca construir sua história na sociedade de classes, sobretudo, com as organizações sociais, como os movimentos negros, todavia, nem sempre o fazem como desejam, pois, a estrutura social o condiciona aos interesses da elite (MARX, 2007). Por consequência, a classe trabalhadora e sobretudo, a negra, é obrigada a colocar-se, direta ou indiretamente aos serviços dos proprietários dos meios de produção. De Forma que, mesmo qualificada, sua força de trabalho valha menos que a do branco assalariado.

À vista disso, o procedimento desta pesquisa perpassa pela análise da interação da população negra na sociedade de classes, mais especificamente os caminhos até o Ensino Superior brasileiro. Com o objetivo de responder as indagações de pesquisa e compreender os objetivos propostos, organizou-se a pesquisa em três capítulos.

No primeiro capítulo, discute-se sobre a história das ações afirmativas no Brasil, a luta dos movimentos negros em prol de melhores condições de ensino, e como o engendramento do Estado e movimentos sociais negros fizeram com que surgisse ações afirmativas que originaram a política de reserva de vagas nas universidades brasileiras.

No segundo capítulo, analisa-se as condições sociais do negro tanto em escala micronível regional-como em escala macro, a nível nacional, no que abarca a qualidade de vida, trabalho e condições de estudo. Uma vez que são instrumentos que corroboram para a elaboração e aplicação de políticas públicas;

E por fim, o terceiro capítulo, consistiu na análise dos dados levantados na instituição de ensino pesquisada, tendo por base o referencial teórico apresentado.

CAPÍTULO 1 HISTÓRIA DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS NO ENSINO SUPERIOR

Ao destacar o período pós-abolicionista (1889) de nossa história e analisar-se a trajetória dos negros em território brasileiro, encontra-se no decorrer das décadas heranças de um sistema de subordinação ainda não superadas por completo. Em coaduno com a nossa afirmação, Araújo Neto (2011) afirma que mesmo diante da conjuntura pós-abolição, a hierarquia social brasileira ainda mantivera uma estreita ligação com o fator cor, no âmbito da autonomia econômica e social. Ou seja, as "pessoas negras vêm sofrendo processos de discriminação de maneira informal, velada e ao mesmo tempo sistemática" (MUNANGA; GOMES, 2016, p. 184).

É pertinente salientar, que nem sempre a discriminação racial se manifesta de forma tão desvelada como ocorreu na África do Sul e nos Estados Unidos, com o *apartheid*¹¹ e as leis Jim Crow¹², respectivamente. No Brasil, embora tenha existido leis¹³de caráter discriminatório, ele é mais dissimulado, difundido no tecido social, psicológico, político e cultural ocultado pelo mito da democracia racial (NASCIMENTO, 2016).

No entanto, tão nocivo e sectário como os exemplos supracitados, basta observar as pesquisas censitárias, ou as periferias, os lugares privilegiados da sociedade e, sobretudo, quem ocupa as salas das universidades. Desta forma, afirma-se assim:

[...] que, apesar de o discurso no qual o racismo contra os negros busca legitimação ter, em grande parte, abandonado argumentos de ordem biológica, a expressão do racismo é fundada, primariamente, em características físicas. Isso significa que, ainda que partilhe da mesma cultura, religião e convicções políticas dominantes, o negro continua sendo alvo de racismo pelo simples fato de possuir a cor de pele mais escura. (LIMA, 2019, p. 26).

¹¹ O apartheid foi um sistema de segregação racial implantado na África do Sul em 1950 que vigorou até o início da década de 1990.

¹²As leis de Jim Crow foram leis locais e estaduais, promulgadas nos Estados do sul dos Estados Unidos, que institucionalizaram a segregação racial, vigoraram entre 1876 e 1965.

^{13 1890 -} Lei dos vadios e capoeiras - os que perambulavam pelas ruas, sem trabalho ou residência comprovada, iriam pra cadeia; o decreto 528 de 1890, que regularizava a entrada de imigrantes no Brasil, foi taxativo em sua proibição à entrada de negros e amarelos no país já em seu primeiro artigo: Art. 1º É inteiramente livre a entrada, nos portos da Republica, dos indivíduos válidos e aptos para o trabalho, que não se acharem sujeitos à acção criminal do seu país, exceptuados os indígenas da Asia, ou da África que somente mediante autorização do Congresso Nacional poderão ser admittidos de accordo com as condições que forem então estipuladas. E o decreto-lei 7967, do governo Getúlio Vargas, Art. 2º Atender-se-á, na admissão dos imigrantes, à necessidade de preservar e desenvolver, na composição étnica da população, as características mais convenientes da sua ascendência europeia, assim como a defesa do trabalhador nacional.

Em concordância com a afirmativa supracitada, estudos¹⁴ disponibilizados em 2017, pela Organização das Nações Unidas (ONU) apontam que a população negra é a mais atingida pela desigualdade e pela violência no Brasil. No que tange ao mercado de trabalho, de acordo com o Ministério Público do Trabalho, os negros enfrentam mais dificuldades na progressão da carreira, na igualdade salarial e são mais vulneráveis ao assédio moral.

Dentro dessa ótica, parte-se de análises como a de Cerqueira e Coelho (2017), realizadas com base nos dados do Censo Demográfico de 2010, e do Sistema de Informações de Mortalidade SIM/MS, do mesmo ano, concluíram que a população negra também corresponde à maioria dos indivíduos com mais chances de serem vítimas de homicídios (7,89 a cada 10 mortes violentas no Brasil). Com base em dados mais atuais do IBGE, vimos que, entre 2012 e 2017, foram registradas cerca de 255 mil mortes de negros, por assassinato. Em proporção, negros têm 2,7 mais chances de serem vítimas de homicídio do que os brancos.

De fato, no Brasil, a taxa de homicídios foi 16,0 entre as pessoas brancas e 43,4 entre as pretas ou pardas a cada 100 mil habitantes em 2017. Em outras palavras, uma pessoa preta ou parda tinha 2,7 vezes mais chances de ser vítima de homicídio intencional do que uma pessoa branca. A série histórica revela ainda que, enquanto a taxa manteve-se estável na população branca entre 2012 e 2017, ela aumentou na população preta ou parda nesse mesmo período, passando de 37,2 para 43,4 homicídios por 100 mil habitantes desse grupo populacional, o que representa cerca de 255 mil mortes por homicídio registradas no Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM, do Ministério da Saúde, em seis anos (IBGE, 2019, p. 9).

Nas últimas décadas, ações políticas (mesmo que significativas, não foram suficientes ainda) vêm sendo apresentadas para que o cenário de desigualdade, tome outros caminhos. Contudo, essas análises ainda apresentam um abismo no que corresponde a qualidade de vida e longevidade da população negra em relação aos brancos.

Neste sentido, "Políticas de ação afirmativas vêm sendo pensadas como medida de combate ao racismo e à discriminação racial mediante a promoção da igualdade de oportunidade para todos" (MUNANGA; GOMES, 2016, p. 186). Com isso, vêm-se criando meios para que os pertencentes a grupos sociais discriminados possam sair do ostracismo social ao qual foram impelidas e passem (teoricamente) competir de forma equânime.

Ainda sobre a temática, as ações afirmativas possuem como agência a práxis de:

Essas ações podem ser estabelecidas na educação, na saúde, no mercado de trabalho, nos cargos políticos, entre outros, enfim, nos setores onde a discriminação a ser superada se faz mais evidente e onde é constatado um quadro de desigualdade e exclusão. A sua implementação carrega uma intenção explicita de mudança nas

¹⁴ O Relatório anual Brasil, coparticipação do Marco *de* Parceria das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (2017- 2021) e o Programa de País do PNUD (2017-2021).

relações sociais, nos lugares ocupados pelos sujeitos que vivem processos de discriminação no interior da sociedade, na educação e na formação de quadros intelectuais e políticos (MUNANGA; GOMES, 2016, p. 186).

Deste modo, ao olhar as políticas afirmativas compreendem-se também que:

As políticas de ação afirmativas têm como perspectiva a relação entre passado, presente e futuro, pois visam corrigir os efeitos da discriminação praticada no passado, tendo por fim a concretização do ideal de efetiva igualdade e a construção de uma sociedade mais democrática para as gerações futuras. Por isso, está no horizonte de qualquer ação afirmativa a remoção de barreiras interpostas aos grupos discriminados, sejam elas explícitas ou camufladas, e a prevenção da ocorrência da discriminação. (GOMES, 2004, p. 5).

A reserva de vagas de cunho racial nas universidades públicas brasileiras – conhecida, popularmente, como cota racial – que veio a ter maior visibilidade no Brasil a partir dos anos 2000¹⁵, é exemplo de ação afirmativa apresentada como meio de reparação histórica às disparidades sociais provocadas pelo racismo. Tal política, tem por objetivo a integração da população negra ao cenário universitário, como também, ao mercado de trabalho, e assim como, a construção de novas narrativas culturais e sociais, na perspectiva dos acadêmicos negros.

As discussões em prol das equidades raciais e sociais são de suma importância. Pois são a partir delas que o Estado passa a assumir responsabilidades de se adotar novas perspectivas e renunciar da neutralidade. O Estado passa a reconhecer, também, que as desigualdades devem ser corrigidas por meio de ações contundentes, ora de modo paliativo (como na política de reserva de vagas - ora por meio de legislação específica) como na chamada Lei Caó¹⁶ e na Lei nº 10.639/2003¹⁷ (CASTRO, *et al.* 2009).

Convém, discutir as ações afirmativas de cunho racial no Brasil antes da promulgação da Lei em 2012. Isto porque para avançar no debate – que abrange à aplicação, à necessidade e à eficácia de eventuais políticas de reserva de vagas nas universidades públicas brasileiras – é necessário contrapor determinado senso. O foco em discussão é as particularidades da implementação na Universidade Estadual de Ponta Grossa (Paraná) representada no imaginário popular como parte de uma região branca.

¹⁶ Lei nº 7.437/1985: Inclui, entre as contravenções penais, a prática de atos resultantes de preconceito de raça, de cor, de sexo ou de estado civil, dando nova redação à Lei nº 1.390, de 3 de julho de 1951 - Lei Afonso Arinos

¹⁵ Assunto abordado mais sobre isso no final deste capítulo.

¹⁷ Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática 'História e Cultura Afrobrasileira'.

1.1 AS AÇÕES AFIRMATIVAS NO BRASIL

Para falar sobre a política de reserva de vagas na universidade Estadual de Ponta Grossa, é necessário contextualizar a história das ações afirmativas no Brasil, para que, assim, se possa compreender toda a trajetória de lutas e conquistas traçadas até o desdobramento de sua aplicação. Como também, interpretar que a questão da desigualdade racial e social não é problema pontual da região sul e sim uma problemática que estrutura a sociedade brasileira como todo.

Esta sessão tem por objetivo traçar o caminho das políticas afirmativas no Brasil e como ela se desdobrou na Lei federal nº 12.711 em 2012.

No território nacional, a agenda de ações afirmativas já atravessou vários ministérios e suas correspondentes demandas, com destaque para: a Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (SEPPIR), o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), o Ministério do Trabalho, no Ministério da Educação (MEC), e mesmo o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

Como exemplo dessa pluralidade de locais por onde pode transitar as políticas afirmativas, apresenta em tela, a Lei dos dois terços, criado pelo então recente ministério do trabalho nos anos 1930, que serviu para:

Garantir a participação majoritária de trabalhadores brasileiros nas empresas em funcionamento no Brasil, numa época em que muitas firmas de propriedade de imigrantes-*alemães e italianos*- costumavam discriminar os trabalhadores nativos, sobretudo em São Paulo e nos Estados do Sul. (MEDEIROS,2007, p. 123, grifo nosso).

No que tange a ação afirmativa de cunho racial, de acordo com informações contidas no site do Instituto de Pesquisas e Estudos Afro Brasileiros (IPEAFRO), é na década de 1940 que surge suas primeiras reinvindicações. Parte das demandas do Manifesto à nação Brasileira – fruto da Convenção Nacional do Negro Brasileiro e organizada pelo Teatro Experimental – no qual reivindicava que a nova constituinte explicitasse a origem étnica do povo brasileiro; e definisse também o racismo como crime de lesa-pátria. O Manifesto também demandou políticas positivas de igualdade racial, como bolsas de estudos e incentivos fiscais.

Ainda de acordo com o Instituto de Pesquisas e Estudos Afro Brasileiros:

[...] vários partidos convieram com o Manifesto, inclusive o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), a União Democrática Nacional (UDN), o Partido Social Democrático (PSD) e o Partido Comunista Brasileiro (PCB). No entanto, 'quando o senador Hamilton Nogueira apresentou o projeto, a Assembleia Nacional Constituinte

de 1946 o rejeitou sob a alegação de inexistirem provas de discriminação racial no Brasil' (IPEAFRO, 2010).

É somente quase 40 anos depois deste primeiro tracejo - fruto das reinvindicações dos negros organizados, - do que viria a ser a elaboração da primeira ação afirmativa de cunho racial no Brasil, que o Estado reconhece as possibilidades de ações afirmativas por meio da formulação de um Projeto de lei – PL alinhada aos pressupostos raciais.

Ademais, nos anos de 1980 o então deputado federal Abdias Nascimento, foi autor do primeiro Projeto de lei propondo políticas públicas voltadas a igualdade racial, a PL 1332/83. A proposta recebeu parecer favorável nas comissões, mas, por resolução da Câmara, todas as proposições de deputados que tramitavam até 4 de outubro de 1988, véspera da promulgação da atual Constituição, foram arquivados. Entre eles, o Projeto Lei de Nascimento. (BRASIL, 2011).

O projeto proposto pelo deputado, apresentava demandas que perpassava diversos setores sociais, sendo eles:

Áreas do emprego, público e privado, e da educação, estabelecendo cotas de 20% para homens negros e de 20% para mulheres negras em todos os 'órgãos da administração pública, direta e indireta, de níveis federal, estadual e municipal', incluindo as Forças Armadas, 'em todos os escalões de trabalho e de direção' (art. 2°), assim como nas "empresas, firmas e estabelecimentos, de comércio, indústria, serviços, mercado financeiro e do setor agropecuário' (art. 3°). Reserva também a estudantes negros 40% das bolsas de estudos concedidas pelo Ministério e Secretarias de Educação, estaduais e municipais, assim como 40% das vagas do Instituto Rio Branco, estas últimas igualmente divididas entre homens e mulheres (art. 7°). Não se restringe, contudo, a medidas numéricas, pois obriga o Ministério e as Secretarias de Educação a estudar e implementar 'modificações nos currículos escolares e acadêmicos, em todos os níveis (primário, secundário, superior e de pós-graduação)', com vistas a incorporar ao conteúdo dos cursos de História do Brasil e de História Geral 'o ensino das contribuições positivas dos africanos e seus descendentes' e também das civilizações africanas, 'particularmente seus avanços tecnológicos e culturais antes da invasão europeia [...]' (MEDEIROS, 2007, p.126).

Observa-se que muito das propostas contidas na PL idealizada por Nascimento, vieram a se tornar leis quase duas décadas após seu arquivamento, como por exemplo, a Lei federal nº10.639/03 que tornou obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas públicas e privadas, a Lei nº 12.990/2014, que trata das cotas para negros nos públicos e a Lei nº 12.711/2012, concernente a reserva de vagas nas universidades.

Após o projeto de Nascimento, é somente na segunda metade da década de 1990, sob o governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) que surgiram novas propostas de políticas afirmativas que contemplasse a população negra.

De acordo com Amaro (2017), essa foi uma época intensa de articulações e processos de resistência, com forte ressonância social, marcada pela parceria de inúmeras organizações que atuaram em defesa dos interesses da população negra.

É neste contexto, que também surge por meio de decreto o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), para desenvolver estudos e caminhos à erradicação do racismo em todas as suas nuances, - na escola, no acesso ao trabalho e à renda, na vida social e comunitária, na expressão de sua cultura étnica, na preservação de seus direitos sociais -.

E em 13 de maio de 1996, é apresentado o Programa Nacional dos Direitos Humanos, pela então recém-criada Secretaria de Direitos Humanos, que estabelece, dentre outros objetivos, desenvolver ações afirmativas para o acesso dos negros aos cursos profissionalizantes; à universidade; e às áreas de tecnologia (NUNES JUNIOR, 2020).

É também na segunda metade da década de 1990, que surge o projeto Geração XXI, uma Ação Afirmativa, originária de parcerias intersetoriais entre a Fundação BankBoston (atual Fundação Itaú), o Instituto da Mulher Negra e a Fundação Palmares (Geledés) entidade ligada ao Ministério da Cultura.

Assim, o projeto selecionou 21 jovens negros como alvo da ação, sendo 12 meninas e 9 rapazes entre 13 e 15 anos, oriundos de escolas públicas de São Paulo. Com o objetivo de garantir a esses jovens condições plenas para seu autodesenvolvimento: foram disponibilizados boas escolas, acesso a bens culturais, boa alimentação e cuidados com à saúde, até que concluíssem a universidade. "Além do acompanhamento da aprendizagem dos jovens, o projeto também visou influenciar as políticas públicas do Estado, a partir da mobilização da rede escolar por meio de discussões sobre diversidade e cidadania" (LORENZO, 2012, p. 699).

O projeto pautava-se no princípio de que o acesso ao conhecimento interferia diretamente na qualidade de vida dos jovens. Uma vez que em uma sociedade globalizada, o acesso ao conhecimento medeia a relação entre o sujeito e a emancipação social e intelectual, proporcionando-lhes exercício da cidadania plena, formação cultural e racial, e sobretudo a oportunidade de mobilidade social.

Além do suporte relacionado diretamente à formação escolar e social desses jovens, igualmente, seus familiares foram amparados por trabalhos sociais de habilitação profissional e suporte econômico. Esse suporte extra acadêmico foi necessário para garantir aos estudantes e suas famílias as condições materiais para que as dificuldades relativas à sua classe pudessem ser superadas, proporcionando-lhes o direito a uma formação de qualidade, livres dos entraves de sua posição econômica, podendo assim, dedicar-se totalmente a sua formação sem a

preocupação da necessidade de interromper os estudos para ingressarem no mercado de trabalho.

Desta forma, destaca-se que apesar de ser um ponto essencial, o projeto, não almejava apenas a formação escolar e a mobilidade econômica. Além da formação curricular, com o apoio do grupo de mulheres negras, a Geledés, ele também possuía o intento de:

Assegurar que a questão racial seria corretamente trabalhada em todas as dimensões do projeto no que tange o fortalecimento da auto estima e da identidade racial dos(as) jovens e seus familiares; ao desenvolvimento da atitude crítica em relação às práticas discriminatórias presentes nas relações sociais, bem como a montagem de estratégias para se defender dessas práticas. Além de orientar a construção coletiva de conhecimentos sobre os direitos e deveres que permitem o exercício pleno da cidadania, oferecendo elementos para a superação dos processos de exclusão e discriminação que atinge o povo negro no Brasil (SILVA, 2003, p. 65).

No que tange à seletiva dos jovens, de acordo com Kasai (2006), a seleção envolveu profissionais da área de recursos humanos das empresas envolvidas, o BankBoston, além da colaboração do grupo Geledés, a Fundação Palmares e a participação da Fundação Abrinq, em parceria com escolas públicas.

Para a seleção desses jovens, foram necessárias algumas etapas: as indicações das escolas nas quais os jovens estavam matriculados, dinâmicas de grupo, entrevistas individuais, reuniões com os familiares e visitas as comunidades as quais residiam, a fim de que fossem devidamente avaliadas as condições de vida de cada candidato.

Embora o projeto fosse destinado exclusivamente para estudantes negros, de acordo com Kasai (2006), uma grande quantidade de jovens brancos, às vezes apoiados pelas próprias instituições escolares nas quais estavam matriculados, se inscreveram. Seus motivos eram de que preenchiam muitos dos outros requisitos¹⁸ exigidos pelo projeto

Kasai (2006) em seu trabalho ", *Cor, pobreza e ação afirmativa*", de 2006, apresenta inclusive, o caso de um jovem branco (anônimo) que se apresentou como afrodescendente com intuito de participar do projeto. Quando indagado sobre sua autodefinição, ele explicou que as condições de vida que levava o aproximavam das condições deles (dos negros), portanto, ele não se considerava branco.

Observa-se que em coaduno com o pensamento de Lopes (2016), na vida cotidiana em uma sociedade que tem a raça e o racismo como elementos estruturais, a raça é estabelecida de

-

¹⁸ Estar cursando a sétima série do ensino fundamental, em escola pública; ter entre treze e quinze anos de idade; residir em São Paulo; bom desempenho escolar (este item foi posteriormente reavaliado, abrindo espaço para a inclusão de jovens com dificuldades escolares). Valorizou-se mais o comportamento e menos as notas. A renda familiar per capita ser entre um e dois salários mínimos (KASAI, 2006).

modo a situar os sujeitos, de modo geral, conforme o lado dominante e o lado subalternizado das relações de poder, o que determinará interpretações e relações sociais. No caso apresentado por Kasai (2006), segundo a interpretação do jovem:

O lugar natural do grupo branco dominante são moradias amplas, espaçosas, situadas nos mais belos recantos da cidade ou do campo e devidamente protegidas por diferentes tipos de policiamento: desde os antigos feitores, capitães do mato, capangas etc., até a polícia formalmente constituída. Desde a casa-grande e do sobrado, aos belos edifícios e residências atuais, o critério tem sido sempre o mesmo. Já o lugar natural do negro é o oposto, evidentemente: da senzala às favelas, cortiços, porões, invasões, alagados e conjuntos 'habitacionais' (cujos modelos são os guetos dos países desenvolvidos) dos dias de hoje, o critério também tem sido simetricamente o mesmo: a divisão racial do espaço (HASENBALG; GONZALEZ, 1982, p. 15)

Compreende-se com a afirmação do jovem branco em questão, que classe no Brasil, está estritamente relacionada as questões raciais. No entanto, isso não significa que um negro que ascende socialmente está livre de sofrer com as mazelas do racismo. Vide alguns casos recentes, amplamente divulgados pela mídia brasileira, como a da advogada Valéria Santos, em 2018, algemada durante o exercício de sua função em uma audiência em Duque de Caxias – RJ. Ou, o caso do neurocientista americano Carl Hart, impedido de entrar em um Hotel de luxo localizado na cidade de São Paulo em 2015, onde iria ministrar uma palestra a convide do Instituto brasileiro de Ciências criminais. Ou ainda, o caso na professora Universitária Lucimar Rosa Dias, acusada de furto em um supermercado na cidade de Curitiba no ano atual.

Porquanto, o que se quer enfatizar do ponto de vista teórico, tendo o racismo como conceito basilar, "é que o racismo e a discriminação, assim como, todo o processo histórico e político, criam as condições sociais para que, direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados sejam discriminados de forma sistemática." (ALMEIDA, 2019, p. 458).

Considerando o exposto, é somente a partir de 2001¹⁹ que foram aprovadas políticas de ação afirmativa de recorte racial, de forma que contemplasse a comunidade negra como um

¹⁹ O Supremo Tribunal Federal (STF) expede, em 2001, um edital de licitação que prevê cotas para negros nos serviços terceirizados do Tribunal. A partir de 2001 a) O Ministério do Desenvolvimento Agrário anuncia a criação de cota de 20% para negros na estrutura institucional do Ministério e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). b) até o fim de 2002, todas as empresas que prestam serviços para Ministério da Justiça têm que reservar 20% de suas vagas para negros. c) O Ministério das Relações Exteriores passaria a conceder, a partir de 2002, bolsas de estudos federais a afrodescendentes que se preparassem para o concurso de diplomatas do Instituto Rio Branco) O Ministério da Reforma Agrária adotou medidas favorecendo candidatos negros a cargos terceirizados. 2003 - Lei 10639 - estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática: História e Cultura Afro-Brasileira; 2009 - 1a Política de Saúde da População Negra; 2010 - Lei 12288 - Estatuto da Igualdade Racial; 2012 - Lei 12711 - Cotas nas universidades.

todo. Embora o Projeto Geração XXI tenha sido premiado²⁰ diversas vezes por seu pioneirismo, ele se restringia a um grupo bem restrito de beneficiados.

Ao observar os dados do estado do Paraná, no qual conta com a maior população negra do sul do país: 28,3% (IBGE, 2010). No estado destaca-se a Lei Estadual nº 14.274/2003 (PARANÁ, 2005), que assegura a reserva de 10% das vagas de concursos públicos efetuados pelo Poder Público do estado para negros. Outra lei estadual, também importante, é; a Lei Estadual nº 17.726/13 (PARANÁ, 2013) que instituiu o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CONSEPIR), que atua no monitoramento e fiscalização de políticas setoriais, em consonância com as previsões e determinações do Estatuto da Igualdade Racial, assim como, relacionadas as políticas de reserva de vagas nas universidades estaduais do estado, no qual se abordará no decorrer do trabalho.

1.2 AS AÇÕES AFIRMATIVAS, E AS POLÍTICAS DE COMBATE ÀS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS

Ao debruçar sobre os trajetos percorridos até a implementação de fato da primeira ação afirmativa em prol do combate às desigualdades raciais no Brasil, compreende-se que esta não se deu por uma mentalidade humanística da elite brasileira. Ela é fruto de uma série de iniciativas, conflitos, tensões e de lutas. Como por exemplo, pressões por parte dos movimentos negros brasileiros (no qual discorre-se no final deste capítulo), um acordo internacional (decorrente da conferência de Durban) e uma própria pressão da estruturação do mercado.

No entanto, a ideologia dominante da classe burguesa, ainda carrega a natureza escravocrata e expurga os negros para a margem da sociedade (seja econômico ou cultural). Apesar dos pequenos avanços relacionados a qualidade de vida, como poderão observar no Capítulo 2.

Antes de dar continuidade no desenvolvimento desta sessão, é interessante compreender que a desigualdade socioeconômica entre brancos e negros, não é um problema concentrado em regiões ou estados específicos de nosso país (como no caso da região sul ou do Paraná), e sim, uma questão que estrutura a sociedade brasileira como todo.

_

O Prêmio Direitos Humanos, concedido pelo Ministério da Justiça, no dia Mundial de Direitos Humanos, na categoria Organizações Não Governamentais; o Diploma de Reconhecimento concedido pelo Governo do Estado de São Paulo pelo Trabalho Social Desenvolvido pelo Geledés junto à juventude do estado de São Paulo, ofertado pelo governador Mário Covas; o Prêmio Luta, Gênero Feminino, oferecido pela Faculdade de Letras da Pontifícia Universidade Católica - PUC-SP, em 1998. (Geledés, 2009.)

Uma vez que o racismo no Brasil é apresentado de forma estrutural e institucional, que perpassa por todos os setores que estruturam a sociedade e o Estado – o legislativo, o judiciário, o ministério público, reitorias de universidades, a cultura, a mídia etc. Pois, naturaliza-se as desigualdades de forma que as disparidades soem como um desvio meritocrático, e não como resultado da sociedade racista (ALMEIDA, 2019). Nesse sentido:

O racismo é sempre estrutural, ele é um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade. Em suma, o racismo é a manifestação normal de uma sociedade, e não um fenômeno patológico ou que expressa algum tipo de anormalidade. O racismo fornece o sentido, a lógica e a tecnologia para a reprodução das formas de desigualdade e violência que moldam a vida social contemporânea (ALMEIDA, 2019, p. 133-137).

Como observa-se no decorrer desta pesquisa, as ações afirmativas podem ser aplicadas em diversos segmentos de bens sociais, no entanto, é necessário se ater a história das ações afirmativas relativas às reservas de vagas nas universidades públicas brasileiras, em um primeiro momento a nível federal, e em continuidade, de forma mais centrada no estado do Paraná.

1.3 AS AÇÕES AFIRMATIVAS E O GOVERNO FHC

Por se viver em uma sociedade no qual o acesso à educação é fundamental para estimular a mudança sócio ocupacional das famílias, reinvindicações para aplicações de políticas de ações afirmativas de caráter educacional, já são levantadas pelos movimentos negros brasileiros desde os anos de 1940.

No entanto, só entraram definitivamente em pauta, na agenda do governo brasileiro, nos anos 1990, na gestão de Fernando Henrique Cardoso - FHC (1995 – 2002/PSDB). Tendo como símbolo o engendramento e engajamento da sociedade civil durante a Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida ocorrida em 1995 (SANTOS, 2007).

Ademais, é durante o período governado por FHC fruto do desdobramento da marcha que é criado por meio de decreto o Grupo de Trabalho Interministerial de Valorização da População Negra (GTI População Negra), ligado ao Ministério da Justiça, no qual possuía como objetivo propor ações relacionadas ao combate da discriminação racial, apresentando como prioridade o incentivo de pesquisas para o desenvolvimento social e econômico em consonância as demandas raciais.

Em 1996 é lançado o I Programa Nacional dos direitos Humanos (I PNDH), e, com isso, o Estado assume o compromisso de realizar estratégias de combate às desigualdades por meio de políticas especificas para a população negra.

De acordo com Lima (2010), as propostas oriundas deste programa foram classificadas pelo governo de acordo com prazos de execução (curto, médio e longo).

Entre aquelas consideradas de rápida implantação, constavam apoios a grupos de trabalho e a criação de conselhos; inclusão do quesito cor em todos e quaisquer sistemas de informação e registro sobre a população negra e bancos de dados públicos; estímulo à presença dos grupos étnicos que compõem a população brasileira em propagandas institucionais do governo federal. Para as proposições de médio e longo prazo, destacavam-se a formulação de políticas compensatórias que promovam social e economicamente a comunidade negra, alteração do conteúdo de livros didáticos, bem como a ampliação do acesso de entidades da comunidade negra aos diferentes setores do governo. (LIMA, 2010, p. 80)

No entanto, é somente a partir de 2001, após a conferência de Durban que foram aprovadas as primeiras políticas de ação afirmativa com recorte racial²¹, tendo como base o sistema de reserva de vagas racial e a necessidade de se ampliar a representação da população negra em diversos setores sociais (MOEHLECKE, 2002). Embora, a representatividade das pessoas negras em lugares de poder seja importante, como discorre Almeida (2019), a presença de pessoas negras e de outros grupos minoritários em espaços de poder ou tidos como branco, não significa que a instituição ou a sociedade deixará de atuar de forma racista.

Para que ações racistas deixem de existir, é necessário que haja políticas e ações antirracistas para que de fato a infraestrutura, ou as relações sociais, transforme a organização da superestrutura, que determina os valores ideológicos, culturais, etc. da sociedade.

Embora Lima (2010) ateste que no Governo de Fernando Henrique, já havia iniciativas políticas direcionadas à população negra, a principal estratégia discursiva e política deste governo foi promover o reconhecimento das desigualdades raciais sem investimentos em ações de aspecto redistributivo, ainda que a desigualdade racial fosse a justificativa determinante para a aplicação de políticas de valorização da população negra.

A ação mais contundente da gestão FHC, é a experiência-piloto sob o título "*Projeto Diversidade na universidade*.", sendo que foi um programa executado pelo Ministério da Educação (MEC) e financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que vigorou no período de novembro de 2002 a 2007. A iniciativa desse programa foi decorrente

-

²¹ Foram criados o Conselho Nacional de Combate à Discriminação, para propor políticas públicas afirmativas, o Programa Diversidade na Universidade e o Programa Brasil Gênero e Raça, do Ministério do Trabalho, além de, os Ministérios da Justiça, do Desenvolvimento Agrário e das Relações Exteriores instituírem ações afirmativas em suas pastas.

em parte da participação do governo brasileiro na Conferência de Durban no ano anterior e se inseriu em um contexto de intensificação dos debates em torno das políticas de ação afirmativa ocorrido no Brasil no início da década de 2000.

Dentro do escopo do programa, definiu-se como principal ação o apoio financeiro às instituições que organizavam cursos preparatórios para o vestibular, delineados como Projetos Inovadores de Curso (PICs), com o objetivo de apoiar a promoção da equidade e da diversidade na educação superior. No ano de sua implantação os PICs beneficiaram aproximadamente 900 estudantes.

1.4. AS AÇÕES AFIRMATIVAS E O GOVERNO LULA

Com o fim do governo PSDB em 2002, o governo sucessor assumiu uma agenda mais progressista, a gestão de Luís Inácio Lula da Silva pelo Partido dos Trabalhadores (PT), de acordo com Lima (2010) soube abrir mais espaços para a efetivação das políticas que já vinham sendo articuladas pelo governo antecessor.

Neste sentido, a relação com os movimentos negros se amplia e se transforma, e leva tais representantes da sociedade civil negra a compor cargos ou espaços de representação nos postos de controle social, além de se efetivarem como atores envolvidos na formulação de políticas. Lima (2010) confirma a tese de que essa relação nos outros governos era de "exterioridade", na qual esses movimentos negros apenas assumiam a condição de demandantes com pouca inserção no aparelho governamental. A esse respeito, se diz que:

Embora a questão racial nunca tenha tido uma forte adesão por parte do Partido dos Trabalhadores, o governo Lula representa o cume dessa mudança ao incorporar em seus quadros representantes dos movimentos negros, dando maior visibilidade às suas reivindicações, que são fortemente atreladas às ideologias negras de circulação internacional — pan-africanismo, a negritude e o afro centrismo — somadas aos elementos tradicionais da identidade afro-brasileira (LIMA, 2010, p. 82).

São nos primeiros meses do mandato de Lula, em março de 2003, por meio da Conversão da MPv nº 111, de 2003 na Lei nº 10.678/2003 (BRASIL, 2003) que surge a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), que é uma instituição de nível ministerial que se caracterizou como responsável pela formulação, coordenação e articulação de políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial.

Em sua atuação política, a SEPPIR procurou assegurar e discutir sobretudo a interseccionalidade da questão racial, em articulação com ministérios e com as secretarias dos governos nas esferas estaduais e municipais. Como o exemplo, no estado do Paraná, em que

essa tríade resultou na implementação de políticas públicas direcionadas à Promoção da Igualdade Racial em articulação com Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos (SEJU) construída pelo Departamento de Direitos Humanos e Cidadania (DEDIHC).

Seria injusto delimitar a atuação da SEPPIR apenas como gênese da elaboração do Estatuto de Igualdade Racial, pois ela intersecciona a partir da articulação política entre os demais ministérios, governos estaduais e municipais, bem como sociedade civil em geral. Transitando pelas secretarias e ministérios do trabalho, saúde, educação e comunidades remanescentes de quilombos.

No entanto, seria impossível não denotar o Estatuto de Igualdade Racial como seu grande marco.

O Estatuto da Igualdade Racial entra em vigor com a sanção da lei n. 12.228/2010. Esse Estatuto reforçou as definições legais de discriminação racial e das ações afirmativas, garantindo à população negra o direito à saúde, à educação, à cultura, ao acesso aos meios de comunicação, ao esporte e ao lazer através do incentivo à implementação de programas destinados ao enfrentamento das desigualdades étnicas existentes. Além disso, estão previstos o direito ao livre exercício dos cultos religiosos de matrizes africanas, a inclusão no mercado de trabalho, o acesso à terra e o direito à moradia e a condições de trabalho adequado à população afrodescendente. A capoeira passa a ser considerada arte marcial afro-brasileira e cria-se uma agência especial que exige que as escolas em todos os níveis incluam a história e cultura dos afro-brasileiros em seus currículos (BRASIL, 2016, p. 220).

Com efeito, durante o governo Petista as políticas afirmativas com fim educacional tomam um novo folego, sendo elas organizadas em alicerces por demandas identitárias e redistributivas. Entre estas políticas afirmativas identitárias, a que se destaca é a Lei nº 10.639/03. Com a promulgação dessa Lei, de acordo com Henriques e Cavalleiro (2007) o Estado brasileiro contempla diretamente uma solicitação presente no Plano de Ação de Durban, incluindo no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática da História e Cultura Afro-brasileira.

Além de uma resposta aos anseios dos movimentos sociais negros, a importância da implementação dessa lei se dá no campo do reconhecimento e resgate da contribuição das culturas africanas e indígenas que formaram a diversidade cultural e histórica brasileira, a fim de romper com o discurso eurocêntrico, no qual põe a história negra e indígena como subalterna ao ideário civilizatório europeu. Assim:

O parecer procura oferecer uma resposta, entre outras, na área da educação, à demanda da população afrodescendente, no sentido de políticas de ações afirmativas, isto é, de políticas de reparações, e de reconhecimento e valorização de sua história, cultura e identidade. Trata, ele, de política curricular, fundada em dimensões históricas, sociais, antropológicas oriundas da realidade brasileira, e busca combater o racismo e as discriminações que atingem particularmente os negros. Nesta perspectiva, propõe a

divulgação e produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial —descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos — para interagirem na construção de uma nação democrática, em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada (BRASIL, 2004, p. 10).

Além da SEPPIR, como já mencionada por ser um órgão estatal responsável pelas demandas raciais brasileiras, outra secretária foi criada em 2004, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), sendo ligada ao Ministério da Educação. E surgiu com o desafio de desenvolver e implementar políticas de inclusão educacional, considerando as especificidades das desigualdades brasileiras, com o intuito de assegurar o respeito e valorização da multiplicidade de nossa diversidade étnico-racial e cultural.

Conforme os estudos de Cavalleiros e Henriques (2007), a SECAD desenvolveu tais ações com o objetivo de elaborar e implementar políticas públicas educacionais em prol do acesso e da permanência de negros na educação escolar em todos os níveis, da educação infantil ao Ensino Superior. E ainda, considerou as modalidades de educação de jovens e adultos (EJA) e a educação em áreas remanescentes de Quilombos.

É perceptível que ambos os presidentes, FHC e Lula, tinha ciência da realidade social do país, bem como, o amplo conhecimento da existência do racismo que estrutura a sociedade brasileira, todavia, as ações governamentais de ambos os governos ficaram aquém das demandas sociais negras. Desta forma, Fonseca (2009) aponta que a criação de órgãos públicos durante as gestões dos dois presidentes não é obra de uma política de Estado, mas sim de um governo. Portanto, o pouco que se faz não tem a continuidade esperada, nem quando o presidente é o mesmo, pois os acordos políticos são outros e devem atender a múltiplos e novos interesses.

Deste ponto de vista, a constituição e implementação de políticas afirmativas no Brasil é uma decisão coletiva e não uma prerrogativa da vontade política de determinado indivíduo. Ela depende da disposição do Estado e dos governos de se responsabilizarem pela população.

No que tange à política redistributiva, o Programa Universidade para Todos (ProUni) de 2004²² juntamente com o programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais Brasileiras (REUNI) de 2007²³, são as políticas afirmativas de maior impacto (antes de 2012) no Governo Lula.

-

²²O Programa Universidade para Todos (ProUni) foi criado em 2004, pela Lei nº 11.096/2005, e tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior. As instituições que aderem ao programa recebem isenção de tributos. (BRASIL, 200?)

²³ Criado em 2007, o Reuni é um Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni).

Segundo informações contidas no portal da Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP) de 2020, e no Relatório da Comissão constituída pela Portaria Ministerial nº 126/2012 do MEC, mostram que essas ações voltadas à inclusão no Ensino Superior já beneficiaram quase 2 milhões de estudantes.

É diante deste cenário, que em 2012 durante o governo Dilma Roussef, também pelo Partido dos Trabalhadores, que o Supremo Tribunal Federal julgou constitucionais as cotas raciais nas instituições de ensino federais, tendo a Universidade de Brasília, como pioneira em sua adoção.

Com a sansão da Lei nº 12.711/2012, ficou determinado que no mínimo 50% das vagas das instituições federais (universidades e os institutos técnicos federais) deveriam ser ofertadas para essa modalidade de ingresso, subdividindo-se as cotas em 4 categorias (BRASIL, 2012):

- a) Egressos do ensino médio de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo nacional *per capita*;
- b) Egressos do ensino médio de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional *per capita*, com registro de autodeclaração étnico-racial (preto, pardo ou índio);
- c) Egressos do ensino médio de escola pública com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo nacional *per capita*, e;
- d) Egressos do ensino médio de escola pública com renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo nacional *per capita*, com auto declaração étnico-racial (preto, pardo ou índio).

O estudante que ingressa pela política reserva de vagas participa igualmente de todo o processo seletivo, assim como os candidatos das vagas de ampla concorrência. O diferencial é que, a partir do momento em que o estudante decide optar pelas cotas, ele concorre com outros estudantes que tiveram as mesmas condições socioeconômicas e culturais. Desta forma, o processo acaba por se tornar mais democrático.

No entanto, antes mesmo da Lei ser sancionada em 2012, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), se torna a primeira instituição de Ensino Superior a estabelecer a política de reserva de vagas em seus vestibulares²⁴. E, de acordo com informações contidas na página eletrônica do Departamento De Articulação, Iniciação Acadêmica e de Assistência e Inclusão Estudantil da UERJ:

²⁴ Em 2003, para o ingresso em 2004.

Em 2000, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou a Lei nº 3.524/2000, que implementou modificações nos critérios de acesso às universidades do estado do Rio de janeiro, reservando 50% das vagas para estudantes egressos de escolas públicas. Em 2001, a Alerj aprovou a Lei nº 3.708/2001, que destinou 40% de vagas para candidatos autodeclarados negros e pardos. Já no ano de 2003, essas leis foram modificadas e substituídas pela Lei nº 4.151/2003. A legislação para a reserva de vagas compreende ainda as leis nº 5.074/2007 e nº 5.346/2008.

Atualmente, a legislação está balizada pela Lei nº 8.121, de 27 de setembro de 2018, que prorroga a reserva, por mais 10 anos, para as universidades públicas do estado do Rio de janeiro, com a inclusão de quilombolas e estabelece os percentuais em 20% das vagas reservadas a negros, indígenas e alunos oriundos de comunidades quilombolas, 20% das vagas reservadas a alunos oriundos de ensino médio da rede pública, seja municipal, estadual ou federal e 5% das vagas reservadas a estudantes com deficiência, e filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão de serviço.

Além da ampliação do sistema de reserva de vagas pela Lei 5.346/2008, os estudantes da UERJ passaram a ter direito a Bolsa Permanência durante todo o curso universitário, aquisição de material didático e Passe Livre Universitário para estudantes no município do Rio de Janeiro. (UERJ, 2008)

Em consonância com a instituição, concorda-se que é a partir de experiências, como da UERJ, que se torna possível refletir sobre como as políticas de ações afirmativas podem promover o acesso a uma formação de qualidade, que vai muito além de assegurar o ingresso em uma instituição de Ensino Superior. Ainda de acordo como site da instituição, "[...]esperase, que esses estudantes estejam habilitados para contribuir com a transição a fim de superar e romper com as desigualdades secularmente instituídas em nosso país, constituindo-se, deste modo, em novas elites dirigentes" (UERJ, 2008).

No que compete à esfera federal, a Universidade de Brasília (UnB) foi a primeira universidade a aderir ao sistema de cotas. Sendo referência no país, no que consiste à discussão e a implementação da política de reserva de vagas.

Importante ressaltar, ainda que a lei federal obrigue a reserva de vaga apenas nas universidades públicas federais, outras instituições adotaram as políticas de ações afirmativas, de acordo com seu regimento interno e as leis estaduais. Como é o caso da UERJ, e da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), na qual será abordada mais detalhadamente no último capítulo desta dissertação.

A luta pela democratização do Ensino Superior é uma luta política e social. Para que a democratização ocorra, de acordo com o pensamento de Fonseca (2009), as cotas não devem ser vistas apenas como mecanismos de distribuição de renda e de melhoria das condições de trabalho para a parcela negra da população, sobretudo, porque elas não são garantia de tal conquista. Caso, não haja a universalização de outras políticas sociais, as cotas não atingirão seu objetivo.

1.5 UNIVERSIDADES ESTADUAIS DO PARANÁ

Apesar de em um primeiro momento termos abordado o funcionamento das cotas nas universidades federais, por estas ter um maior alcance social, foram as universidades Estaduais as pioneiras na adoção de políticas de ação afirmativas e funcionaram como laboratórios de tais medidas para a implementação da lei federal em 2012. (Eurístenes et al,2016). Inaugurando um intenso debate público sobre a necessidade de democratização e permanência da população negra nas universidades públicas brasileiras.

Ao destacarmos o Paraná, estado no qual a instituição pesquisada se insere, a população negra tem uma expressiva participação na composição da sociedade ao compararmos com os outros estados da Região Sul. De acordo com o último levantamento do Censo de 2010 (IBGE, 2010), 28% da população do estado se autodeclara negra.

Antes de apontar as Universidades do estado do Paraná, as quais adotam o sistema de cotas, é importante trazer em tela, que, de acordo com Poema Eurístenes et al (2016), as primeiras medidas de ação afirmativa nas universidades estaduais foram fruto de leis estaduais. Deste modo, as instituições foram obrigadas a adotar as políticas criadas pelo legislativo estadual por imposição do poder executivo de cada estado. No entanto, ao longo do tempo, várias instituições passaram a adotar suas próprias medidas de inclusão²⁵ a partir de resoluções de seus respectivos conselhos universitários. Ou seja, atualmente, as universidades têm autonomia para criar seus próprios sistemas de reserva de vagas.

No campo das universidades estaduais paranaenses²⁶, na qual adotaram o sistema de cotas, a precursora é a Universidade Estadual de Londrina (UEL), e, de acordo com as informações contidas no site oficial da instituição:

No dia 23 de julho de 2004. Por meio da Resolução nº 78/2004 do Conselho Universitário, estabeleceu a reserva de vagas no vestibular para candidatos oriundos de instituições públicas de ensino e para aqueles que se autodeclarassem negros.

Entre os vários tipos de ações, há reserva de vagas para: negros, quilombolas, indígenas; ex-alunos de escola pública; pessoas com deficiência; filhos de policiais mortos em serviço; estudantes com baixa renda familiar; e professores da rede pública residentes na cidade onde se localiza a instituição.

²⁶A Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) na qual já utilizava desde 2008, a reserva de 50% das vagas dos seus processos seletivos para alunos oriundos de escolas públicas, mas não estipulava renda per capita e também não distribuía essas vagas com percentual para entre negros, pardos ou indígenas, passando a adotar a metida conforme a lei em 2012; a UFPR adotou uma política própria de cotas de 2005 a 2012, a resolução 37/04 do Conselho Universitário da instituição estabeleceu que 20% das vagas do vestibular seriam reservadas para negros (pretos e pardos, segundo a classificação do IBGE) e outros 20% para alunos oriundos de escolas públicas, adotando suas implicações conforme a lei a partir de 2013; E a Univ. Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) não encontrei informações exatas, mas por ser uma instituição federal criada em 2010, ela entra na lei de 2012.

Sendo que, em 26 de agosto de 2011 ocorreu a avaliação sobre o fim da proporcionalidade. Portanto, desde 2011, 20% das vagas são reservadas para o sistema, antes este percentual dependia da quantidade de inscritos. Em fevereiro de 2019, como parte do processo de avaliação do sistema de cotas, foi aprovado o sistema por mais 20 anos e ampliação de mais de 5% para negros de qualquer percurso, sendo 20% para escolas públicas, 20% para negros (UEL, 2011).

Já na Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, o processo de consolidação e adoção das ações afirmativas apresentou duas fases: a primeira iniciou-se em 2005, com a criação de um Grupo de Trabalho que discutiria a democratização do acesso à universidade pública²⁷.

O processo de discussão envolveu mesas redondas com participação da comunidade universitária. E, foi organizado uma consulta pública com a participação da comunidade interna e externa. Sendo assim, em 2006, a política passa a ser adotada em seus vestibulares:

Fica estabelecido que os percentuais de vagas ofertadas nos concursos vestibulares para ingresso nos cursos de graduação presenciais da Universidade Estadual de Ponta Grossa, aplicáveis ao sistema de cotas, serão proporcionais à quantidade de inscritos por curso, na condição de estudantes negros oriundos de instituições públicas de ensino (UEPG, 2006).

A segunda fase da adoção da política de reserva de vagas na instituição foi marcada pela reavaliação e possibilidade da extinção da política de reserva de vagas no ano de 2013, indo na contramão das discussões que vinham sendo estabelecidas em todo país (com a obrigatoriedade da política afirmativa nas universidades federais). No entanto, é a partir da articulação de representantes da comunidade negra e estudantil, que o Conselho Universitário da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) decidiu manter as cotas para negros e para estudantes da escola pública, com mudanças em relação à política implantada em 2006.

Conforme a Resolução UNIV nº 17 de 9 de dezembro de 2013, o Conselho Universitário da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) decidiu manter as cotas para negros, com mudanças em relação à política implantada com percentuais de 40% das vagas do vestibular para a escola pública, 10% para negros e 50% das vagas para a chamada cota universal. Além da extinção da banca de constatação da condição de negro.

Outro instituto de ensino paranaense que faz uso das cotas raciais, é a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), no qual em 2017, o Conselho Universitário (CONSUNI) e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) aprovaram, por unanimidade a

²⁷Principalmente àqueles pertencentes a grupos minoritários, com o objetivo de ampliar o acesso ao ensino superior, formado por profissionais que trabalhavam com a temática, representando a Pró-reitora de Graduação e Educação Profissional - PROGRAD, Comissão própria de avaliação-CPA, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -CEPE e Coordenadoria de Assistência e Orientação ao Estudante- CAOE.

implantação da política de Ações Afirmativas, na forma de cotas sociais e raciais para os cursos de graduação da instituição. Com a decisão, os processos seletivos de ingresso a partir daquele ano ficaram da seguinte forma: 40% das vagas para alunos cotistas, sendo 20% delas para candidatos de escolas públicas; e outros 20% para autodeclarados negros, também oriundos de escola pública.

A Universidade Estadual de Maringá e a Universidade Estadual do Paraná, foram as últimas estaduais a adotarem o sistema de reserva de vagas com o recorte racial, em 2020 e 2019, respectivamente.

Na UEM, apesar da implementação tardia da reserva de vagas ao comparamos com as outras estaduais do Estado, o debate acerca da necessidade de uma política direcionada à população negra já vinha sendo discutida desde 2008.

No entanto, o colegiado de Ensino Pesquisa e Extensão vinha rejeitando a proposta de inserção de cotas raciais, tendo como justificativa que a porcentagem reservada aos mais pobres abrangeria também os candidatos negros.

De fato, a população negra ocupa a maior proporção os estratos das classes D e E, como será abordado no próximo capítulo, todavia, negar a necessidade da implementação das cotas raciais, é desconsiderar toda a trajetória da formação e estruturação da sociedade brasileira, e como a negação de acesso aos bens sociais, como trabalho assalariado, moradia e educação, impactaram na vida do negro na atualidade.

Neste sentido, o professor do Instituto de Biociências (IB-USP) Paulo Inácio Prado em entrevista para o Jornal da USP (2016), afirma que as políticas de inclusão por critérios socioeconômicos não combatem o racismo, porque ele está presente em todos os estratos de nossa sociedade.

Deste modo, trocar cotas raciais por cotas econômicas é uma maneira um pouco mais sutil de negar a discriminação racial no Brasil. Fato constatado pela. Marivânia Conceição Araújo (2010), no qual em um artigo publicado pela NEIAB, afirma que há estudos que mostram que mesmo com as cotas sociais não houve aumento significativo de alunos negros na UEM. Ou seja, delimitar um recorte socioeconômico mesmo reservado as classes D e E, não seria o ideal, pois, mesmo inserido nas classes sociais menos privilegiadas, o salário de um trabalhador negro pobre é em média, 46% menor do que o de um trabalhador branco pobre.

O rendimento mensal do negro é de R\$ 658,00 enquanto o do branco é de R\$ 965,00. O que implicaria outras questões, como raça, discriminação e racismo além das problemáticas de classe. Por este ângulo, mesmo os negros sendo 75% dos mais pobres, a ineficiência das cotas socioeconômicas se mostra quando os 25% dos brancos pobres usufruem seus privilégios

sociais ocupando de forma massiva as vagas reservadas para estudantes em situação de fragilidade econômica.

Apesar desse primeiro impasse, a importância da atuação dos grupos negros organizados, nesses últimos 12 anos, fora imprescindível para que de fato fosse implementado na UEM uma ação afirmativa que correspondesse as demandas do povo preto. Ainda, de acordo com as observações de Conceição Araújo, foi o Núcleo de Estudos Interdisciplinares Afrobrasileiros - NEIAB, junto com o Coletivo Yalodê-Badá que se posicionaram como porta-voz do tema da luta pelas cotas na instituição, se mantendo insistente na necessidade de tornar a "UEM plural, multirracial e uma porta de entrada para a ascensão social daqueles que historicamente foram excluídos dos espaços do conhecimento formal e dos benefícios de estudar em uma universidade pública, gratuita e de qualidade" (ARAÚJO, 2018).

A Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), como já mencionamos, juntamente com o UEM, foram as últimas no Estado no Paraná a adotarem um sistema de cotas que atendessem exclusivamente os estudantes negros, o processo na universidade, teve início em 2017, e durou exatamente 3 anos até a sua implementação.

De acordo com informações contidas no site oficial da instituição, no ano de 2017 foram realizados oito seminários para discussões e reflexões sobre o tema, proposto pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e o Centro de Educação em Direitos Humanos (CEDH).

Para colaborar com as discussões representantes da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e da Universidade Estadual de Londrina (UEL) foram convidados para compor os seminários, no qual apresentaram dados das revisões dos últimos dez anos de implantação de suas políticas de cotas.

Segundo Aline de Oliveira Silva (2019) em 2018 foi nomeada a Comissão de Cotas da Unespar, com representantes docentes e discentes de todos os *campi*. Tal comissão foi composta por representantes dos Movimentos Sociais Negros e de Direitos das Pessoas com Deficiência, além de diferentes setores administrativos da Unespar para a elaboração de uma minuta que seria submetida à consulta pública.

Em 2019, esse documento passou por revisão e foi novamente discutida em reunião extraordinária do COU, sendo aprovada em 8 de maio de 2019, pelo CEPE.

Não por acaso, posterga-se a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e a Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) por último no levantamento, pois, apesar de ambas as instituições possuírem políticas de reservas de vagas – como no caso da UNICENTRO, que possui há onze anos e a UNIOESTE há doze anos – as mesmas não disponibilizam ações afirmativas que atendem a multiplicidade étnico racial do Estado.

Embora contrariamente os documentos oficiais da UNIOESTE afirmarem que a instituição está em busca de uma efetiva redução das diferenças sociais. – Pretendendo cumprir parte de seu papel social instituindo políticas de acesso aos estudantes historicamente excluídos do processo educacional -.

Nota-se que os dirigentes da instituição desconhece ou nega-se a conhecer a história da educação brasileira e a quem seu acesso sempre foi negado, hora em forma de lei como a sancionada pelo presidente da província do Rio de Janeiro, que proibia os escravizados e os pretos africanos ainda que livres ou libertos a frequentarem a escola, Ou como o acesso e permanência a educação formal da população negra vem sendo negada pela estrutura social e pelo racismo institucionalizado na sociedade brasileira.

1.6. MOVIMENTOS NEGROS, EDUCAÇÃO E AÇÕES AFIRMATIVAS

Antes de aprofundar a análise em torno das ações afirmativas nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Ponta grossa, e fechar o que foi abordado até agora nesta pesquisa relacionada ao surgimento dos primeiros sinais de políticas públicas voltadas para a população negra no Brasil. Esta sessão, parte da premissa de que é impossível abordar as políticas públicas e as ações afirmativas no Brasil sem considerar a pluralidade de forças sociais envolvidas nesse processo.

Foram necessários mais de 100 anos para o Estado pôr em prática alguma ação que minimamente atendesse a população negra. Mas quem de fato lutou para que isso acontecesse? Por certo não foi a elite brasileira, aquela mais interessada em manter as hierarquias sociais e a garantir seus privilégios.

Deste modo, compreende-se o quão é significativo apresentar a história dos movimentos negros brasileiros contemporâneos, e suas lutas em defesa de melhores condições de escolarização, e da reavaliação do papel do negro na História do Brasil.

Esse movimento social trouxe as discussões sobre o racismo, discriminação racial, desigualdade racial, crítica à democracia racial, gênero, juventude, ações afirmativas, africanidades, saúde da população negra, educação das relações étnico-raciais, intolerância religiosa contra as religiões afro-brasileiras, violência, questões quilombolas e antirracismo para o cerne as discussões teóricas e epistemológicas das ciências sociais, jurídicas e da saúde, indagando inclusive as produções teóricas raciais do século XIX disseminadas na teoria e no imaginário social. É também esse movimento social que fez e faz a tradução intercultural das teorias e interpretações críticas realizadas sobre a temática racial no campo acadêmico para a população negra e pobre fora da academia (GOMES, 2018, p.17).

Como posto no excerto acima, o movimento social negro tem sua atuação multifacetada, que atravessa diversas áreas sociais, no entanto, evidenciaremos seu engajamento relativo à Educação. Destacando que a educação sempre foi um meio através do qual a população negra buscou mobilidade social e argumentar contra o racismo presente na sociedade.

A educação tem merecido atenção especial das entidades negras ao longo da sua trajetória. Ela é compreendida pelo movimento negro como um direito paulatinamente conquistado por aqueles que lutam pela democracia, como uma possibilidade a mais de ascensão social, como aposta na produção de conhecimentos que valorizem o diálogo entre os diferentes sujeitos sociais e suas culturas e como espaço de formação de cidadãos que se posicionem contra toda e qualquer forma de discriminação (GOMES, 2012, p. 735).

Portanto, para o melhor entendimento da discussão exposta nesta sessão, é importante demarcar a compreensão, sobre a conceituação de movimento social, como os movimentos negros, e porque escolheu-se utilizar o termo movimentos negros, no plural, ao longo deste trabalho.

Compreende-se assim, que os "[...]movimentos sociais são como ações sociais organizados coletivamente, de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam formas distintas de a população se organizar e expressar suas demandas" (GOHN, 2003, p. 13). No que abrange as práxis desses grupos organizados:

Essas formas adotam diferentes estratégias que variam da simples denúncia, passando pela pressão direta (mobilizações, marchas, concentrações, passeatas, distúrbios à ordem constituída, atos de desobediência civil, negociações etc.) até as pressões indiretas. Na atualidade, os principais movimentos sociais atuam por meio de redes sociais, locais, regionais (GOHN, 2011, p. 335).

Desta forma, em consonância às reflexões da autora, assumimos a compreensão dos movimentos negros, como um movimento político social, que possui como proposito atuar em disposição das relações raciais. "Na perspectiva de resolver seus problemas (dos negros) na sociedade, em particular os provenientes dos preconceitos e das discriminações raciais, que os marginalizam no mercado de trabalho, no sistema educacional, político, social e cultural" (DOMINGUES, 2007, p, 101). Sendo assim, no decurso do trabalho, movimentos negros, poderão ser compreendidos como movimentos sociais político de mobilização racial. Tendo como formação uma rede de organização complexa que engloba:

Coletivos e indivíduos que lutam contra o racismo e por melhores condições de vida para a população negra, seja através de práticas culturais, de estratégias político-partidárias, de iniciativas educacionais, de ações no âmbito da saúde, etc.; o que faz da diversidade e pluralidade características desse movimento social (PEREIRA, 2010, p. 27).

Para não restar dúvidas sobre a questão, há outra definição de movimentos negros, na qual corrobora com a nossa compreensão, imputada a Joel Rufino dos Santos, para o autor:

Todas as entidades, de qualquer natureza, e todas as ações, de qualquer tempo [aí compreendidas mesmo aquelas que visavam à autodefesa física e cultural do negro], fundadas e promovidas por pretos e negros [...]. Entidades religiosas [como terreiros de candomblé, por exemplo], assistenciais [como as confrarias coloniais], recreativas [como 'clubes de negros'], artísticas [como os inúmeros grupos de dança, capoeira, teatro, poesia], culturais [como os diversos 'centros de pesquisa'] e políticas [como o Movimento Negro Unificado]; e ações de mobilização política, de protesto antidiscriminatório, de aquilombamento, de rebeldia armada, de movimentos artísticos, literários e 'folclóricos' – toda essa complexa dinâmica, ostensiva ou encoberta, extemporânea ou cotidiana, constitui movimento negro. (SANTOS, 1994, p. 158)

Por isso, optou-se em adotar a utilização do termo os Movimentos Negros (no plural), por não ser compreendido como uma organização homogênea, e sim como uma complexa organização composta por entidades heterogêneas que compõem a sociedade como um todo. Neste sentido:

Nos negros não constituímos um bloco monolítico, de características rogadas e imutáveis. Os diferentes valores culturais trazidos pelos povos africanos que para cá vieram (iorubas ou nagôs, malês ou mulçumanos, angolenses etc.) apesar da redução à 'igualdade', imposta pela escravidão, já nos levam a pensar em diversidade. (HASENBALG; GONZALEZ, 1982, p. 18).

Apesar dos movimentos negros serem vistos como um movimento social que emergiu de forma mais orgânica na década de 1970 (Gomes, 2017), a ideia de consolidação e surgimento de movimentos negros é uma questão menos recente. Pesquisadores como Campello (2018) e Risério (2012) apontam que a história do movimento negro no Brasil, podem ser divididas em dois grandes blocos.

No primeiro bloco, que se estende de fins do século XVI até a primeira metade do século XIX, a luta é contra a condição escrava. Caracterizado pelo esforço de um indivíduo ou de um grupo escravizado para se livrar do cativeiro, vivenciando nas manifestações de resistência à escravidão, as fugas, suicídios, abortos, aquilombamentos, irmandades²⁸ e confrarias como base do que é considerado movimento social negro, nos moldes contemporâneos. Pois, seriam estes grupos e ações, formas de subversão à ordem social, que mantinha os negros escravizados, e

-

²⁸ A irmandade representava um espaço de relativa autonomia negra, no qual seus membros __ em torno das festas, assembleias, eleições, funerais, missas e da assistência mútua - construíam identidades sociais significativas. A irmandade era uma espécie de família ritual, em que africanos desenraizados de suas terras viviam e morriam solidariamente.(REIS, 1996)

como alicerce produtivo da sociedade. O movimento social composto por negros, portanto, não é um fenômeno originário do período republicano.

O segundo grande bloco é o período que se seguiu a abolição, no qual os negros organizados visavam o fim das discriminações, à redução dos desequilíbrios sociais e à conquista plena da cidadania. Para que isso ocorresse os negros buscaram organizarem-se em associações, que conforme Hamilton Cardoso denominaram entidades²⁹.

Assim:

Elas são consequência direta de uma confluência entre movimento abolicionista, as sociedades de ajuda e da alforria e dos agrupamentos culturais negros. Seu papel é o legitimar a existência do negro dentro da sociedade, diante da legislação. Elas reúnem os negros oficialmente, de forma independente, para praticar o lazer e suas culturas especificas. Escondem no seu interior pequenas organizações familiares de ajuda e solidariedade, para o desenvolvimento social. Reproduzem, em muitas de suas atividades sociais, os sistemas dominantes de organização social (1981, p 15 *apud* GONZALEZ; HALSENBAG 1982, p. 21).

A proclamação da república não garantiu uma vida paritária entre a população negra e branca, o que propiciou a continuidade das ideias de entidades negras surgidas no período prérepublicano, impulsionando, assim, uma necessidade de organização da população negra agora liberta, com o objetivo de lutar por melhores condições de vida.

Ainda, fomentou-se o surgimento de novos clubes, associações e grêmios que atendessem seus interesses, principalmente nos grandes centros urbanos, por estes serem o bojo das transformações sociais e de produção, e depois, estendendo-se para as cidades interioranas.

Surgiu assim, neste cenário, por exemplo, a Sociedade 13 de Maio, 1888, na cidade Curitiba. Esse clube é oficialmente, o terceiro Clube Social Negro mais antigo do país, com cerca de 133 anos de história. Além da função recreativa que exerce até a atualidade, atuou na alfabetização de seus associados, na inserção ao mercado de trabalho e no auxílio às famílias libertas (REIS; SCHERNER, 2015)

Além da sociedade 13 de maio, muitas outras entidades se organizaram em todas as regiões do Brasil, como:

- Sociedade Progresso da Raça Africana (1891) Lages/Santa Catarina;
- Clube 28 de Setembro (1897) Jundiaí/São Paulo;
- Clube 13 de Maio dos Homens Pretos (1902) São Paulo;
- Centro Literário dos Homens de Cor (1903) São Paulo;

²⁹ A terminologia, também será adotada por nós, para caracterizar essas primeiras manifestações.

- Sociedade Propugnadora 13 de Maio (1906) São Paulo -;
- Centro Cultural Henrique Dias (1908) São Paulo;
- Centro Cívico Palmares (1926) São Paulo;
- Sociedade União Cívica dos Homens de Cor (1915) Rio de janeiro;
- Associação Protetora dos Brasileiros Pretos (1917) Rio de janeiro;
- Frente Negra Brasileira (1931) São Paulo;
- Teatro Experimental do Negro (1944) Rio de Janeiro;
- Conselho Nacional de Mulheres Negras (1950) Rio de janeiro.

Entre as entidades susoditas, talvez a que mais se destaque dentro da perspectiva de análise de acesso à educação formal, foi o Centro Cívico Palmares. Que tinha sua sede localizada na cidade de São Paulo onde funcionava uma escola, que além de alfabetizar os negros, ainda compunha o nível secundário, com um corpo docente formado somente por professores negros. Foi do Centro Cívico Palmares, que mais tarde originou-se a associação de caráter socioeducacional, Frente Negra Brasileira (FNB), fundada em 16 de setembro de 1931. Referindo assim:

A frente negra Brasileira (FNB) era fundamentalmente calçada nos valores vigentes de ascensão social, acreditando que o negro venceria à medida que conseguisse firmar-se nos diversos níveis das ciências, das artes e da literatura.

Cabia também à Frente Negra orientar seus membros, pois o negro, segundo seus dirigentes, desde a abolição vinha se ressentindo de 'melhores condições de instrução e educação (MOURA, 1983 *apud* SANTOS, 2009, p. 53:54).

Não foi por coincidência que os dois grupos – Centro cívico Palmares e Frente negra brasileira- tiveram seu processo embrionário no centro econômico do país, uma vez que os negros da cidade eram mais expostos às pressões do sistema dominante. Na qual a disputa com os brancos, especialmente no mercado de trabalho, foi mais acentuada.

A industrialização e a modernização, que se dão a partir de São Paulo para o resto do país, farão com que a organização política do negro encontre ali suas forças de expressão mais avançadas. É Em São Paulo que se inicia o processo de integração do negro na sociedade capitalista, sobretudo nos anos 30, quando a imigração europeia é interrompida pelo governo Vargas (HASENBALG; GONZALEZ, 1982, p. 23).

Embora a FNB tenha sido extinta no surgimento do Estado Novo, em 1935, ela foi considerada um dos mais importantes marcos do projeto de organização política do negro brasileiro (HASENBALG; GONZALEZ, 1982). O papel da FNB foi tão expressivo, que em 1936, ela foi registrada como um partido político. Mas sua transformação de movimento social

para instituição político-partidária somente foi possível após o seu crescimento e rápida aceitação entre a população negra.

Em busca de uma integração dos negros de fato na sociedade, a entidade trabalhava em diversos níveis de programas destinados a melhorar a situação da população negra em São Paulo. E, de acordo com Sales dos Santos (2014) a Frente Negra subvencionou cursos de alfabetização e vocacionais para adultos, e montou uma escola primária. Além disso, criou-se uma clínica que oferecia cuidado médico e odontológico a baixo custo, e seu departamento legal proporcionava assistência aos membros envolvidos em disputas com proprietários de terras ou com os patrões. Também estabeleceu uma cooperativa de crédito como parte de uma campanha 'compre sua própria casa'.

Com a atenção especial ao campo educacional, a entidade tornou a educação formal um dos seus objetivos principais, Segundo Francisco Lucrécio, primeiro secretário da FNB, "[...]na época da Frente Negra havia muitas sociedades dançantes. A Frente Negra veio com uma ideologia diferente. Deu uma demonstração de que a educação era primordial [...]" (LUCRÉCIO *apud* BARBOSA, 1998, p. 51).

Abdias Nascimento também corrobora com o depoimento de Lucrécio ao afirmar que a educação era um ponto imprescindível para a entidade, afirmando: "Quanto às prioridades de ação para atingir esses fins da Frente Negra Brasileira, entendia-se que a primeira frente de luta se localizava no campo da educação" (NASCIMENTO; NASCIMENTO, 2004, p. 120).

Para o alcançar o objetivo de tornar a educação prioridade central da entidade, e promover a emancipação da população negra paulistana, houve a formalização da educação como intenção magna da entidade, como pode ser visto no parágrafo único do artigo 3º do Estatuto Da Frente Negra Brasileira:

Art. 3° - A Frente Negra Brasileira, como força social, visa à elevação moral, intelectual, artística, técnica, profissional e física; assistência, proteção e defesa social, jurídica, econômica e do trabalho da Gente Negra.

Parágrafo único - Para execução do art. 3º, criará cooperativas econômicas, escolas técnicas e de ciências e artes, e campos de esportes dentro de uma finalidade rigorosamente brasileira. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,1931).

Para alcançar seus objetivos como ampla rede de apoio a população negra, foram traçadas as seguintes orientações no mesmo estatuto:

Art. 5º Todos os meios legais de organização necessários à consecução dos fins da Frente Negra Brasileira serão distribuídos em tantos departamentos de ação quantos forem precisos, constando de regulamento especial. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,1931).

Dessa forma, a Frente Negra criou 11 departamentos, entre os quais havia o de Instrução e Cultura, responsável pela educação. Além dos departamentos, foi criada uma biblioteca, vista como um espaço estratégico para a formação dos estudantes negros.

Foi com a FNB que se deu a criação de cursos noturnos para "Educação de Jovens e Adultos, atualmente conhecidos como EJA, o que nos autoriza afirmar o seu pioneirismo no desenho e execução de políticas educacionais inclusivas." (SALES, 2014, p. 884-885).

A respeito do papel da FNB como expoente da luta por melhores condições de ensino, Domingues (2008), apresentou o conceito de educação articulado pela entidade, fazendo-se amplo, compreendendo tanto o ensino pedagógico formal, quanto a formação cultural e moral do indivíduo. A palavra educação foi usada frequentemente com esses dois sentidos, já a palavra instrução, no entanto, tinha um sentido mais específico: de alfabetização ou escolarização.

É sempre importante retomar o papel da Frente Negra Brasileira. Essa associação de caráter político, informativo, recreativo e beneficente surgiu em são Paulo em 1931, com intenções de se tornar uma articulação nacional. Composta por vários departamentos, promovia a educação e o entretenimento de seus membros, além de criar escolas e cursos de alfabetização, de crianças, jovens e adultos. Visava, também, a integração dos negros na vida social, política e cultural, denunciando as formas de discriminação racial existentes na sociedade brasileira daquele período. Em 1936, transformou-se em partido político. Porém acabou extinto em 1937 por um decreto de Getúlio Vargas que colocava na ilegalidade todos os partidos políticos (GOMES, 2017, p. 30).

A transformação da entidade em partido político fragilizou o seu papel de gestora educacional em virtude das injunções políticas da época. Com a implantação do Estado Novo, o presidente Getúlio Vargas fechou todos os partidos políticos e, entre eles, o partido Frentenegrino.

Postergando assim, mais uma tentativa de inclusão da questão racial na agenda pública brasileira, bem como de materialização de um projeto de escolarização voltado principalmente para negros. "Portanto, obstruía-se uma das primeiras tentativas de ação coletiva dos pretos e pardos no pós-abolição de lançarem-se como sujeitos da sua história na esfera pública brasileira, sem a tutela de partidos e afins" (SALES, 2014, p. 934).

Esta conjuntura marcou, de acordo com Domingues (2007), a primeira fase dos movimentos negros contemporâneos no Brasil, que se estendeu até o fim do Estado Novo em 1945.

Com o surgimento da primeira experiência democrática do Brasil (1945-1964), pós Estado Novo, as entidades culturais foram as que encontraram sua melhor expressão. Esse período marcou, a segunda fase de insurgência das organizações negras.

Neste sentido, o Teatro Experimental Negro (TEN), do Rio de janeiro, foi a mais alta expressão desse tipo de entidade, (HALSEBAG; GONZALEZ, 1982). Sua posição crítica, em face ao racismo, e suas práticas no trabalho concreto de alfabetização, informação, formação de atores e criação de peças que apontavam a questão racial, significou um grande avanço no processo de organização da sua comunidade. O TEN inaugurou um importante processo que se estenderia pelos anos sessenta até os dias atuais.

O teatro experimental Negro (TEN) (1944-1968) nasceu para contestar a discriminação racial, formar atores e dramaturgos negros e resgatar a herança africana na sua expressão brasileira. O TEN alfabetizava seus primeiros participantes recrutados entre operários, empregados domésticos, favelados sem profissão definida, modestos funcionários públicos. O TEN também publicou o jornal *Quilombo*, que apresentava em todos os números declarações do 'Nosso programa'. A reivindicação do ensino gratuito para todas as crianças brasileiras, a admissão subvivenciada de estudantes negros nas instituições de ensino secundário e universitário – onde esse segmento étnico-racial não entrava devido à imbricação entre discriminação racial e pobreza-, o combate ao racismo com base em medidas culturais e de ensino e o esclarecimento de uma imagem positiva do negro ao longo da história (GOMES, 2017, p. 30-31).

Seus principais objetivos podem ser assim sistematizados e sintetizados de modo a: formar atores e dramaturgos negros, com engajamento na luta contra o racismo, tornando-os proficientes na leitura da realidade racial do Brasil, bem como resgatar a herança africana na sociedade brasileira, sobreposto pela exaltação da cultura europeia (SANTOS, 2007).

Do mesmo modo que a Frente Negra Brasileira, o TEN recobre uma multiplicidade de temas, "ainda que seu perímetro de atuação estivesse circunscrito à cultura, o TEN tinha na educação a primeira prioridade de ação" (NASCIMENTO; NASCIMENTO, 2004, p. 121).

Assim, passa a oferecer cursos de alfabetização e cultura geral para o público ao qual se dirigia, fossem integrantes diretos, trabalhadores ou desempregados. A tríade política-cultura-educação tornou-se a espinha dorsal que sustentava os projetos da entidade.

Como observado, a alfabetização da população negra sempre foi uma pauta importante dentro das reivindicações dos grupos organizados. Assim como, as denúncias ao mito da democracia racial, e as disparidades em torno do acesso aos bens sociais.

No caso da educação, a alfabetização e apoio socioeconômico, garantiriam as condições de acesso e permanência de crianças e jovens negros no sistema escolar. Tendo como principal objetivo proporcionar a emancipação econômica e intelectual da população negra.

O surgimento desses grupos foram experiências políticas fundamentais para o encaminhamento das políticas de ações afirmativas atuais e para a visibilidade dos problemas referentes à ascensão social das populações negras e o combate ao racismo.

Nesta segunda fase da história dos movimentos negros brasileiro, outras entidades também tiveram papel importante de resistência e combate às desigualdades sociais, impostas pela questão racial. No entanto, com o outro golpe militar ocorrido em 1964, seus membros passaram a ser perseguidos por supostamente, estarem criando problemas a partir de algo que não existia: o racismo. Isso se dava pela constatação de que, uma vez que o racismo não existia, não era necessário discuti-lo.

O terceiro ciclo dos movimentos negros, iniciou-se na década de 1970, acompanhando a emergência dos movimentos de cunho popular, liderados por sindicatos e estudantes (DOMINGUES, 2007). Neste período destacou-se a entidade formada por Oliveira Silveira, o Grupo Palmares, fundado em 1971, na cidade de Porto Alegre (RS). A entidade adotou posturas e discursos subversivos, que colocavam em xeque a superestrutura que organizava (e ainda organiza) a sociedade brasileira, questionando por exemplo, o mito da democracia racial. Também questionou a formação da identidade e cultura nacional, contestando o *status quo* da sociedade, em função da discussão do lugar social relegado ao negro.

O grupo também enfrentou a ditadura ao organizar-se como movimento contestador, por melhores condições sociais e econômicas, bem como por mais espaço político. Ou seja, deste os primeiros traços de surgimento de grupos organizados pelos negros, há uma dialética de disputa de interesses entre as classes dominantes, no qual a ideologia legitima seu poder. E as ações emancipatórias da população negra.

Na época, a conjuntura repressiva e recessiva dos anos 1970 impunha sérias restrições à participação social da população negra. Em resposta a esse mecanismo de exclusão surgiu a mobilização da juventude negra, por meio de manifestações culturais que, por si sós, representavam um protesto às condições de vida a que estavam submetidos e ao modelo racial vigente (SANTOS, 2009, p. 69).

Foi também no final dos anos de 1970 que, devido a confluência de determinados fatores de discriminação racial e de racismo ocorrido durante a ditadura militar, que várias entidades dos movimentos negros se articularam de forma inédita e formaram uma organização de caráter nacional. (GOMES, 2017). Assim em 1978, na cidade de São Paulo surgia, o Movimento Unificado contra a Discriminação étnico racial (MUCDR). A entidade teve como primeira atividade, um ato público nas escadarias do Teatro Municipal da capital paulista (FIGURA -1). A manifestação recebeu apoio e a presença de representantes de vários estados do Brasil.

Todos repudiaram, denunciaram e exigiram providencias diante da discriminação sofrida por quatro atletas de voleibol do clube de regatas Tietê, e também, o assassinato, pela polícia, do operário negro, Robson Silveira, na periferia de São Paulo. Lá também, leram uma Carta aberta, que possuía outras reinvindicações, como pode ser observado a seguir.

Hoje estamos na rua numa campanha de denúncia!

Campanha contra a discriminação racial, contra a opressão policial, contra o desemprego, o subemprego e a marginalização. Estamos nas ruas para denunciar as péssimas condições de vida da comunidade negra. Hoje é um dia histórico. Um novo dia começa a surgir para o negro! Estamos saindo das salas de reuniões, das salas de conferência e estamos indo para as ruas. Um novo passo foi dado contra o racismo! (COSTA, 2019, p. 258).



FIGURA 1-Protesto negro nas escadarias do teatro municipal

Fonte: Jornal do MNU- Campinas, SET/OUT DE 1980, P.4.

Mais tarde, a entidade fragmentou-se, e consolidou-se como Movimento Negro Unificado (MNU). Essa entidade de caráter nacional assim como suas antecessoras, elege a educação e o trabalho como duas importantes pautas na luta contra o racismo. Se tornando assim, de acordo com Gomes (2017) a principal responsável pela formação de uma geração de intelectuais negros que se tornaram referência acadêmica na pesquisa racial no Brasil.

A partir dos anos 1980, com o processo de reabertura política e redemocratização do país, os movimentos negros ratificam a educação como objetivo principal de suas pautas, havendo alguns ativistas conseguido concluir a formação superior.

Alguns deles iniciaram uma trajetória acadêmico-política como intelectuais engajados e focaram suas pesquisas em análise do negro no mercado de trabalho (GONZALEZ; HASENBALG, 1981) e no racismo presente nas práticas e rituais escolares (GONÇALVEZ, 1985), analisaram estereótipos raciais nos livros didáticos (SILVA, 1995) desenvolveram pedagogias curriculares (LIMA,2010) e discutiram a importância do estudo na história da África nos currículos escolares. (CUNHA JUNIOR, 1997 *apud* GOMES, 2017, p. 33).

Pesquisadores como Gomes (2017) assumem a perspectiva de que na década de 1980 a luta dos movimentos negros, no que se refere ao acesso à educação, possuía um discurso mais universalista. Porém, como demostra-se nas sessões correspondentes, a análise da educação do negro e do branco no Brasil, tais políticas universais não atendiam as demandas da população negra, sendo assim:

As políticas públicas de caráter universal, ao serem implementadas, não atendiam à grande massa da população negra, o seu discurso e suas reivindicações começaram a mudar. Foi nesse momento que as ações afirmativas, que já não eram uma discussão estranha no interior dos movimentos negros, emergiram como uma possibilidade e passaram a ser uma demanda real, principalmente a que concerne a política de reserva de vagas (GOMES, 2017, p. 33).

Desta forma, as lutas reivindicatórias oriundas da própria pressão popular tomam impulso e passam a atuar de forma mais enérgica perante o Estado.

1.7 A MARCHA NACIONAL ZUMBI DOS PALMARES CONTRA O RACISMO, PELA CIDADANIA E A VIDA

Em concordância com o que já vínhamos apontando nas sessões anteriores, a educação apareceu continuamente como fator reivindicatório fundamental para a superação das condições precárias em que se encontra a população negra. Sendo a educação vista como estratégia utilizada pelos negros para terem sua atuação social equiparada aos brancos, ou como forma de ascensão social e ao combate ao racismo.

Na terceira fase dos movimentos negros, ente a seu histórico de luta e combate às desigualdades, vale dar um destaque especial a "Marcha Zumbi dos Palmares pela vida e contra todas as formas de discriminação", organizada em Brasília no dia 20 de novembro de 1995³⁰, (data está em que se comemora o dia da consciência negra), organizada a fim de denunciar o racismo e a ausência de políticas públicas que atendesse os anseios da população negra.

A marcha foi considerada um símbolo da luta pelos direitos da população negra, onde houve grande articulação entre ativistas do movimento negro, do movimento de mulheres negras, de sindicatos, de comunidades negras rurais e entidades ligadas aos direitos humanos, reunindo cerca de 30 mil ativistas.

³⁰ 300 anos da morte de Zumbi dos Palmares.

Foi o fato político mais importante do movimento negro contemporâneo. Acho que foi um momento também emblemático, em que nós voltamos para as ruas com uma agenda crítica muito grande e com palavras de ordem muito precisas que expressavam a nossa reivindicação de políticas públicas que fossem capazes de alterar as concepções de vida da nossa gente. Foi um processo rico, extraordinário (ALBERTI; PEREIRA, 2006, p. 345 *apud* RIOS, 2012, p. 50).

Em decorrência desta marcha, pela primeira vez houve o reconhecimento pelo Estado brasileiro de que o racismo é um problema estrutural da nossa sociedade, encerrando de uma vez por todas a ideia de democracia racial. Este reconhecimento foi fundamental para a elaboração por parte dos governos – Fernando Henrique Cardoso (FHC) e Luís Inácio Lula da Silva – de políticas públicas que atendessem a questão racial no Brasil, elevando a pauta das questões raciais brasileira para diferentes níveis governamentais sociais. Ou seja, a Marcha foi decisiva para o governo dialogar sobre políticas públicas efetivas contra o racismo. Soma-se a isso a atuação de Abdias Nascimento na ampliação do ativismo da população negra em prol de políticas educacionais (SANTOS, 2014).

No que diz respeito ao reconhecimento da existência do racismo brasileiro, em um evento organizado na Universidade de Brasília (UNB), o presidente então em exercício, FHC, deu a seguinte declaração:

Nós, no Brasil de fato convivemos com a discriminação e convivemos com o preconceito. [...] a discriminação parece se consolidar como alguma coisa que se repete que se reproduz. Não se pode esmorecer na hipocrisia e dizer que o nosso jeito não é esse. Não, o nosso jeito está errado mesmo, há uma repetição de discriminações e há a inaceitabilidade do preconceito. Isso tem de ser desmascarado, tem de ser[...], não só verbalmente, como também em termos de mecanismos e processos que possam levar a uma transformação (CARDOSO, 1997, p. 14-16).

Ao reconhecer oficialmente e publicamente que há desigualdade racial no Brasil, o presidente FHC nos legou um fato sociopolítico sem precedentes na nossa história.

Essa declaração não se deve somente a uma 'convicção antiga' e ao compromisso intelectual que o presidente tinha com a superação do racismo (já que foi pesquisador na área), mas deve ser atribuída às pressões internas e externas que punham em xeque as supostas relações harmoniosas entre os segmentos étnico-raciais em face das assimetrias, cujo fundamentado no racismo apartava (e ainda continua separando desigualmente) os diferentes grupos que compõem a sociedade brasileira. (SANTOS, 2013, p. 30).

A seguir eludiremos duas imagens referentes a marcha, a primeira (FIGURA 2) referese a uma convocatória publicada no jornal carioca Tribuna da imprensa, e a segunda (FIGURA 3) imagem, é uma foto da própria marcha.

FIGURA 2 - Artigo jornal marcha do Zumbi



Fonte: Tribuna da Imprensa (RJ) 20 de nov 1995, P. 2.

FIGURA 3 - Marcha zumbi



Fonte: Centro de Estudos da Cultura Negra, 1995

É também a partir desta mobilização que os líderes da marcha sistematizaram em um documento denominado "Por uma Política de Combate ao Racismo e à Desigualdade Racial", com as reivindicações dos movimentos negros, que foi entregue ao então presidente Fernando Henrique Cardoso, eleito pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Ou seja, em 1995 surge os primeiros sinais de uma discussão efetiva para o surgimento do que viria a se tornar a Lei nº 12.711/2012.

Este documento além de conter propostas efetivas relacionadas ao âmbito educacional, também continha moções de combate ao racismo e às suas consequências contra a comunidade negra. Entre as moções educacionais, destacam-se:

- a) Desenvolvimento de ações afirmativas para o acesso dos negros aos cursos profissionalizantes; à universidade e as áreas de tecnologia de ponta;
- b) Recuperação, fortalecimento e ampliação da escola pública, garantia de boa qualidade;
- c) Implementação da Convenção Sobre Eliminação da Discriminação Racial no Ensino;
- d) Monitoramento dos livros didáticos, manuais escolares e programas educativos controlados pela União;
- e) Desenvolvimento de programas permanentes de treinamento de professores e educadores que os habilite a tratar adequadamente com a diversidade racial, identificar as práticas discriminatórias presentes na escola e o impacto destas na evasão e repetência das crianças negras;
- f) Desenvolvimento de programa educacional de emergência para a eliminação do analfabetismo. Concessão de bolsas remuneradas para adolescentes negros de baixa renda para o acesso e conclusão do primeiro e segundo graus [atuais ensinos fundamental e médio, respectivamente (MARCHA ZUMBI, 1996, p. 24-25).

É a partir deste encontro, que há como desdobramento, a fundação do *Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra*, ligado ao Ministério da Justiça (GTI População Negra) no ano 1996. O GTI foi composto por membros do governo e lideranças dos Movimentos Negros. Concomitantemente, foi lançado pelo Ministério da Justiça o *I Programa Nacional dos Direitos Humanos* (I PNDH), e apresentava um tópico destinado à população negra. O PNDH propôs a conquista efetiva da igualdade racial no Brasil (JACCOUD; BEGHIM, 2002).

Portanto, foi a partir dos engendramentos dos movimentos negros com o Estado, que surgiram as primeiras propostas para compelir a equidade racial no Brasil. Como observado no decreto, sancionado pelo então presidente da república, Fernando Henrique Cardoso:

Art. 10 Fica instituído Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de desenvolver políticas para a valorização da População Negra.

Art. 20 Compete ao Grupo de Trabalho: I – propor ações integradas de combate à discriminação racial, visando ao desenvolvimento e à participação da População Negra; II – elaborar, propor e promover políticas governamentais antidiscriminatórias e de consolidação da cidadania da População Negra; III – estimular e apoiar a elaboração de estudos atualizados sobre a situação da População Negra; IV – reunir, sistematizar, avaliar e divulgar informações relevantes para o desenvolvimento da População Negra; V – incentivar e apoiar ações de iniciativa privada que contribuam para o desenvolvimento da População Negra; VI – estabelecer diálogo permanente com instituições e entidades, incluídas as do movimento negro, nacionais e internacionais, cujos objetivos e atividades possam trazer contribuições relevantes para as questões da População Negra e seu desenvolvimento; VII – estimular os diversos sistemas de produção e coleta de informações sobre a População Negra; VIII – contribuir para a mobilização de novos recursos para programas e ações na criação de mecanismos eficientes e permanentes na defesa contra o racismo e em áreas de

interesse da População Negra, a fim de sugerir prioridade para otimizar sua aplicação; IX — estimular e apoiar iniciativas públicas e privadas que valorizem a presença do negro nos meios de comunicação; desigualdades raciais no Brasil; X — examinar a legislação e propor as mudanças necessárias, buscando promover e consolidar a cidadania da População Negra; XI — estabelecer mecanismos de diálogo e colaboração com os Poderes Legislativo e Judiciário, com o propósito de promover a cidadania da População Negra. Art. 30 O Grupo de Trabalho será integrado por: I — oito membros da sociedade civil, ligados ao Movimento Negro; II — um representante de cada ministério a seguir indicado: a) da Justiça; b) da Cultura; c) da Educação e do Desporto; d) Extraordinário dos Esportes; e) do Planejamento e Orçamento; f) das Relações Exteriores; g) da Saúde: h) do Trabalho; III — um representante da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (BRASIL, 1995).

Embora o avanço no que corresponde ao reconhecimento da necessidade de implementações de políticas públicas voltada a população negra, de acordo com as colaborações de Santos (2007), algumas críticas foram dirigidas ao GTI população negra. Entre essas críticas, uma delas se destacava, pois, segundo movimentos sociais negros, o grupo não era uma "[...]instituição executiva, mas sim, uma instituição governamental de articulação intragovernamental" (SANTOS, 2007, p. 174). Ou seja, o GTI população negra surgiu como uma espécie de instituição paralela ao governo, no qual não fazia parte de sua agenda oficial ou uma secretária que tratasse exclusivamente das questões raciais, mas sim uma espécie de conselho que unia políticos e representantes dos movimentos negros "[...]que buscava estabelecer uma interlocução ou interação dos diversos ministérios e entes estatais" (SANTOS, 2007, p.174).

Ainda no Governo FHC (1995-2003) outros grupos foram criados por meio de decretos, como o Grupo de Trabalho para a Eliminação da Discriminação no Emprego e na Ocupação (GTEDEO), instituído em março de 1996, sendo coordenado pelo ministério do trabalho.

No entanto, apesar da movimentação realizada pelo governo brasileiro e pelos movimentos negros, ainda não foi naquele governo que se implementariam políticas de ações afirmativas voltadas à educação, como a reserva de vagas nas Universidades.

1.8 - TERCEIRA CONFERÊNCIA MUNDIAL CONTRA O RACISMO, A DISCRIMINAÇÃO RACIAL, A XENOFOBIA E FORMAS CORRELATAS DE INTOLERÂNCIA

Como afirmou-se no início deste capítulo, houve dois eventos primordiais para que acarretasse de fato a implantação de políticas que fomentaria o ingresso da população negra nas universidades públicas brasileiras: a *Marcha zumbi dos Palmares*, e a 3ª Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância,

em Durban, na África do Sul, no qual aqui chamaremos apenas de Conferência de Durban ou Conferência.

Deste modo, nesta sessão analisa-se a contribuição e articulação do governo com os movimentos negros, defronte ao evento. E, para que isso ocorra, primeiramente será exposta a conjuntura na qual a conferência de Durban foi projetada.

A escolha da localização na África do Sul, se deu pela importância histórica do país na luta contra a discriminação racial, e nos traz um forte poder simbólico em favor da paridade entre brancos e negros. A África do Sul viveu sob o regime do *apartheid* durante décadas, marcada por uma forte política de segregação racial, e naquele momento, sediava um dos eventos mais importantes de combate ao racismo, xenofobia e discriminações correlatas. A conferência, não reuniu somente chefes de estados, mas também Organizações não governamentais (ONGs) e movimentos sociais, em escala global, que se organizaram para discutirem as questões do racismo, da intolerância e da xenofobia na contemporaneidade.

De acordo com Trapp (2013) a Conferência de Durban constituiu-se em uma arena na qual puderam ser discutidos temas imprescindíveis à toda a comunidade internacional, envolvida no circuito histórico e político do Atlântico Negro³¹, polarizada, contudo, em torno de temas politicamente ruidosos. Por isso, a conferência representou, portanto, um novo cenário de agências entre os países e suas demandas étnicas.

Se até Durban havia a predominância dos países do 'Atlântico Norte' (Estados Unidos e Europa) nos ditames intelectuais sobre 'raça' e multiculturalismo, o evento organizado pela ONU marca a entrada de outros atores no cenário global. Destarte, além dos movimentos negros do Brasil e da América Latina, vários países africanos aproveitam a vitrine internacional de Durban para a reivindicação de 'reparações' pela escravidão, os dalits indianos clamaram pelo fim das castas, bem como países do Oriente Médio usaram a ocasião para fazer lobby de anti-Israel (MANN, 2002 *apud* TRAPP; SILVA, 2012, p. 46).

No que concerne o caso brasileiro, após primeira euforia diante do reconhecimento das necessidades do Estado em pensar e implementar políticas que garantissem uma equidade social entre negros e brancos no Brasil, decorrente *da Marcha Zumbi das Palmeiras*, houve um adormecimento por parte do governo, no que abrangeria as discussões das relações raciais. Elas só voltaram a ter destaque no cenário político e social "[...]no ano de 2001, quando o Brasil

_

³¹Termo elaborado por Paul Gilroy, refere-se metaforicamente às estruturas transnacionais criadas na modernidade que se desenvolveram e deram origem a um sistema de comunicações globais marcado por fluxos e trocas culturais. A formação dessa rede possibilitou às populações negras durante a diáspora africana formarem uma cultura que não pode ser identificada exclusivamente como caribenha, africana, americana, ou britânica, mas todas elas ao mesmo tempo. Trata-se da cultura do Atlântico Negro, uma cultura que pelo seu caráter híbrido não se encontra circunscrita às fronteiras étnicas ou nacionais. (SANTOS; MENEZES, (2002).

sistematizou todos os dados estatísticos, para posicionar-se na Conferência" (OLIVEIRA, 2012, p.61).

Assim, FHC, presidente em exercício na ocasião, engendrou um Comitê Nacional para a preparação da comitiva brasileira. A função principal deste grupo era assessorar o presidente da república nas decisões relativas à formulação das posições brasileiras, para as negociações internacionais, bem como promover grupos de discussões regionais, preparatórias para a Conferência Mundial.

Concomitante ao surgimento deste comitê, outras entidades dos movimentos negros se organizaram a fim de prover uma melhor conciliação de reinvindicação aos seus interesses. Entre elas, a Articulação Nacional de ONGs de Mulheres Negras Brasileiras teve um maior destaque.

Esta articulação de mulheres negras originou-se da junção entre as ONGs Criola do Rio de Janeiro, Geledés de São Paulo, e, Maria Mulher de Porto Alegre (tendo mais algumas ONGs negras incorporadas posteriormente). Esta articulação refletia o crescente protagonismo das mulheres negras brasileiras no novo cenário social e político do país, que agora tinham maior possibilidade de influir nos processos políticos dos entremeios entre o antirracismo, o Estado e as instâncias internacionais como por exemplo, a Organização das Nações Unidas.

Sendo assim, foram as mulheres negras organizadas que compuseram os principais seminários em torno da preparação da conferência, A militante Lúcia Xavier, aponta que estes encontros foram "Cruciais, porque, na verdade, o problema não estava na Conferência de Durban, estava antes, onde tudo é decidido e, se elas (as mulheres) não tivessem essa interferência, não seria muito positiva nossa ação em Durban" (TRAPP, 2013, p. 89).

Isto é, somente a organização do Estado não seria suficiente. O preparo dos grupos negros organizados e o aparelhamento Estado/movimentos sociais foram primordiais para o sucesso da participação da comitiva brasileira no evento.

Outro ponto de influxo referente à mobilização brasileira no que diz respeito à preparação para participação da conferência, é que com os seminários regionais:

O nível de discussões alcançado internamente durante o processo de preparação para Durban propiciou uma rica reflexão sobre as manifestações do racismo e da intolerância no Brasil. De alguma maneira, a Conferência de Durban provocava efeitos no Brasil antes mesmo de realizar-se. Ao impulsionar as discussões internas sobre seu temário, a Conferência acabou por lograr um aumento no nível de conscientização da população sobre a realidade do racismo e seus efeitos. Esta parece ser a mais importante conquista da Conferência para o Brasil: ter conseguido incluir o combate ao racismo como tarefa a ser levada a cabo pela sociedade brasileira. Respondendo ao grande interesse que a Conferência despertou internamente, a delegação brasileira à África do Sul foi a maior em número de delegados, e, para

muitos dos delegados afrodescendentes, a ida a Durban se revestia do caráter simbólico do primeiro encontro com a África (SABOIA; PORTO, 2002, p. 24).

Além dos seminários regionais que foram de suma importância para a elaboração de uma pauta nacional, três outros eventos de cunho internacional foram fundamentais para a preparação dos movimentos negros ante da Conferencia Mundial: As Conferências Preparatórias para Durban (PREPCONS), que ocorreram de 2000 e 2001 em Genebra; a Conferência Regional das Américas, realizada em dezembro de 2000 em Santiago do Chile; e a Conferência Nacional Contra o Racismo e a Intolerância, realizada no Rio de Janeiro. Nesta última, foi elaborado um documento oficial enviado à Durban denominado Plano Nacional de Combate ao Racismo e a Intolerância – Carta Rio.

Esta Carta mais tarde corroborou para a elaboração da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, sendo disponibilizada para a população em forma de cartilha, que apresentava de forma sucinta o que viria a ser o Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Intolerância, onde foram destacados os seguintes objetivos:

O objetivo central da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial consiste em reduzir as desigualdades raciais no Brasil, com ênfase na população negra. Trata-se, por evidente, de um objetivo cuja realização impôs a definição de ações exequíveis a longo, médio e curto prazos, além do reconhecimento das demandas mais imediatas, bem como das áreas de atuação prioritária. Dispensável assinalar que o êxito dessa empreitada dependerá de uma ação coordenada que conte com a energia e o comprometimento de todas as esferas do governo e da sociedade. [...]

A criminalização do racismo A prática do racismo passa a ser considerada como crime imprescritível e inafiançável, sujeitando o discriminador à mais severa das penas privativas de liberdade – a reclusão. Além disso, a Constituição fixou a proibição de discriminação no trabalho, na educação, na liberdade de crença, no exercício dos direitos culturais ou de qualquer outro direito ou garantia fundamental. Esses são alguns dos exemplos de direitos constitucionais garantidos à população negra que merecem lugar especial na política de promoção da igualdade racial, seja por meio de iniciativas que lhe regulamentem e assegurem eficácia, seja por intermédio de ações diretas de proteção e garantia (BRASIL, 2003, p.7).

Reafirmando o que já está sendo apresentado, considerou-se essa mobilização um grande avanço nas discussões raciais brasileiras. Esse momento foi um marco no sentido de que "o governo brasileiro pela primeira vez mostrou seriedade e determinação para resolver as questões levantadas pelos movimentos negros" (TELLES, 2003, p. 91).

No que se refere à participação brasileira durante a Conferência, a comitiva teve uma atuação de destaque. Muitas de suas propostas e reivindicações encontraram eco nos fóruns internacionais e respaldo perante a comunidade internacional. A comitiva expos posições avançadas sobre as relações raciais no brasil, tanto abrangendo "questões" da população negra como dos povos originários.

Além das práxis discursivas que a conferência resultaria, mudando a forma com que a sociedade civil como um todo, encararia os discursos raciais no Brasil, a conferência de Durban também elevaria de forma substancial os debates e as reivindicações dos movimentos negros, como o processo de adoção de política de reserva de vagas nas universidades, bem como posteriormente, em algumas esferas do serviço público.

Com base no pensamento de Alberti e Pereira (2006) e Rios (2012) pode-se afirmar que a questão da política de cotas inserto no montante das possíveis políticas afirmativas aplicáveis, seria a que teria o maior potencial de mudança social. Pois, ela versaria não apenas sobre as possibilidades de estudo e inserção do negro no mercado de trabalho, mas também, sobre as representações hierárquicas que a elite brasileira produz sobre si mesma, pouco acostumada a ver e conviver com o negro de forma equânime.

Assim, a 3ª Conferência Mundial representou um importante momento para a história do Movimento Negro no Brasil. Pois, suas estratégias de ação política impulsionaram de forma efetiva a implementação de uma série de políticas afirmativas, por meio de uma coalizão significativa entre os movimentos negros organizados com o Estado brasileiro.

CAPÍTULO 2 UM REFLEXO HISTÓRICO, A DESIGUALDADE RACIAL EM NÚMEROS E AS LUTAS SOCIAIS.

A simples negligência de problemas culturais, étnicos e raciais numa sociedade nacional tão heterogênea indica que o impulso para a preservação da desigualdade é mais poderoso que o impulso oposto, na direção da igualdade crescente. [...] Nenhuma democracia será possível se tivermos uma linguagem 'aberta' e um comportamento 'fechado'.

(FERNANDES, 1972, p. 161-162)

Nas últimas sessões do capítulo anterior, elencou-se que algumas instituições de Ensino Superior no estado do Paraná optaram em um primeiro momento adotar reserva de vagas sociais (socioeconômicas), depois reavaliaram suas demandas e passaram adotar também o sistema de reservas de vagas raciais, e, enquanto outras permaneceram somente com as reservas de vagas com recorte socioeconômico.

No entanto, é importante compreender que apenas o modelo de reservas de vagas sociais em si não se sustenta, quando pensamos ou visamos o combate ao racismo e a diminuição das desigualdades socioeconômicas entre brancos e negros.

Antes de trazer *in loco* a abordagem quantitativa que denotam e exemplificam o porquê da necessidade de políticas afirmativas voltadas para a comunidade negra. É relevante que se entenda, que o problema da desigualdade e discriminação racial, como já comentado no capítulo anterior, não é um problema da região sul ou do estado do Paraná. E nem é um problema que acabou com a abolição da escravatura e ressurgiu nas últimas décadas, e sim, foram anos de negligência, silenciamento, abandono e negação do racismo que estruturam a nossa sociedade.

No Brasil, as desigualdades socioeconômicas entre negros e brancos já foram e são amplamente documentadas pela pesquisa acadêmica e publicamente conhecidas, principalmente as realizadas por pesquisadores como: Florestan Fernandes, Abdias Nascimento, Roger Bastide, Oracy Nogueira, Thales de Azevedo, Luiz Carlos Paixão e Guerreiro Ramos.

Todavia, as diferenças trazidas por esses pesquisadores são frequentemente acobertadas ou silenciadas por discursos propagados pelos brasileiros em seu cotidiano. Como aponta França (2017), em sua pesquisa sobre a segregação racial em São Paulo, é muito comum ouvir que questões raciais no Brasil são menos graves porque aqui não há e/ou não houve segregação no modelo norte americano. Ou seja, a "não-segregação" brasileira, assim como as relações

inter-raciais são apontados como evidências da multiculturalidade que caracterizaria a sociedade brasileira, dando ares de uma harmonia ou democracia racial.

Desta forma, é fundamental a percepção de que juntamente com o mito da democracia racial; a escravidão negra; o tráfico de pessoas escravizadas e as ideologias que emergiram para legitimar as desigualdades socioeconômicas pré e pós-abolição, foram de grande fomento para a situação do negro no Brasil contemporâneo.

No que tange o período escravocrata, além da escravidão brasileira ter tido um fim tardio, sendo o último país do ocidente e das américas a abolir a escravidão (1888). Os exescravizados e seus descendentes foram inseridos na sociedade sem nenhuma assistência pelo Estado, pelo contrário, foram relegados a penúria e adotara-se no país uma política de branqueamento³² que apoiada em teorias "científicas raciais", livrar-se-iam da problemática da "existência" negra, tornando o Brasil um país branco, moderno e civilizado.

Em consonância a esta assertiva sobre a condição do negro pós-abolição. A Sociedade brasileira largou o negro ao seu próprio destino, deitando sobre seus ombros a responsabilidade de reeducar- se e de transformar-se para corresponder aos novos padrões e ideais de homem, criados pelo advento do trabalho livre, do regime republicano e capitalista. (FERNANDES, 1965, p. 5)

Com a consolidação dos novos modos de produção e forças produtivas – não diferente do que já estava em vigência no período anterior (pré-republicano) –, os espaços privilegiados da hierarquia social foram ocupados pelos brancos letrados, donos de terra, com direito a voto e a manifestar livremente sua opinião. E na base desta hierarquia, estavam todos aqueles não brancos, sem nenhum tipo de posse ou escolaridade. Ou seja, para os negros recém-libertos reservou-se a base da pirâmide social (SANTOS, 2009).

Esta configuração de classe estabeleceu a demarcação social e a modernização desigual do Brasil. Desde então, "Negro e mulato serão os trabalhadores braçais no sistema societário hierarquizado em camadas superpostas, onde haverá trabalhadores e proprietários dos meios de produção" (IANNI, 1962, p. 256).

Passados 132 anos do fim da escravatura e da libertação da população negra no Brasil, sem nenhum suporte que ajudasse sua inserção na sociedade, nota-se que os descendentes desta população ainda sentem os reflexos dos mais de três séculos do sistema escravista brasileiro.

-

³²A tese do branqueamento baseava-se na presunção da superioridade branca, às vezes pelo uso dos eufemismos raças 'mais adiantadas' e pelo fato de ficar em aberto a questão de ser a inferioridade inata. À suposição, juntavam-se mais duas: Primeiro – a população negra diminuiria progressivamente em relação à branca. Segundo – a miscigenação produzia 'naturalmente' uma população mais clara, em parte porque o gene branco era mais forte e em parte porque as pessoas procurassem parceiros mais claros (SKIDMORE, 2012, p. 81).

Ainda que nas últimas décadas, o Brasil venha passando por transformações importantes, no que corresponde à agenda de estudos e ações sobre formas de enfrentamento das desigualdades raciais, mesmo assim, as disparidades perduram até a atualidade. Onde essas desigualdades podem ser observadas nas mais diversas esferas sociais como: no trabalho, escolarização, renda e outros.

Embora autores como Carlos Hasenbalg e Nelson do Valle e Silva (1988) e Florestan Fernandes (1979), apontem a escravidão e o racismo como gênese da desigualdade social entre brancos e negros. A elite brasileira traz uma outra narrativa, influenciada por um ideal liberal e racista, no qual, remetem o fracasso social e econômico do negro como consequência das suas próprias limitações. E não uma herança da sociedade estratificada pela escravidão.

Ou seja, de acordo com o discurso dessa camada privilegiada, ou da elite burguesa, o sistema capitalista ofereceria oportunidades para todos, indiscriminadamente. E se na contemporaneidade os negros ainda pertencem as camadas mais pobres da sociedade, seria um problema da competência individual, como nos aponta Andrews ao reproduzir o discurso da burguesia:

Se os negros fracassaram em sua ascensão na sociedade brasileira, evidentemente isso foi por sua própria culpa, pois essa sociedade não reprimiu nem obstruiu de modo algum o seu progresso. A realidade continuada da pobreza e marginalização dos negros não era vista como uma refutação da ideia de democracia racial, mas sim como uma confirmação da preguiça, ignorância, estupidez, incapacidade etc., o que impedia os negros de aproveitar as oportunidades a eles oferecidas pela sociedade brasileira. (ANDREWS, 1998, p. 210).

Tendo como ciência o histórico de não aquiescência ao acesso aos bens sociais em comparação à população branca. Pode-se ampliar a análise acerca da realidade do negro no Brasil hoje e a compreensão de como se deu a aplicação de políticas de ações afirmativas que atendem essa parcela da população. Assim, apresentou-se dados nos quais elucidam e reiteram as desigualdades perante a população branca, em todos os índices sociais observados. Isso se dá, pois de acordo com Nascimento (2016) as feridas da discriminação racial se exibem ao mais superficial olhar sobre a realidade social do país. Ou seja,

A ideologia oficial ostensivamente apoia a discriminação econômica. Até 1950, a discriminação em empregos era prática recorrente [...], Em geral, os anúncios procurando empregados se publicavam com a explícita advertência: 'Não aceitamos pessoas de cor ou procuramos trabalhadores com boa aparência' (NASCIMENTO, 2016, p. 97).

Com o excerto acima, conclui-se que a relação de trabalho livre, em que o negro foi submetido, não alterou as condições de manutenção das desigualdades raciais e sociais presentes antes da república.

2.1 O IDHM – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL E SUAS DESAGREGAÇÕES

Em continuidade, na sociologia das relações raciais, encontram-se estudos que empregam abordagens quantitativas que incidem sobre a questão da desigualdade com base na raça, conforme os autores clássicos da sociologia, citados na sessão anterior.

No entanto, a fim de expor de forma que se possa compreender o porquê do emprego de políticas públicas voltadas para a população negra. Analisou-se dados amostrais condensados pelo Atlas Brasil (2017), alicerçado no censo da última década.

Assim, compreende-se que a importância de abordar os seguimentos apontados pelo Atlas Brasil - diagnóstico das desigualdades educacionais, saúde e de renda - nos permite especificar o contexto social a partir do qual desenvolveu-se a pesquisa acerca das ações afirmativas na Universidade Estadual de Ponta Grossa, uma vez que, por meio de dados reconhecidos pelos órgãos oficiais do Estado que são pensadas políticas públicas que atendem as demandas sociais.

Desse modo, inserto em uma gama de índices expostos pelo Atlas (2017), optou-se por analisar o IDHM ³³ de Ponta grossa e do Brasil, por este empregar os mesmos padrões utilizados para medir o Índice de Desenvolvimento Humano global (IDH)³⁴. No entanto, enquanto o IDH mede a relação entre países, o IDHM compara todos os municípios brasileiros.

Ainda que o índice IDHM não seja um sistema de medida da felicidade da população, nem indicador do melhor lugar no mundo para se viver, o sistema auxilia de forma a ampliar e fomentar os debates, na instrumentalização da sociedade sobre o estado da qualidade de vida nas unidades federativas brasileiras, estimulando a concentração de atores de forma a

³³Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, foi criado pelo PNUD Brasil, em conjunto com o Ipea e a Fundação João Pinheiro. Os mesmos critérios adotados para medição do IDH foram adotados para o IDHM. As informações utilizadas são obtidas pelos censos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os 5.565 municípios brasileiros foram avaliados segundo a expectativa de vida, a educação e a renda. O IDHM, assim como o IDH, varia de 0 a 1. Quanto mais próximo o resultado de 1, melhor o desenvolvimento humano do município, quanto mais próximo de 0, pior.

A classificação desse indicador dá-se da seguinte forma: Muito baixo: 0 a 04,99; Baixo: 0,500 a 0,599; Médio: 0,600 a 0,699; Alto: 0,700 a 0,799; muito alto: 0,800 a 1.

³⁴Ou seja, a análise composta de indicadores de saúde, educação e renda, internamente.

protagonizar atividades políticas para a superação dos desafios de acordo com as especificidades locais.

É de conhecimento comum que ao se comparar com o século passado, há avanços obtidos na qualidade de vida do brasileiro, principalmente das pessoas negras (afinal, em pouco mais de um século, o negro no Brasil era considerado uma mera ferramenta de trabalho). Entretanto, as pesquisas ainda apontam que há um leque de desvantagens a serem superadas, fruto dos empecilhos criados pelo racismo e descaso dos governos ao longo da história. Assim dizendo, o negro não surgiu nos últimos anos em território brasileiro, se há uma desvantagem acentuada entre os grupos étnicos que compõem a sociedade brasileira, se dá pelas dinâmicas sociais em curso na história.

Desta forma, como se pode aferir pelo Gráfico 1, no último censo (2010), a melhoria do IDHM Brasileiro para o período foi maior para os mais vulneráveis, nesse intervalo de uma década, a taxa de crescimento anual do IDHM da população negra foi de 2,5%, ante 1,4% dos brancos. A diferença entre o IDHM de negros e brancos reduziu-se pela metade no intervalo de 2000 a 2010, onde em 2000, o IDHM da população negra (0,530) era 27% inferior ao da população branca (0,675); ao passo que em 2010, o IDHM dos negros (0,679) passou a ser 14,4% inferior ao dos brancos (0,777).

Como exposto, apesar da diminuição dessa desigualdade relacionada a qualidade de vida entre brancos e negros, os resultados mostram que o IDHM dos negros em 2010 está muito próximo do IDHM que os brancos já tinham no ano 2000. Em outros termos, o IDHM dos negros levou 10 anos para equiparar-se ao IDHM dos brancos, para a população negra, a dimensão Educação foi a que mais contribuiu para este avanço, com um crescimento médio anual de 4,9%.

Esta evolução dos índices, especialmente da variável Educação, mostra que os municípios têm apresentado avanços importantes, não apenas em termos econômicos, mas também em termos sociais. A presença de universidades e instituições de ensino técnico e superior contribuem fortemente para a melhoria dos indicadores de educação, no entanto o maior peso deve-se à ampliação do ensino fundamental e médio (ALBERINI, 2018, p 27).

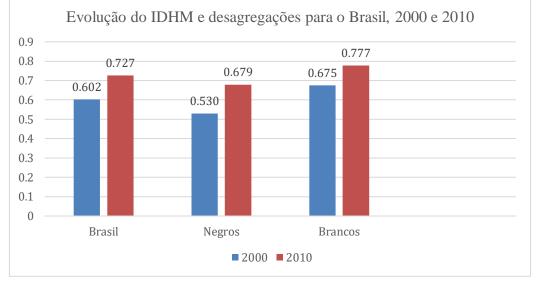


GRÁFICO 1 – Evolução do IDHM e desagregações para o Brasil, 2000 e 2010

Fonte: Reprodução/Pnud, Ipea E FJP – 10.Mai.2017

Em comparativo ao IDHM-Ponta grossa, de acordo com os parâmetros atribuídos pelo Atlas Brasil (2017), é considerado elevado, chegando a 0,763 em 2010, mas, isso não significa que os negros do município estejam em uma situação melhor que a média nacional ou estadual, onde o IDHM da população negra na cidade foi de 0,698 (maior do que a média nacional. No entanto, muito abaixo ao compararmos com a média branca da própria cidade, sendo está de 0,781. Numericamente, a diferença pode parecer baixa, pois a diferença entre ambos seria de 0,083, no entanto, ao entender que a média do IDHM usa como parâmetro, longevidade, educação e saúde. Ter o comparativo menor cerca de 10%, incube 1 ano a menos na expectativa de vida destas pessoas.

Em um comparativo geral da região Sul do Brasil, sendo o Paraná o estado com maior número de habitantes autodeclarados Negros (28,3%), o IDHM de pessoas negras do estado passou de 0,562 em 2000 para 0,690 em 2010, um aumento de 22,78%, e das pessoas brancas passou de 0,673 para 0,773, respectivamente.

Em Santa Catarina, estado com menor índice de pessoas autodeclaradas negras (15%), o IDHM pessoas negras passou de 0,556 em 2000, ou seja, menor do que a do Paraná, para 0,705 em 2010. Esse aumento expressivo, se deu ao índice educacional das pessoas negras do estado, no qual, houve um aumento de 0,223; ante as pessoas brancas, os índices eram de 0,687 em 2000 para 0,789 em 2010, também impulsionado pelo IDHM-Educação.

O Rio grande do Sul, é o estado que apresenta os piores resultados, em 2000 o IDHM das pessoas negras passou de, 0,548% para 0,670%, a população branca passou de 0,680 para

0,763. Apesar do aumento de 22,26%, o negro ainda se encontra 10% atrás do IDHM do branco de 2000.

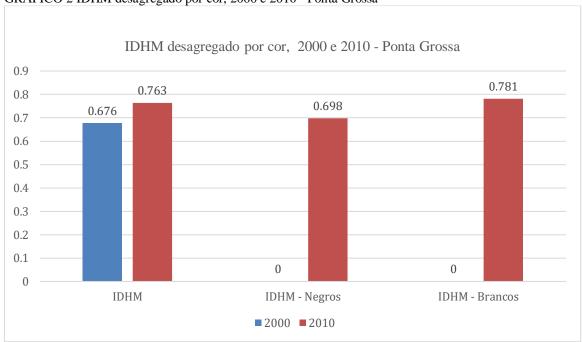


GRÁFICO 2 IDHM desagregado por cor, 2000 e 2010 - Ponta Grossa

Fonte: Atlas de desenvolvimento humano 2000-2010, 2017.

Portanto, conclui-se que mesmo que o Brasil, regiões ou estados tenham passado por transformações sociais, de modernização e urbanização, a população preta e parda nos últimos anos ainda está exposta a desvantagens sistemáticas em dimensões demográficas e socioeconômicas de qualidade de vida, tais como mortalidade infantil, expectativa de vida ao nascer, oportunidades de mobilidade social, participação mercado de trabalho e na distribuição de renda. A modernização da estrutura social não eliminou os efeitos da raça ou cor no critério de geração de desigualdades sociais.

2.2 MERCADO DE TRABALHO

Relacionando-se o trabalho a um aspecto fundante da produção e reprodução da vida humana, conforme Marx (2013), é imprescindível entender como a relação de raça, racismo e trabalho se comporta na práxis. Neste sentido, em relação aos indicadores do mercado de trabalho, independentemente das regiões brasileiras analisadas, as taxas de desemprego são superiores para os indivíduos negros, não importando qual seja o recorte destacado (escolarização, gênero, idade).

Os possíveis motivos para tal fator estão intrinsecamente ligados a discriminação racial, no qual imprime ao negro uma suposta falta de competência para determinados tipos de trabalho, ou uma delimitação rígida do que seriam trabalhos próprios para mulheres e para homens, ou, próprios para negros e próprios para brancos (SOARES, 2000), assim como, uma deficiente formação escolar.

Indo ao encontro ao excerto anterior, no ano atual³⁵, em uma rede social foi amplamente divulgado experiências pessoais de como o racismo oprime e opera no campo do trabalho, com os depoimentos do jurista e negro Silvio Almeida³⁶ compuseram o quadro de relatos expostos. Em seu depoimento, o intelectual disserta que "Um advogado de um escritório que eu estagiava disse que eu deveria repensar minha carreira no direito, pois talvez meu 'talento' estivesse em trabalhos 'manuais', 'que exigissem mais força do que jeito', e não em trabalhos 'intelectuais', como a advocacia³⁷".

É inserto neste cenário, que relatórios realizados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD³⁸ contínua do 3º trimestre de 2018) indicam taxas de desemprego mais altas entre pardos (13,8%) e pretos (14,6%), do que a média dos considerados não negros (11,9%).

O que reforça a conclusão do relatório, feito pelas Organizações Unidas (ONU), divulgado pelos canais jornalísticos no Brasil, no ano de 2014, no qual, afirma que o "racismo no Brasil é estrutural e institucionalizado e permeia todas as áreas da vida, como já afirmavam os sociólogos Florestan Fernandes e Abdias Nascimento.

Ainda concernente ao mercado de trabalho, de acordo com as pesquisas realizadas pelo Instituto Ethos no ano de 2016, se considerarmos apenas as organizações privadas, a desigualdade entre os negros e brancos são ainda mais profundas. De acordo com o Instituto, apenas 6,3% das pessoas negras ocupam cargos de gerência e 4,7% o quadro executivo³⁹ das empresas deste setor. Ou seja, embora os negros representem 54% da população brasileira, "[...]os brancos empregadores têm o comando dos meios de produção, do mercado, dos recursos financeiros, enfim detêm nas mãos a economia em todo seu peso e extensão." (NASCIMENTO, 2016, p.98).

³⁶Silvio Luiz de Almeida é um advogado, filósofo e professor universitário. É presidente do Instituto Luiz Gama.
 ³⁷ https://twitter.com/silviolual/status/1274110563656904704.

-

³⁵ Junho de 2020.

³⁸ PNAD é uma pesquisa realizada pelo IBGE com o objetivo de produzir continuamente informações sobre mercado de trabalho, associadas a características demográficas e educacionais.

³⁹ Presidente, vice-presidentes e diretores.

Neste sentido, Fernandes ao se referir à cidade de São Paulo na década de 1970, expõe de forma a qual pode-se observar as similaridades da situação geral do negro no mercado de trabalho contemporâneo, ao levamos em consideração os dados expostos:

Apesar da extrema concentração social da renda e do prestígio social, que torna a estrutura social pouco democrática (ou balanceada), o estoque racial branco participa das posições mais vantajosas significativamente acima das proporções com que concorre para a composição da população total. (FERNANDES, 1965, p. 147)

Em London Times (1960, *apud* NASCIMENTO, 2016), ainda que disposto de forma anacrônica, também reitera o que vem sendo constatado na última década:

De modo geral, os negros não conseguem promoções fáceis, não só nas atividades civis, mas dentro das forças armadas. Assegura-se que a razão disso está no seu nível de educação inferior. Mas um garçom negro é coisa rara num hotel ou restaurante de qualidade, e as grandes lojas nunca os têm a seu serviço como balconista. (LONDON TIMES,1960, *apud* NASCIMENTO, 2016, p. 102.)

Nota-se com o fragmento supracitado, que até em empregos que não exigem uma alta qualificação escolar como vendedora ou garçom, há uma delimitação, há espaços destinados a brancos e a negros. Demonstrado que em serviços que necessitam uma interação direta entre cliente e funcionário, são preferíveis trabalhadores brancos. Aos negros, é mais desejoso ficar longe dos olhos da elite, designados ou direcionados aos trabalhos de limpeza nesses espaços destinados a burguesia.

Aos negros fica reservado servir como carregadores, desempenhar serviços na limpeza, entregar folhetos ou transportar cartazes, como serviçais, nas pensões ou como ajudantes de pedreiros, carpinteiros, de pintores, etc. (FERNANDES, 1965, p.74).

Outro ponto desafiador no que diz respeito ao mercado de trabalho, é a assimetria salarial. Ainda que as disparidades tenham diminuído nos últimos anos, como aludiremos a seguir, a diferença dos rendimentos continua a registrar um contraste elevado, quando comparamos os rendimentos médios das populações negra e branca.

Observando-se a progressão gráfica dos anos de 2000, 2010 e 2018 com base na PNUD 2018 (BRASIL, 2019) e Censos do IBGE (2000 a 2010), que em 2000 a remuneração do trabalhador negro era menos da metade do salário de um trabalhador branco (48%), para realizar as mesmas funções. Em 2010, os negros passaram a ganhar um pouco mais da metade dos rendimentos de um branco (59%). No ano de 2018 a renda média do trabalhador negro correspondia um pouco mais da metade dos rendimentos de um branco. Isto é, no mercado de

trabalho, embora negro e branco sirvam aos interesses do capital igualmente, o racismo também se manifesta na remuneração desigual.

GRÁFICO 3 – Desigualdade salarial, por cor

Fonte: Censo 2000-2010 e PNUD 2018

No Paraná por exemplo, 85,5% das pessoas que possuem os maiores rendimentos são brancas, enquanto a negra corresponde apenas a 14,1%, ao focalizarmos um pouco mais na cidade no qual a Universidade Estadual de Ponta Grossa está localizada, constata-se que em de acordo com IDHM - Renda, o problema nacional também é reproduzido em escala micro, o rendimento *per capita* dos negros é de R\$ 549,84, não chega nem a um salário mínimo, ente a R\$ 960, 47 dos brancos, isto é, um pouco mais da metade dos rendimento de um branco.

Na comparação do rendimento médio dos trabalhadores, seja em escala micro ou macro, constata-se que os rendimentos de pessoas brancas continuam maiores que o de pessoas negras. Assim, a remuneração inferior desses grupos determina a capacidade de consumo aquém da estabelecida para os trabalhadores brancos. Isso, muitas vezes corrobora para um outro problema: o ingresso precoce dos jovens negros ao mercado de trabalho, o que ocasiona, sobretudo, uma precarização da escolarização dessas pessoas. Precarização que infere diretamente na impossibilidade da mobilidade social, ou de uma melhora na qualidade de vida, visto que a educação aparece como mediadora entre os dois pontos.

O que nos insere em uma relação paradoxal complexa, pois a ausência de recursos financeiros resulta na discriminação no emprego. — Mas não somente, lembre-se que o racismo também age no impedimento da inserção do negro no mercado de trabalho, mesmo este sendo

qualificado – e a falta de emprego e /ou os baixos salários (além do racismo) também é decorrente da carência de preparo técnico e instrução adequada, que é ocasionada pela ausência de recursos financeiros e pelo racismo. Desta forma, "o afro-brasileiro se depara envolto em uma teia, prisioneiro de um círculo vicioso de discriminação e trancadas as oportunidades que lhe permitiriam melhorar suas condições de vida" (NASCIMENTO, 2016, p.101).

Afirma-se assim, que a raça tem especial importância na formação das desigualdades socioeconômicas no Brasil. Em outros termos, conclui-se que o negro no Brasil vivencia um processo específico de segregação firmado em sua condição racial, que compromete a sua própria cidadania, ou ainda, ser negro no Brasil de hoje significa ocupar os estratos mais baixos da hierarquia social, o que representa possuir níveis inferiores de instrução, de ocupação e de renda (HASENBALG; SILVA, 1988).

Por fim, cabe destacar as desigualdades referentes à escolaridade, item este, que por si só, contribui para a inserção do negro no mercado de trabalho e acesso a melhores condições de vida, no entanto, não garante o mesmo, em virtude da discriminação racial. Pois como pode ser observado no Gráfico 3, a população negra ainda ganha menos do que os não negros e ocupam os postos de serviços menos valorizados, ainda que seus níveis de escolarização se elevem e se equiparem ao da população não negra. (DIEESE, 2013),

Por fim, percebe-se a urgência de adoção de mecanismos inclusivos pelas empresas para reverter as desvantagens historicamente acumuladas por segmentos sociais expostos sistematicamente a processos de discriminação no acesso ao mercado de trabalho.

$2.3\,\mathrm{EDUCA}$ ÇÃO FORMAL, O NEGRO EM SALA DE AULA

Para a construção deste tópico, utilizou-se do relatório do módulo de Educação da Pesquisa anual de Amostra de Domicilio, correspondente aos anos entre 2016 e 2018, do Censo demográfico 2000 e 2010, e também o IDHM – Educação, aqui, podemos observar que houve melhora de um modo generalizante dos indicadores educacionais do país e da região de Ponta grossa nas últimas décadas. No entanto, persistiram as desigualdades relacionadas a cor (BRASIL, 2016; 2018).

A média Nacional do IDHM – Educação de 2010 foi de 0,637, ao comparar com a década anterior que era de 0,456, realmente nota-se um salto no indicador numérico. No entanto, apesar da média nacional apresentar este crescimento expressivo, isso não significa que a distribuição educacional tenha crescido de forma igualitária - entre brancos e negros, ainda há uma defasagem ao comparar os dois seguimentos -.

No Gráfico (4), é exemplificado sem a desagregação por cor, a evolução do índice educacional do país.

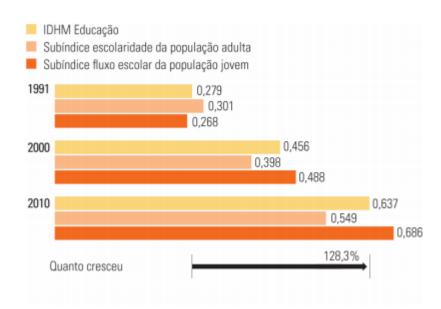


GRÁFICO 4 – IDHM educação Brasil

Fonte: Reprodução Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2017.

Em ponta grossa, a média do IDHM-educação na última década foi superior à média do índice nacional, 0,703, o que em um primeiro momento, considera-se como bom ou alto – se usarmos a metragem utilizada pelo Atlas Brasil (2017) – mas ao desagregarmos por cor, ou trazermos as pesquisas censitárias que demonstre de forma mais esmiuçada a distribuição da educação no município. Observa-se para quem a formação formal é voltada ou direcionada e quem é deixado de fora do ambiente escolar.

Desta maneira, a primeira análise no que que compete ao levantamento da escolarização da população negra, refere-se a taxa de analfabetismo⁴⁰. Em 2018, havia no Brasil cerca de 11,3 milhões de pessoas com 15 anos ou mais, que eram analfabetas. Isso corresponde a uma taxa de 6,8% da população geral.

Ao recortamos esse seguimento por cor, a diferença torna-se evidente. Em 2018, 3,9% das pessoas de 15 anos ou mais de cor branca eram analfabetas. No mesmo período, o número de negros dentro da mesma faixa etária, era de 9,1%. Compreende-se assim, que a população negra representa mais do que o dobro dos analfabetos brasileiros com 15 anos ou mais.

⁴⁰ O analfabetismo avaliado acima da faixa etária onde, por lei, a escolaridade seria obrigatória. Consideraram-se como analfabetas as pessoas maiores de 15 anos que declararam não serem capazes de ler e escrever um bilhete simples ou que apenas assinam o próprio nome, incluindo as que aprenderam a ler e escrever, mas esqueceram.

Esta desigualdade se torna ainda mais discrepante, quando incluímos ao grupo de análise (dos analfabetos) o grupo etário de indivíduos com 60 anos ou mais. Neste segmento, a taxa de analfabetismo das pessoas de cor branca, alcança 10,3%, e, em comparação, 27,5% das pessoas pretas e pardas, ou seja, uma diferença de 17,2%.

Como pode ser observado que, apesar do contingente de negros analfabetos ainda possuir uma taxa elevada, o número de alfabetizados vem aumentando, o que pode ser atribuído a programas como o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e Brasil Alfabetizado.

Os índices de pessoas idosas no qual não foram alfabetizadas, em sua idade escolar, denotam que as mazelas da discriminação eram mais acentuadas nas décadas anteriores, o que impossibilitou o letramento.

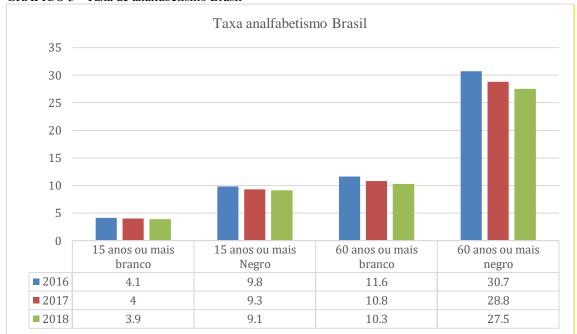


GRÁFICO 5 - Taxa de analfabetismo Brasil

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016-2018

Em Ponta Grossa, a realidade não é muito diferente da apresentada na média nacional, de um modo geral há uma queda no analfabetismo, assim como também vem ocorrendo nos outros estados do país, passando de 12,84% em 2000 para 9,37% em 2010. Contudo, são as pessoas negras que continuam sendo as mais afetadas pela desigualdade educacional na região. Ao destacar o segmento cor, em 2000 1,2% de jovens brancos de 15 a 24 anos, eram analfabetas, índice que foi para 0,5% em 2010.

Respectivamente, 5,5% dos jovens negros eram analfabetos em 2000, diminuindo para 2,3% dos jovens em 2010. Portanto, o Gráfico 6 demonstra as dimensões da desigualdade no município, mesmo que este só apresente a taxa de analfabetismo.

Desta forma, ao se observar o índice referente a população idosa, assim como a escala nacional, a diferença é espantosa, mais da metade da população idosa negro de Ponta Grossa não teve acesso ao letramento, tendo o seu ponto mais alto entre os idosos de 70 a 79 anos com 56,2% em 2010, em comparativa, os idosos brancos iletrados da mesma faixa etária eram de apenas 9,9%.

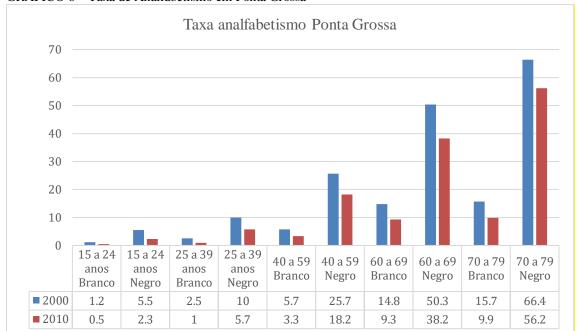


GRÁFICO 6 - Taxa de Analfabetismo em Ponta Grossa

Fonte: Elaboração Própria Com Dados Do Data-Base Sus, 2000 E 2010.

Compreende-se assim, que no Brasil, indiferente da região o analfabetismo está diretamente ligado à cor, o que confirma importância do fator característica racial, na desigualdade social no Brasil.

2.4 ESCOLARIZAÇÃO

No que compreende ao nível de instrução e anos de estudo do brasileiro médio, ou seja, em uma escala nacional, com intervalo etário a partir de 25 anos⁴¹ a proporção de pessoas com 25 anos ou mais que finalizaram o ciclo básico de educação (ensino médio e fundamental), alcançou 35% em 2018.

⁴¹A delimitação desta faixa etária está determinada pela média etária de conclusão do ensino básico.

_

Já em Ponta Grossa, de acordo com o último censo de 2010, esse percentual cai para 19,50%, baixíssimo ao compararmos a média nacional, sendo estes divididos em 36,65% de pessoas brancas e 21,22% entre a população negra.

Quanto ao Ensino Superior completo (em uma escala nacional), passou de 15,3% em 2016 para 16,5% em 2018. Esse crescente nos últimos anos, pode ser atribuída as fortes políticas de incentivo ao ingresso no ensino superior que ocorreu nos governos do Partido dos Trabalhadores (PT) no período de 2003 a 2016, com a criação de novos campus de instituições de ensino federais, programas como o Programa Universidade para Todos (Prouni)⁴², o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)⁴³ e o Sistema de Seleção Unificado (Sisu)⁴⁴ (BRASIL, 2016; 2018).

Em Ponta Grossa, independentemente de possuir duas universidades públicas, (UTFPR e UEPG) e, diversas outras de ensino privado; o acesso à Universidade ainda fica restrito a um número ínfimo de pessoas, somente 13,25% dos habitantes do município possuem ensino superior completo. Em números absolutos cerca de, 23.759 pessoas brancas na cidade possuíam Ensino Superior e 2002 pessoas negras possuem a mesma formação, é um número irrisório comparado com o número de pessoas brancas que possuem formação superior.

A importância das políticas de cotas raciais e políticas voltadas a educação básica se demonstra quando 92% dos Ponta-grossenses com Ensino Superior são brancos.

Em escala nacional, no grupo daqueles que não finalizaram o ciclo básico 33,1% tinham o ensino fundamental incompleto, 8,1% tinham o ensino fundamental completo e 4,5%, o ensino médio incompleto. Como pode ser observado no gráfico 7, abaixo:

⁴³ Criado em 1999, no governo Fernando Henrique Cardoso - PSDB, mas ampliado no governo Lula (2003-2011), o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitas.

⁴²É um dos programas do governo federal que atua com a concessão de bolsas de estudo em instituições particulares de educação superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica.

⁴⁴ É um sistema informatizado criado pelo Governo Federal com o objetivo de selecionar alunos para vagas em cursos superiores de universidades públicas. Ele substituiu o vestibular regional, possibilitando que estudantes de origens regionais diversas, pleiteassem vagas em universidades fora de suas regiões sem a necessidade de deslocamento.

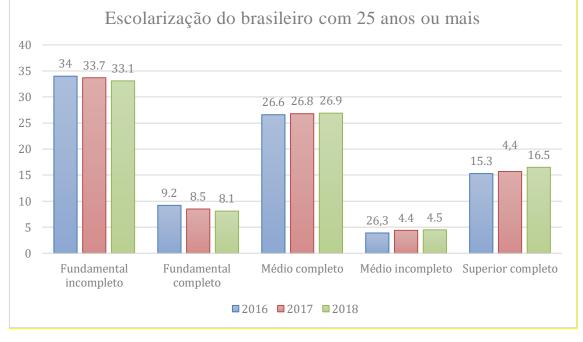


GRÁFICO 7 – Escolarização do brasileiro com 25 anos ou mais

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016-2018

Desta maneira, quando a característica racial é destacada, 55,8% das pessoas de cor branca, em 2018, completaram o ciclo básico aos 25 anos. Entre as pessoas negras, a porcentagem foi de 40,3%. Essa assimetria age de forma a propiciar mais desigualdades na sociedade, contribuindo para que negros e negras continuem ocupando cargos com salários reduzidos, e permaneçam na condição de subemprego. Além de reafirmar os estereótipos raciais, como por exemplo, os pressupostos condensados na pesquisa de Goettert (2011), no qual afirmava que os negros caíram em condição de miséria, culpados pela própria desgraça, pois estes eram considerados preguiçosos e ignorantes, o que era explicado como característica da raça e não como resultado da escravidão e do racismo.

Desta forma, a partir da análise das desigualdades apresentadas neste capítulo, compreende-se a necessidade de implementação da política de cotas, e políticas que asseguram uma formação e permanência desses jovens na educação básica como uma forma de fomentar o acesso dos negros à educação superior e do combate ao racismo.

Além disso, entre os anos 2017 e 2018, a diferença educacional teve uma pequena redução, mas manteve-se em um nível elevado. Mais uma vez, percebe-se que as oportunidades relacionadas a formação educacional são distintas entre esses dois grupos sócio raciais. Em vista disso, o não branco, encontra-se na base da hierarquia social, revelando que os pretos e pardos estão expostos a uma desvantagem vinculada especificamente a sua a descrição racial.

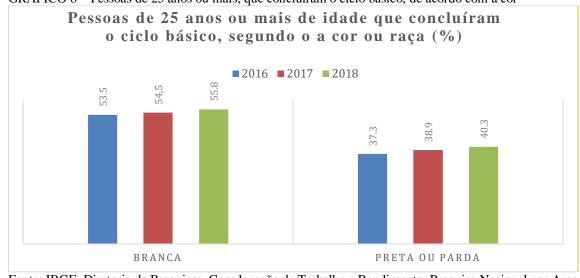


GRÁFICO 8 - Pessoas de 25 anos ou mais, que concluíram o ciclo básico, de acordo com a cor

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016-2018.

Salienta-se ainda que em Ponta Grossa o IDHM-Educação também apresenta um crescimento como o IDHM-educação do país, chegando em 2010 a apresentar uma taxa de 0,703, todavia, esse número não significa que a população negra da cidade vem sendo atendida de forma igualitária. Ao desagregarmos a característica racial dos habitantes de Ponta Grossa, o IDHM educação dos negros denota 0,605 enquanto a da população branca 0,734. Ficando distribuído em 2010 da seguinte forma:

Tabela 1 - IDHM Educação Ponta Grossa desagregada por cor

IDHM Educação desagregado por cor	-	-	0,605	0,734
% de 18 anos ou mais com fundamental completo	-	-	47,97	64,83
% de 5 a 6 anos na escola	-	-	91,66	92,34
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental REGULAR SERIADO ou com fundamental completo	-	1	92,01	94,90
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	-	-	53,61	71,37
% de 18 a 20 anos com médio completo	-	-	33,89	54,31

Fonte: Reprodução Atlas do desenvolvimento humano (2017).

Isto é, ao referir-se à análise dedicada aos anos de formação escolar⁴⁵ dos indivíduos com 25 anos ou mais, em 2018, a média nacional era de 9,3 anos. E, ao destacar a característica racial, novamente tem-se uma diferença considerável: registrou-se 10,3 anos de estudo para as

⁴⁵O indicador Expectativa de Anos de Estudo também sintetiza a frequência escolar da população em idade escolar. Mais precisamente, indica o número de anos de estudo que uma criança que inicia a vida escolar no ano de referência deverá completar ao atingir a idade de 18 anos.

pessoas de cor branca e 8,4 anos para negros. Uma diferença de quase 2 anos entre esses dois grupos, o vem que se mantendo desde 2016.

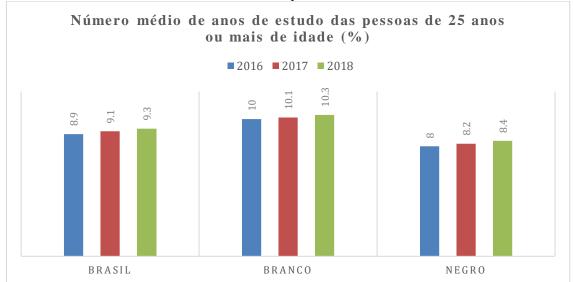


GRÁFICO 9 – Número médio de anos de estudo das pessoas de 25 anos ou mais

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016-2018

Por fim, em Ponta Grossa, entre 2000 e 2010, os anos de estudos de jovens até 25 anos passou de 10,44 anos para 10,34 anos, uma pequena queda, mas ainda considerado alto em consonância a média nacional. Subdividindo-se em 10,48 anos entre os brancos e 9,84 anos entre os negros, ou seja, maior do que a média nacional negra.

2.5 ESCOLARIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO ETÁRIA

2.5.1 Escolarização

Para construir a análise desse tópico, observou-se a população inscrita no ciclo básico educacional e a idade adequada (conforme indicado na Lei nº 9.394/96 ou lei de diretrizes e bases - LDB) a cada segmento escolar, tanto em escala macro, ou seja, a nível nacional, como em escala micro, dando ênfase a cidade de Ponta Grossa.

Em um primeiro momento, levantou-se os dados de forma geral, ou seja, sem recorte de cor, e em seguida, trouxe-se as informações de forma desagregada, achou-se pertinente trazer esses dados, pois, eles contribuem na construção da IDHM educação da cidade em tela (BRASIL, 2015).

Utilizou-se três indicadores como referenciais: o índice de escolarização e o índice de frequência escolar líquida, organizada pela PNAD Contínua, INEP e o IDHM educação.

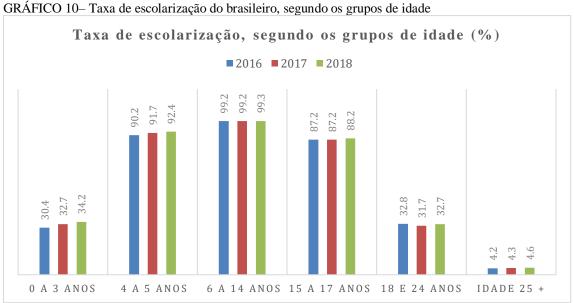
O primeiro índice, retrata a proporção de estudantes de determinada faixa etária, em relação ao total de pessoas da mesma idade. O segundo, representa a divisão entre a quantidade de estudantes com idade prevista para estar cursando determinada seriação, e a população total nessa mesma faixa etária, e, o terceiro sintetiza os índices escolares.

Ao realizar uma análise de forma generalizante, ou seja, sem recorte de raça ou gênero, em 2018, 34,2% de crianças brasileiras entre zero e três anos frequentava a escola ou creche. Entre a população com faixa etária de escolaridade obrigatória, que corresponde a partir dos 4 anos, a taxa de matriculados em 2018 era de 92,4%. E, referente a faixa de idade de 6 a 14 anos, a universalização do acesso à Educação, desde 2016 com 99.2%, já estava praticamente alcançada, chegando a 99,3% das pessoas na escola em 2018.

As taxas relativas à escolarização de adolescentes entre 15 e 17 anos foi de 88,2%, em 2018. Isto é, um pouco mais dos 20% dos jovens brasileiros que deveriam estar no ensino médio se encontram fora da sala de aula ou em séries que não correspondem a sua idade.

Entre os jovens de 18 a 24 anos, e aqueles com 25 anos ou mais, em 2018, respectivamente, 32,7% e 4,6% estavam frequentando alguma instituição de ensino, seja de ensino básico ou superior.

Em suma, ao analisar o Gráfico 10, concluiu-se que, a escolarização aumentou no Brasil, exceto para faixa de idade de 18 a 24 anos que permaneceu estável.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016-2018.

No município de Ponta Grossa, com base no último censo de 2010, a proporção de crianças de zero a três anos matriculados do ambiente escolar era de 23,92%. Ou seja, era menor do que a média nacional, e, as de quatro a seis anos na escola é de 91,77%. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 91,83%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 67,60%; observa-se aqui, que os jovens entre 11 a 17 anos, iniciam seus estudos. No entanto, mais da metade não consegue concluir o ciclo básico de educação. A proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de apenas 49,91%.

Já em 2010, 88,81% da população de 6 a 17 anos do município estava cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série. Em 2000 eram 89,49%. Somente um pouco mais de 20% dos jovens em idade escolar da cidade estão seriados conforme as orientações da LDB

Tabela 2: Proporção de crianças e Jovens Matriculados em alguma instituição de ensino.

Proporção	Proporção de crianças e Jovens Matriculados em alguma instituição de ensino									
		% Brancas	%Negras							
0 a 3 anos	23,92%	37,34	36,51							
4 a 6	91,77%	80,17	77,81							
11 a 13	91,83%	90,48	86,55							
15 a 17	67,60%	79,36	76,20							
18 a 24	49,91%	28,38	19,43							

Fonte: Censo Escolar/INEP (2018).

2.5.2 Adequação Etária

Em relação a adequação etária, usou-se o mesmo método de exposição das sessões anteriores, mesclando informações de caráter nacional e regional. Subdividindo-os entre média geral e média por cor, com base nos indicadores do censo 2000-2010.

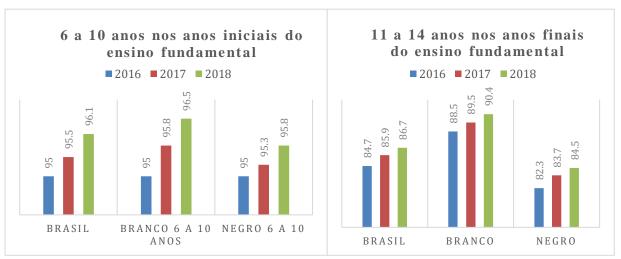
Assim, em correlação à média nacional dos indivíduos de 6 a 10, matriculados nos anos iniciais do ensino fundamental (que estavam na etapa prevista – a taxa em 2018 era de 96,1%). Sendo que em Ponta Grossa, de acordo com o último censo, esses números eram de 91%, sendo o mais problemático o quarto ano (Ensino Fundamental 1) com uma taxa de distorção etária de 24,74%. No entanto, somente, 11,09% das crianças brancas se encontram em séries na qual não correspondiam a sua faixa etária, ente 12,42% dos das crianças negras.

Concernente a média nacional desagregada por cor, em 2018, 96,5% das crianças brancas de 6 a 10 anos estavam na etapa escolar adequada. Já, entre as crianças negras, essa taxa era de 95,8%, ou seja, uma diferença de 0.7%. Nos qual os anos finais do ensino

fundamental, a proporção nacional de crianças e adolescentes de 11 a 14 anos, classificados de forma generalizada, matriculados em séries adequadas à idade, eram de 86,7% em 2018.

E, no que corresponde a faixa etária de 11 a 14 anos, 62% dos alunos estão matriculados em séries que não correspondem a sua faixa etária, sendo o 8º ano o mais problemático, com 22,6%. Neste segmento 11,25% estes são brancos e 19,91% negros. Em escala nacional, quando se destaca as características raciais, entre brancos e negros, as taxas variam entre 90,4% e 84,5%. Ou seja, uma diferença de quase 15%.

GRÁFICO 11 – Taxas ajustadas de frequência escolar líquida aos anos iniciais e finais do ensino fundamental por cor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016-2018

A partir das informações que compõem o gráfico 11 e dos demais ao gráfico, observase que o atraso escolar e a evasão, começam a dar sinais marcantes nos anos finais do ensino fundamental, seja em nível nacional ou regional, ou seja, um grupo expressivo de adolescentes chega com idade não ideal ao ensino médio, ou deixam de estudar nesta etapa escolar. Isso é muitas vezes causado pelas vulnerabilidades sociais, como a violência, a pobreza e à discriminação racial.

Em relação aos anos finais do ensino básico ou ensino médio, ao se comparar a taxa de frequência escolar nacional, dos adolescentes de 15 e 17 anos, a desproporção é assustadora. No ano de 2018, apenas 69.3% dos adolescentes brasileiros estavam na escola. Ao se diferir as características raciais, essa taxa passa para 76,5% dos adolescentes brancos, e apenas 64,9% de jovens negros, de 15 a 17 anos. Ou seja, mais de um terço dos jovens negros está fora da escola, ou não está na série adequada.

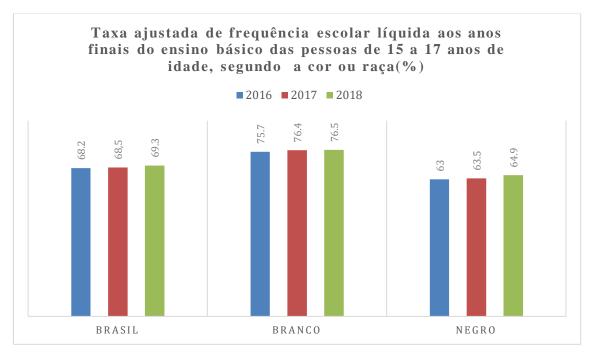


GRÁFICO 12 – Taxa ajustada de frequência escola líquida aos anos finais do ensino básico, das pessoas de 15 a 17 anos, segundo a cor

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016-2018.

Verifica-se aqui, que em Ponta Grossa, dos 97,84% jovens brancos matriculados no ensino médio, 81,81% desses alunos estão seriados de forma adequada; e dos 88,84% adolescentes do grupo racial negro que se encontram na última etapa do ensino básico, apenas 64,85% se encontram seriando adequadamente.

Por fim, analisa-se o seguimento etário de 18 a 24 anos, que de acordo com o PNUD, são idades em que idealmente as pessoas estariam no Ensino Superior, caso completassem a educação básica na idade adequada. Entretanto, como exposto anteriormente, o atraso e a evasão escolar estão presentes tanto nos anos iniciais do ciclo básico quanto no final. Em consequência, muitos jovens entre 18 e 24 anos já não frequentavam mais a escola ou ainda estavam frequentando as etapas da educação básica.

Neste segmento, apenas 32,7% da população brasileira (sem fazer a discriminação por cor) estava matriculada em alguma instituição de ensino, independente da seriação. Desses, somente 25,2% frequentavam instituições de Ensino Superior. Incluso neste percentual, 11% destes estavam atrasados e frequentando algum curso da Educação Básica; e 67,3% não frequentavam nenhuma instituição de ensino.

Na mesma análise gráfica, nota-se que a frequência escolar líquida de estudantes brancos foi de 38,8%, e o atraso de 8,2%. Destes, 36,1% frequentavam alguma instituição de Ensino Superior, e 61,2% estavam ausentes do ambiente escolar.

Entre as pessoas de cor preta ou parda, a proporção de estudantes atrasados é de 12,8% e os que frequentam o Ensino Superior 18,3%, número cerca de 20% menor que os de brancos universitários. Neste segmento, o único percentual em que os negros receberam destaque foi o dos que não frequentam nenhum ambiente educacional, chegando à marca de 71,1%.

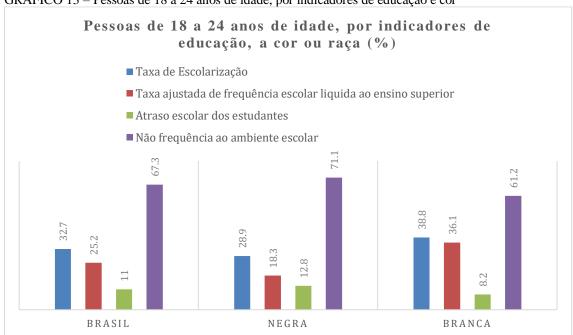


GRÁFICO 13 – Pessoas de 18 a 24 anos de idade, por indicadores de educação e cor

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016-2018

Aqui, verifica-se pelo Gráfico 13, que em Ponta Grossa apresenta 74,45% dos jovens brancos de 18 a 24 anos concluíram o ensino fundamental, em comparativo apenas 60,47% dos jovens negros da mesma faixa etária completaram essa etapa do ensino. No Ensino Médio, a defasagem também é alta, apenas 49,26% dos jovens brancos o completaram, contra 33,13%, em proporção da população negra. Na qual, somente 10,15% dos jovens brancos com idade superior a 25 anos possuem Ensino Superior contra 3,49% dos jovens negros dos ocupantes da mesma faixa etária.

A análise dos números levantados demonstra que a desigualdade de acesso ao Ensino Superior é resultado de um processo contínuo de desvalorização do negro, onde no decorrer de sua escolarização, sem políticas públicas por parte do Estado, e não só de um governo, que garanta a permanência com qualidade desses jovens em sala de aula desde o ensino básico, a consequência disso, é que a universidade brasileira se tornou um território predominantemente branco.

Por fim, com base na análise dos gráficos 4 até o 13, relacionados a escolarização dos brasileiros, conclui-se que a escolaridade da população média brasileira aumentou, mas as desigualdades referentes à escolarização entre brancos e negros se mantiveram. No entanto, é preciso compreender que os dados apontam para uma questão que vai além do sucesso individual das pessoas. Trata-se de uma desigualdade construída ao longo do processo histórico, político e social, que afeta diferentemente a população branca e negra (GOMES; MUNANGA, 2016).

O Estado Brasileiro tem se esmerado em dar à educação o caráter universal que ele propusera com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (BRFB/88). No entanto, não é possível dizer que a população negra tenha se beneficiado exemplarmente deste princípio.

O abismo racial de fato existe na sociedade brasileira, e é por meio de pesquisas e estatísticas que comparam as condições de vida, emprego, salário, escolaridade entre os negros e brancos que comprovam esta afirmativa. Isto posto, compreende-se que a distinção na qualidade de vida entre a parcela negra⁴⁶ e a branca da população, é fruto da escravização de seus ancestrais, mas não somente, também de uma base racista, somada aos problemas estruturais de ordem socioeconômica. No Brasil, nascer negro está praticamente relacionado a ter uma maior probabilidade de ser pobre e menor escolarizado.

Deste modo, reitera-se que a política de reserva de vagas de cunho socioeconômico não se sustenta em uma sociedade tão desigual e racista como a brasileira. Mesmo em indivíduos pertencentes a mesma classe social, o fator racial opera como fator determinante.

⁴⁶ Negra (aqui refiro-me aos pretos e pardos).

CAPÍTULO 3 A POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA NEGROS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Localizada na mesorregião Centro-Oriental do Estado do Paraná, Ponta grossa, é integrante de uma área conhecida como "Paraná Tradicional" cuja economia e sociedade se originaram a partir de fazendas, nas quais se organizavam os processos de produção. Assim, os ciclos econômicos do tropeirismo, da erva-mate e da madeira, apoiado pela agricultura de subsistência sustentados por grandes propriedades rurais, deram origem a região que atualmente contempla a cidade. É também nesse processo campesino, que no final do século XIX a região passou a sediar inúmeras experiências de colonização estrangeira de origem europeia (TISSIANO; CARVALHO, 2018).

No entanto, antes mesmo da ocupação da região por imigrantes europeus no final do século XIX, "[...]nos Campos Gerais, em alguns períodos e locais, o escravizado também representou uma parcela considerável da população. Em Castro, por exemplo, em 1839 os escravos eram 26% da população" (FELIPE, 2018, p. 161).

E é nesse processo de imigração, que a prefeitura de Ponta Grossa, exemplificado, no excerto a seguir dá destaque, ao apresentar a cidade em seu site oficial, no entanto, nota-se que a presença negra na região, é subtraída, neste sentido:

Em 1877/1878 chegaram em Ponta Grossa, 2.381 russos-alemães que se estabeleceram na Colônia Octávio, subdividida em 17 núcleos, afastados do centro urbano. A partir de então outros grupos foram chegando à cidade e a ela se integrando. **Entre os de maior importância estão os poloneses, alemães, russos, italianos, sírios, austríacos e portugueses** (PONTA GROSSA, grifo nosso).

O fragmento demonstra por meio de um discurso oficializado pelo Estado, o viés dos valores eurocêntricos adotados pela gestão da prefeitura de Ponta Grossa, ao descrever a composição étnica da cidade. Ignorando, de forma incisiva a presença e contribuição da população negra na construção de Ponta Grossa, uma vez que, segundo o discurso apresentado pela prefeitura, os grupos de maior importância na composição citadina, são os grupos étnicos de ascendência europeia. Mesmo que na microrregião de Ponta Grossa, tenha em seu território duas comunidades remanescentes de quilombos – colônia quilombola Sutil e colônia Santa Cruz – e a população negra componha 20,7%, de acordo com o Atlas Brasil (2017) da população geral da cidade. Isto é, embora o perfil habitacional de Ponta Grossa possua uma quantidade

⁴⁷ Paraná tradicional, que se esboçou no século XVII, com a procura do ouro, e estruturou-se no século XVIII sobre o latifúndio campeiro dos Campos Gerais, com base na criação e no comércio do gado e, mais tarde, no século XIX, nas atividades extrativas e no comércio exportador de erva-mate e da madeira (PARANÁ)

significativa de negros em sua composição, o discurso apresentado pelo Estado nem menciona a existência da população negra em sua composição demográfica.

No contexto de Ponta Grossa, o racismo estrutural e institucional, externado pelo Estado, é a principal fonte de geração e manutenção de hierarquias sociais vinculadas ao pertencimento racial que passa também pela condição de classe. Neste sentido, "[...]uma ideologia conservadora impera não apenas pela força de seus argumentos, mas também pelos recursos materiais de que dispõem as forças a quem ela serve" (PIRIS, 1979 *apud* ALMEIDA, 2019, p. 643-646).

Por este ângulo, a hierarquização racial na cidade se dá pela manutenção dos privilégios de raça e classe, com o intento de assegurar o *status quo* da população branca. Interseccionando diversos segmentos sociais, como apresentado no Capítulo 2. Eclodindo na ausência de políticas públicas voltadas para o combate às desigualdades socioeconômicas entre os dois grupos apresentados na cidade.

Esse descaso ou desinteresse por parte do Estado, implica diretamente para a qualidade da educação ofertada aos dois grupos étnicos analisados, de forma que, o IDHM-educação da população negra e branca, 0,605 e 0,734, respectivamente. Apresentem números tão distintos.

O desinteresse por parte do Estado, aliado a reprodução do racismo no ambiente escolar⁴⁸ também é um fator, que contribui para a apresentação dessas dissemelhanças em ambos os IDHM – educação da população (ATLAS BRASIL, 2017).

3.1 IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA UEPG

Resultado das reivindicações dos grandes proprietários rurais da região, o Ensino Superior na cidade de Ponta Grossa, assim como, as Instituições de Ensino Superior do Paraná, não foram criadas com o objetivo de atender às expectativas e demandas da classe trabalhadora como um todo, mas sim, atender aos apelos oriundos da burguesia e regiões com maior capacidade política de pressão sobre o Estado (KRAINSKI, 2013).

Com o projeto de industrialização que ocorreu no Paraná a partir da década de 1970, novas políticas que atendessem as novas demandas econômicas foram necessárias para a qualificação dos trabalhadores da região (BRAGUETO, 1999), e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, contribuiu nesse processo.

Embora a universidade tenha sido pensada, em um primeiro momento, com o fim de

⁴⁸ Como já analisado por pesquisadores como João Batista Rodrigues (2014), Azoilda Loretto Trindade (1994) Marília Pinto de Carvalho (2004) entre outros.

atender os interesses do capital qualificando a classe trabalhadora, não foram todos os trabalhadores atendidos pela universidade. Segundo Marx, a forma de organização do trabalho se dá em por: "os operários das diversas localidades em contato uns com os outros" (Marx, 1997). Considerando o exposto, na instituição foi implementada o ensino segregador, ou seja, pago ⁴⁹ até o ano de 1987. Fato que deixava bem demarcado que a universidade não era voltada para o trabalhador da base da pirâmide social, afunilando ainda mais o acesso ao Ensino Superior na cidade, o que afetou sobretudo, a população negra.

Ao retomar o Gráfico 6 no Capítulo 2, no qual apresenta a taxa de analfabetismo em Ponta Grossa, é elencado que os indivíduos negros com a faixa etária acima de 40 anos são os mais afetados, em números, pelo não letramento. Isto é, os indivíduos que nos anos 1980 teriam idade para frequentar a universidade, não chegaram nem a concluir ou iniciar o ciclo básico de educação.

Então, embora os números do Gráfico 6 representem taxas sobre o analfabetismo, indica-se que a universidade nesse período - da sua criação até o fim do ensino pago - era voltada para as classes mais abastadas, em sua maioria branca, o que direta e indiretamente afeta na inclusão dos descendentes dessas pessoas negras na universidade na atualidade. Uma vez que as oportunidades educacionais influem na reprodução intergeracional⁵⁰ das desigualdades sociais (FERNANDES, 1965; RIBEIRO, 2011).

Considera-se assim, o ponto de inflexão mais alto na história do Ensino Superior no Paraná e da UEPG (até 1987), o estabelecimento da gratuidade nas universidades estaduais do estado, por meio de Lei nº 8.675 do ano de 1987. Lei fruto da greve sindical de 1987⁵¹, na qual obteve mobilizações em favor da "[...]universidade pública, democrática e gratuita, envolvendo docentes, estudantes e servidores técnicos". Ou seja, o fim do ensino pago foi resultado de uma tensão social da classe trabalhadora organizada e a burguesia do estado, a conquista de direitos é uma luta de classes (DIAS, 2018, p. 307).

No entanto, a democratização em termos racial, do acesso ao Ensino Superior ainda estava distante, uma vez que o fim da cobrança de mensalidades era principalmente uma demanda dos setores da classe trabalhadora que possuíam rendimentos médios, isto é, dos setores mais elevados da classe operária, o que deixava à margem os indivíduos pertencentes aos setores mais vulneráveis.

_

⁴⁹ A Lei 5.540/68 delegava à instituição a escolha da forma jurídica a possibilidade de cobrança de mensalidade.

⁵⁰ Relação que se estabelece entre duas ou mais gerações.

⁵¹ Greve dos servidores estaduais da educação.

Em tempos atuais, o que concerne a UEPG, é significativo o crescimento e a importância da instituição como centro de conhecimento da região centro oriental do Estado do Paraná, abrangendo 22 municípios em sua área de influência (IBGE), e também uma vez que seus setores do conhecimento perpassam por todas as áreas, atendendo as demandas do mercado no estado, distribuídos entre cursos de Graduação e Pós-graduação.

Dentre as modalidades de ensino ofertadas pela instituição tem-se a Graduação (Presencial e a Distância) e a Pós-graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado). E, atualmente, a universidade oferece 38 cursos de graduação presencial, ministrados na cidade de Ponta Grossa e nos multicampi localizados nas cidades adjacentes⁵². No ensino de graduação a distância, são ofertados 9 cursos pela Universidade Aberta do Brasil⁵³– UAB/UEPG conforme elencado abaixo.

QUADRO 4 - Cursos ofertados pela UEPG

Ciências Exatas e da Terra	Geografia, Física, Química
Ciências Agrárias e de Tecnologia	Engenharia Civil, Agronomia, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Zootecnia
Ciências Biológicas e da Saúde	Educação Física, Enfermagem, Medicina, Farmácia, Odontologia
Ciências Sociais Aplicadas	Jornalismo, Administração, Comércio Exterior, Ciências Econômicas, Serviço Social, Ciências Contábeis
Ciências Humanas, Letras e Artes	História, Artes Visuais, Música, Pedagogia, Letras
Ciências Jurídicas	Direito

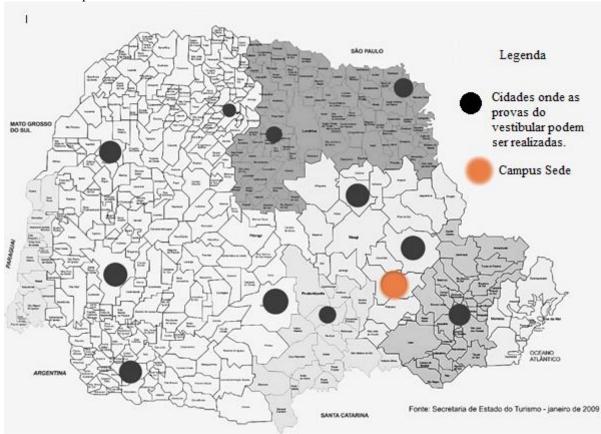
Fonte: a Autora (2020).

_

⁵² Telêmaco Borba, Palmeira, Castro, São Mateus do Sul, União da Vitória e Jaguariaíva.

⁵³ Com objetivo de democratizar o acesso à educação superior, em parceria com o projeto universidade aberta do Brasil (UAB) do governo federal, a universidade oferta os cursos de: Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Geografia; Licenciatura em Computação; Licenciatura em Educação Física; Bacharelado em Administração Pública, Tecnologia em Gestão Pública; Licenciatura em Pedagogia; Licenciatura em Letras/Espanhol e Licenciatura em História.

Embora atualmente o Exame Nacional do ensino médio - ENEM⁵⁴ seja o maior vestibular do país, organizado pelo Governo Federal de forma a unificar e democratizar o acesso as instituições de Ensino Superior, seja pública ou privada, a UEPG, ainda adota o modelo de vestibular tradicional para o ingresso na instituição, - organizado pela própria universidade - com provas realizadas na cidade sede e em mais outras 12 cidades do estado⁵⁵ representado pela Figura 4.



MAPA 1 - Mapa do Paraná

Fonte: Secretaria do Estado do Turismo do Paraná

Embora a prova possa ser realizada em cidades distribuídas em todas as regiões do estado, ao passo que possibilita o ingresso de estudantes de outras regiões do estado, ao mesmo tempo a adoção da realização do vestibular tradicional fica restrito somente em cidades especificas, o que tende a inviabilizar a sua realização por pessoas em situação de vulnerabilidade que residem em áreas mais afastadas, e necessitam se locomover até as cidades

⁵⁴ Criado em 1998 com o objetivo de mensurar a qualidade do ensino médio do país, a partir de 2009, o exame passou a ser utilizado como critério para ingresso nas instituições de Ensino Superior, se tornando o maior vestibular do país. Desde então, as provas contam com 180 questões de múltipla escolha, além da redação.

_

⁵⁵ Apucarana - Cascavel - Castro - Curitiba - Francisco Beltrão - Guarapuava - Irati - Jacarezinho - Maringá - Palmeira - Ponta Grossa - Telêmaco Borba – Umuarama.

para a realização das provas, - o que em hipótese demanda gastos com passagens, hospedagem, alimentação, etc.-.

Fato que contradiz a aparente democratização da possibilidade de ingresso no qual a universidade se propõe ao pluralizar os locais no qual as provas podem ser realizadas. Uma vez que seria necessários recursos materiais que possibilitassem o deslocamento desses alunos até as cidades onde as provas são aplicadas. A hipótese é que embora o ENEM ainda exerça a função de exclusão dos vestibulares tradicionais ao determinar quem pode ou não ingressar na universidade, o problema da expansão e pluralização de tentativa de ingresso na universidade poderia ser em parte resolvido se a instituição adotasse o ENEM/SISU- como método de ingresso, ⁵⁶ - proposto nas universidades federais - , e, como já ocorre em outras universidades Estaduais ⁵⁷ que adotaram o exame nacional do ensino médio como avaliação parcial ou total para o ingresso em suas instituições.

Uma vez que as provas poderiam ser realizadas em suas cidades/estados de origem sem a necessidade de realizar grandes deslocamentos, o que promoveria uma maior facilitação para os alunos com maior vulnerabilidade econômica concorrer às vagas ofertadas pela universidade, promovendo assim, uma maior diversidade em seu corpo discente.

Adotado em 2000, o Processo seletivo seriado (PSS) é outra forma de ingresso à UEPG, que possui como público alvo os alunos que ainda não terminaram o ensino médio, seu processo é semelhante ao vestibular tradicional, todavia, a avaliativa é desenvolvida de forma fracionada, isto é, anualmente, atendendo as três series do ensino médio, também podendo ser realizada nas mesmas cidades que o vestibular tradicional.

Outra modalidade de ingresso à universidade que busca uma pluralidade em seu corpo discente, é o vestibular indígena, inclusive, "Fruto das reivindicações de professores indígenas do estado do Paraná", (PAULINO, 2008, p. 40). A UEPG, adotou juntamente com todas universidades estaduais do estado, além da Universidade Federal do Paraná (UFPR), o vestibular indígena, que atua de forma a preencher vagas reservadas exclusivamente para os povos originários integrantes das sociedades indígenas do estado⁵⁸. O que faz do Paraná

⁵⁶Até a o ano de 2017, O aluno que realizava o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) poderia solicitar aproveitamento do resultado obtido em suas provas objetivas como parte do total de pontos para sua classificação no concurso vestibular. No entanto, a partir de 2017, a UEPG deixa de usar Enem para compor a nota do vestibular, de acordo com a portaria R. nº 072 de 06 de fevereiro de 2017.

⁵⁷ Como a Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, Universidade Estadual do Alagoas, Universidade de São Paulo entre outras.

⁵⁸ Exceto na Universidade Federal do Paraná, que as vagas também são destinadas aos indígenas integrantes das sociedades indígenas do Brasil

pioneiro nessa modalidade, - embora, a UERJ⁵⁹ e a UNB tenham sido as primeiras instituições de ensino a adotarem políticas de reserva de vagas, ambas não mencionavam a população originária -, somente em 2012, por meio da Lei nº 12.711/12, foi criada uma legislação que obrigaria as instituições de Ensino Superior Federais a reservarem vagas para indígenas que estudaram na rede pública.

No caso das universidades do Paraná, as avaliações para ingresso por meio do vestibular indígena consistem em uma prova oral em língua portuguesa, Língua Portuguesa (Redação), Língua Portuguesa (Interpretação), Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol) ou Língua Indígena (Guarani ou Kaingang), Biologia, Física, Geografia, História, Matemática e Química.

Como apresentado, a UEPG adota uma variada forma de ingresso, legado das reivindicações da classe trabalhadora, dando destaque ao PSS e ao vestibular indígena, que já são um grande avanço em termos de democratização ao acesso ao Ensino Superior.

3.2 A POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS PARA ESTUDANTES NEGROS ORIUNDOS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS NA UEPG:

Como abordado ao longo da pesquisa, ainda que as lutas por melhores condições de vida seja uma pauta constante nas demandas dos trabalhadores negros ao longo da história, é somente no início do século XXI que o Estado brasileiro assume uma nova postura fronte essas demandas, em particular, as relativas as Universidades Públicas, adotando políticas de discriminação positiva para enfrentar o problema da questão do direito a educação, conforme já estabelecia o artigo 205 da Constituição Federal de 1988⁶⁰ e o Artigo 02 da LDB, Lei nº 9.394/96⁶¹ (BRASIL, 1996).

Todavia, qualquer medida que sinaliza mudanças nas hierarquias sociais (de classe ou raça) jamais no Brasil, recebem apoio unanime da população branca, sobretudo quando se trata de uma sociedade embebecida pelo racismo estabelecido ao longo das décadas.

Deixando isso claro, quando em 2006, intelectuais de diversas áreas assinaram um

⁶⁰Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

⁵⁹ Somente em a partir 2008 a UERJ contemplou os indígenas através da nº lei 5.346/2008 (RIO DE JANEIRO, 2008).

⁶¹Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

manifesto contrário a política de cotas⁶², dentre os assinantes, pode-se destacar, a professora Cacilda da Silva Machado - Professora do Departamento de História da UFPR (PR), Lilia K. Moritz Schwarcz - Professora Titular de Antropologia da USP, Josué Pereira da Silva - Professor de sociologia, IFCH, UNICAMP, entre outros.

Não diferente de 2006, com a assinatura do manifesto, atualmente ainda há àqueles que são críticos as medidas que democratizem o acesso ao Ensino Superior, representados pela pesquisa de Campos (2013) ou por meio de respostas que se obteve por meio de um questionário eletrônico distribuído aos alunos ingressos e egressos da UEPG em ano atual, por meio de email repassado pelo Programa de Pós-graduação em educação da instituição comunidades direcionadas ao corpo discente da instituição em redes sociais.

De acordo com Campos (2013) ao realizar sua pesquisa em torno dos argumentos presentes na mídia contrários as cotas no período de 2001 a 2012, entre os argumentos encontrados, os dois mais utilizados foram: que as chamadas cotas raciais não levam em conta o mérito 8,1%, e as cotas seriam uma forma de discriminação (6,2%).

Em consonância aos resultados obtidos por Campos (2013) as respostas obtidas pelo questionário construído pela realizadora desta pesquisa e distribuído via eletrônico ao corpo acadêmico da UEPG, referentes as cotas raciais, das 122 respostas obtidas, 14,16% se manifestaram contrários a política de reserva de vagas adotadas na universidade. E assim, notou-se o mesmo quadro argumentativo, com destaque ao" não leva em consideração o mérito" e "as cotas são uma forma de discriminação".

No entanto, os discursos contrários a implementação das cotas raciais, manifestam-se das mais variadas formas, desde argumentos de que as cotas interfeririam na qualidade do ensino à a argumentações com pressupostos biológicos.

No caso da UEPG, destaca-se dois exemplos de discursos contrárias a adoção de políticas de cotas raciais presente (de forma anônima) no questionário. Das diversas respostas obtidas ao questionarmos se o interlocutor era favorável às cotas raciais, destacamos as seguintes respostas, por estas sintetizarem e aglutinarem a essência das justificativas usadas de uma forma geral por aqueles nos quais manifestaram contrários a ação afirmativa adotada pela UEPG.

Já me formei, sou contra qualquer tipo de cota, se deve haver alguma, que seja a social, de renda per capita. Nunca fui dono de escravos, meus avós paternos vieram da Polônia para o Brasil em 1945, meus avós maternos vieram da Turquia em 1923. Que relação tenho eu com essa tal dívida histórica e com as cotas raciais? Já perdi uma

⁶²Confira a íntegra dos manifestos contra e a favor das cotas. Folha de São Paulo, 04, jul. 2006. Educação. Disponível em: [https://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u18773.shtml]. Acesso em: 26, nov. 2020.

vaga de concurso por conta de uma vaga, essa mesma que foi para um candidato negro com metade de minha nota! Além de que as cotas mais aumentam as diferenças do que as equiparam. Mas por que sou a favor das cotas sociais? Apoio essa cota para que o branco menos favorecido (sim há) também possua chance assim como o negro menos favorecido. (ANÔNIMO, 2020)

Como observa-se, a primeira resposta é enviesada pelo discurso meritocrático e por uma falta de consciência histórica, além do anônimo que respondeu à questão, ignora as relações de raça e classe que construíram e fomentaram as desigualdades sociais entre brancos e negros.

Na segunda resposta anônima, presencia-se a justificativa "forma de discriminação.". Isto é, para o autor da resposta as ações afirmativas de cunho racial, seria uma forma de "racismo" contra os próprios negros, pois todo as raças possuiriam todas as potencialidades intelectivas. Deste modo, o argumento do anônimo é sintetizado de forma a: "Não. Acredito que o favorecimento, acentua a discriminação. As potencialidades individuais, não tem cor." (ANÔNIMO, 2020)

É essencial informar, que embora o anônimo afirme que as cotas raciais é uma forma de discriminação, esse viés argumentativo não é novo, embora o STF em 2012 com apreciação ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) 186 tenha decidido por unanimidade que as cotas raciais não são inconstitucionais e nem ilegais.

Observa-se, que na primeira e segunda resposta, ambos os autores desconhecem e/ou desconsideram o efeito do racismo na construção da história da população negra do Brasil, (aliás, não só desconhecem o efeito do racismo, como a discussão sobre essa temática realizada no Brasil nos último 17 anos pelo menos) e seu efeito deletério, e o quanto a discriminação racial e a manutenção do privilégio branco influenciaram para a perpetuação da desigualdade socioeconômica seja no Brasil ou em Ponta Grossa.

Em outras palavras, argumentos como dizer que "não possuiu escravos ou que as cotas incentivam o racismo", no geral são discursos falaciosos e contraditórios, uma vez que o privilégio branco é decorrente da desumanização dos negros relacionado ao racismo, e ao favorecimento dos trabalhadores brancos que substituíram a mão de obra negra, inclusive, incentivado pelo Estado, como por exemplo, os decretos de imigração que "proibiam" o ingresso de negros no país ou, o processo de embranquecimento da população cuja a base estava no extermínio da população negra. A partir desse processo:

Os brancos desfrutam de uma hegemonia completa e total, como se a ordem social vigente fosse, literalmente, uma combinação híbrida do regime de castas e do regime de classes. No que diz respeito à integração do branco ao sistema de relações sociais, só o último regime possui vigência plena. Quando se trata do negro ou do mulato, porém, os dois regimes se combinam de forma variáveis, sempre fazendo com que

influências arcaicas operem livremente, revitalizando de modo extenso e profundo uma ordem racial que já deveria ser uma relíquia histórica (FERNANDES, 2007, p. 117).

Retornando a aplicação da política de reserva de vagas da UEPG, impulsionados pelas discussões derivadas da conferência em Durban em 2003, as primeiras discussões sobre a implementação da política na universidade iniciaram em 2005, sobretudo quando foi entregue ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) pela Pró-reitora de Graduação (PROGRAD) um projeto que tinha descrito em seu corpo, a proposta de reservar até 40% das vagas de cada curso de graduação para estudantes oriundos de instituições públicas de ensino, sendo que até 10% dessas vagas estariam destinadas a candidatos que autodeclarassem negros.

Após esse primeiro passo, foi determinado pelo Conselho a ampliação da discussão sobre as políticas afirmativas aos demais setores da universidade. E a criação de um Grupo de Trabalho sobre a Democratização do Acesso a Universidade Pública, que tinha como objetivo ampliar as discussões e sanar qualquer dúvida que surgisse sobre a temática, à comunidade acadêmica sobre a política afirmativa em questão.

De acordo com Souza e Brandalise (2012), a democratização da discussão foram propostas três atividades pelo Grupo, sendo elas: mesa redonda; discussão nos Setores de Conhecimento e consulta pública via meio eletrônico. Ainda, a recepção ao tema foi marcada por desinteresse da comunidade acadêmica da UEPG como um todo, com destaque:

Baixo percentual de participação interna a opinar sobre o tema, entre docentes, discentes e de funcionários técnico-administrativos; pouco envolvimento de alguns Setores de Conhecimento e Departamentos; pouco retorno da comunidade externa (entidades representativas de classe, instituições educacionais e organizações não-governamentais). Como resultado do instrumento de consulta realizado com a comunidade universitária e disponibilizado para a comunidade externa através do sítio virtual da UEPG, **obteve-se que os votantes aceitavam a tese de haver cotas para alunos oriundos de escola pública, mas não para alunos negros** (SOUZA; BRANDALISE, 2012, p.4, grifo nosso).

É observável através excerto acima, que o discurso que imperava em 2005, relacionado à rejeição das cotas raciais frente as cotas sociais, já existia. 15 anos depois dessa rejeição - pelo corpo interno e externo da universidade -, em tempos atuais, essa "predileção" ainda apresenta adeptos em 2020, desdobra—se em argumentos isentos de evidencia científica, contrariando índices de pesquisas já realizadas, inclusive pelo autor Paulo Inácio Prado (2017), na qual afirma que cotas sociais não promovem inclusão racial nas universidades e nem combate ao racismo.

Para exemplo de argumentação anticota racial, mas a favor das cotas sociais, apresentamos duas respostas, no qual apresentam de forma sintetizada a essência das

justificativas utilizadas pelos anticotas raciais, mas a favor das cotas sociais. Das 122 respostas que obtivemos, 4,92% apresentou esse viés.

Não, visto que as pessoas negras possuem a mesma capacidade de se sair bem no vestibular. Já existe as costas para alunos de escola pública o que é justo visto a distância em que se encontra a qualidade de ensino de uma escola pública e uma particular. (ANÔNIMO, 2020)

Ou

Não. Acho justo apenas o sistema de cotas com base em renda, pois o sistema por seleção com base na cor gera muito preconceito. (ANÔNIMO, 2020)

Dizer que as cotas raciais 'gera' o racismo soa como um discurso ingênuo. O racismo existe, e não é de hoje. O ódio ou o atrito racial, no entanto, só não é escancarado, nos modelos como aconteceu na África no Sul ou nos Estados Unidos, pois as pessoas negras vêm ocupando a base da pirâmide social enquanto brancos ocupam as de maior prestígio. Neste sentido:

A estrutura da sociedade está preparada para reprimir qualquer pressão racial que se volte para a democratização da ordem social (e, implicitamente, da ordem racial que ela absorve e retrata): a Abolição não aumentou em nada as probabilidades de participação econômica, social, cultural e política do 'elemento negro'. [...] e, nesses limites, manteve intacto o padrão assimétrico de relação racial e as desigualdades raciais, institucionalizadas ou não (FERNANDES, 1976, p. 114).

Deste modo, qualquer ação afirmativa - do âmbito público ou privado - que tente reverter ou diminuir as desigualdades entre os brancos e negros sofre rejeições da comunidade branca, como foi o caso das cotas nas universidades ou o caso de uma empresa privada — Magazine Luiza- em 2020 que teve uma ação movida pelo próprio Estado, pela criação de um programa de *trainee* voltado para pessoas negras.

O que tange à aplicação das cotas na UEPG em 2005, com a rejeição da comunidade acadêmica perante a proposta original, - reservar até 40% das vagas de cada curso de graduação para estudantes oriundos de instituições públicas de ensino, sendo 10% dessas vagas estariam destinadas a candidatos que autodeclarassem negros - fez com que o Grupo de Trabalho criado para Democratização do Acesso a Universidade Pública, apresentasse uma nova alternativa, dessa vez, a proposta foi de criação de vagas adicionais para alunos autodeclarados negros ao invés de reservar 10% das vagas como foi previsto na primeira proposta.

A justificativa utilizada para a rejeição da proposição original foi o fato de que os candidatos pertencentes aos grupos contemplados pelas cotas representavam menos de 5% dos inscritos no último vestibular de 2005. Alegaram também "[...]que a criação de 5% a mais de vagas não chegaria a inviabilizar os cursos e não geraria à comunidade branca sentimento de usurpação quando aos seus direitos" (SOUZA; BRANDALISE, 2014, p. 5).

Em 26 de abril de 2006, a nova proposta foi aprovada na universidade, inicialmente para um período de oito anos (2007-2014), sendo revisada a cada 4 anos. As vagas reservadas para cotas passaram a ser ofertadas de forma progressiva, atendendo as demandas dos candidatos interessados nas vagas de cada cota. O piso de cada uma das cotas também ia sendo ampliado com os anos, aumentando 1% ao ano nas cotas para negros, e 5% ao ano na cota de alunos de escola pública.

No caso de não preenchimento das vagas pelo sistema de cotas étnico-raciais, elas seriam remanejadas da cota dos estudantes negros aos estudantes de escolas públicas e, destes, para o sistema universal. Ficando configurado da seguinte maneira:

Tabela 3 - Percentuais de previsão de vagas nos vestibulares da UEPG (2007 - 2014)

Percentuais de reserva de vagas nos vestibulares da UEPG (2007-2014). ANO	Para estudantes negros oriundos de escola pública	Para estudantes oriundos de escola pública
2007	5 %	10 %
2008	6 %	15 %
2009	7 %	20 %
2010	8 %	25 %
2011	9 %	30 %
2012	10 %	35 %
2013	11 %	40 %
2014	12 %	45 %

Fonte: UEPG/Comissão Permanente de Seleção, 2013.

Após os anos estabelecidos de vigência e revisão da política de cota, em 2013, como previsto, a política de reserva de vagas na UEPG passou por uma primeira revisão. Na contramão do que vinha ocorrendo em todo o país – com a obrigatoriedade das cotas nas Instituições de Ensino Federais –, na UEPG a política de cotas com recorte étnico-racial, correu risco de ser extinta após uma avaliação do conselho universitário.

A justificativa foi que a procura por essas vagas destinadas a cota era pequena, no entanto, KRAINSKI (2013) aponta, que a pouca procura também foi estimulada por posturas preconceituosas por parte dos próprios alunos, funcionários e até professores. Além de um não engajamento das escolas públicas da cidade.

No entanto, por pressão da comunidade estudantil, representantes dos movimentos negros, professores e funcionários. O Conselho Universitário da UEPG decidiu manter as cotas para negros e para estudantes da escola pública, com mudanças em relação à política implantada em 2006 (UEPG, 2018). A partir de 2014, 40% das vagas do vestibular passaram a ser direcionadas para alunos da escola pública e 10% para negros que estudaram em escola

pública e 50% das vagas para a chamada cota universal, a proposta vencedora ainda previu a extinção da banca de constatação da condição de negro. Deste modo:

Art. 1 A UEPG reservará, tão somente para ingresso dos candidatos concorrentes nos Cursos de Graduação Presenciais, 50% (cinquenta por cento) do total das vagas ofertadas, por curso e turno, para o Sistema de Cotas, sendo: 40% (quarenta por cento) aos candidatos oriundos de Instituições Públicas de Ensino; e 10% (dez por cento) aos candidatos que se autodeclararem negros e oriundos de Instituições Públicas de Ensino. Os candidatos que se enquadrarem nesta situação não poderão estar com nenhum curso superior em andamento ou concluído. § 10 Para efeitos deste artigo, considera-se: I - estudante oriundo de Instituições Públicas de Ensino, aquele que tenha cursado integralmente, e de forma exclusiva, o Ensino Fundamental e Médio em escola pública; II - negro, o candidato que declarar que pertence a este grupo étnico (UEPG, 2013).

Desde então, para concorrer às vagas dentro desta modalidade de cotas, bastará ao candidato se autodeclarar negro e comprovar que estudou na rede pública no ensino fundamental e médio.

O PSS que atende de forma seriada aos estudantes e a modalidade EAD, que nos últimos anos teve uma expressiva expansão, e que atende a população que não tem condições de uma formação tradicional, presencial, não adotam políticas de cotas, o que deixa de fora uma grande parcela da população que necessita de uma formação mais flexível em termos de horários, deslocamento e material, devido a necessidade de ingresso ao mercado de trabalho, estrutura familiar, etc.

3.3 A INSERÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA APÓS A REVISÃO DAS COTAS EM 2013

Ao analisar os relatórios dos vestibulares da UEPG de 2013 a 2016, percebe-se a maior concretude da problemática do acesso do negro ao Ensino Superior. Isto porque, em números, constata-se que há cursos em que não possuem inscritos por cota de demanda racial, por exemplo.

No entanto, para atender a questão dessa pesquisa – que é como a política de reserva de vagas adotada pela UEPG vem afetando a inserção dos negros de Ponta Grossa na universidade – é necessário apresentar dados quantitativos. Assim, analisou-se, quantitativamente, as maiores diferenças de acesso ao negro em geral; como também, via outros municípios; e, por fim, de cursos mais buscados e menos buscados por esses alunos. Para com isso, explicar a partir do materialismo histórico as diferentes posições do negro na instituição pública de ensino superior. As teorias de Florestan Fernandes e Silvio Almeida demonstram a exigência de dados numéricos para a exposição do problema desta pesquisa.

Primeiramente, foi necessário saber em quais cursos esses alunos cotistas apresentam menos interesse e o que eles possuem em comum. Outro ponto destacado, é se esses acadêmicos negros matriculados nos cursos de graduação da universidade são oriundos de Ponta Grossa. Uma vez que como elenca-se no segundo capítulo, apenas 60% dos jovens negros da cidade terminam o ensino básico.

A segunda etapa, foi expor de forma geral, elucidado pela Tabela 4, como as vagas ficaram distribuídas no decorrer dos anos analisados para assim compreender a efetividade na inserção dos alunos por meio da política de cotas na universidade.

No ano de 2013, ano que como abordado, a política de cotas da universidade passou por novas reformulações para serem aplicadas no ano seguinte, foram ofertadas um total de 1.453 vagas, sendo essas 95 vagas exclusivamente para pessoas negras. E nos anos seguintes, estabelecidos como parte do recorte 2014, 2015 e 2016⁶³. As vagas ficaram distribuídas conforme apresentadas na Tabela 4, incluindo os vestibulares de verão e inverno:

Tabela 4 - Número de vagas

Número de vagas										
	20	013	2	2014	20)15	2016			
Vagas Totais	1.453	100%	1.453 100%		1470 100%		1458	100%		
Cotas Raciais	95	6,54%	131	9,02%	129	8,78%	123	8,44%		
Escola Pública	734	50.52%	605	41,64%	611	41,56	608	41,70%		
Universal	624	42,95%	717	49,35%	730	49,66	722	49,52%		

Fonte: UEPG/Comissão Permanente de Seleção, 2018.

Observa-se que nos anos de 2013 e 2014, o número total de vagas gerais ofertadas se manteve constante, no entanto, houve um aumento de 38% no número de vagas destinadas ao grupo de cotas raciais, devida às novas configurações da política de reserva de vagas adotada pela universidade. Ou seja, ao invés das vagas destinadas as cotas ficar dependente da procura dos alunos, ou aumentar progressivamente, ficou estabelecida que cerca de 10% das vagas seriam destinadas ao programa de cotas ocasionando esse aumento de 38% de um ano para o outro, independente da procura.

Ainda no ano de 2015 foi quando mais a universidade ofertou vagas gerais (1470), no entanto, o número de vagas destinadas aos cotistas negros (8,78%), foi menor do que do ano

_

 $^{^{\}rm 63}$ A política de reserva de vagas é revisada a cada 4 anos.

anterior de 2014 (9,02%). Isto é, no ano de 2015 a proporcionalidade de 10% das vagas não foi respeitada, havendo inclusive, uma pequena redução no número de vagas reservadas, e, ao buscar maiores informações na página oficial da universidade pelo motivo dessa redução, nenhum arquivo foi encontrado.

E, no ano de 2016, o número de vagas gerais tenha sido superior (1.458) a 2014 (1.453), somente 8,44% das vagas em 2016 foram destinadas aos cotistas das cotas raciais. Ao comparar 2013 a 2016, houve um aumento de cerca de 30% das vagas destinadas aos cotistas negros.

Apesar dessa constância de cerca de 8% das vagas destinadas aos alunos negros da rede pública (determinada pela resolução nº 017, de 09 de dezembro de 2013), é significativo salientar que nem todas as vagas ofertadas pelas cotas raciais foram ocupadas por alunos negros cotistas, pois, conforme o relatório de vestibular da UEPG de 2013 a 2016 houve cursos que não existiram procura no vestibular pelos alunos na modalidade cotas raciais, sendo essas vagas transferidas para a modalidade de cotas de estudantes de escola pública.

E outros cursos que mesmo com a procura de alunos, ainda houve vagas em vacância devido a forma como é calculada a nota de corte. Isto é, as notas de corte para ingresso nos cursos, são atribuídas por meio de um edital no qual, a pontuação mínima para o ingresso de cada curso é derivada da média aritmética dos pontos alcançados pelos candidatos. Ou seja, não há uma nota específica para cada modalidade de ingresso, a média da nota de corte inclusive é composta pela pontuação daqueles alunos que sempre estudaram em escolas privadas, que muitas vezes fizeram cursinho, ou se dedicaram exclusivamente aos estudos. Tornando essa média geral excludente.

Assim, a Tabela 5 constata os cursos em que não houve procura no vestibular pelos alunos na modalidade cota racial.

Tabela 5: Cursos sem negros inscritos nas cotas raciais

(Continua)

Cursos sem inscritos nas cotas raciais									
	2013		2014		2015		2016		Turno
	V*	I**	V	I	V	I	V	I	
Administração (Comércio Exterior)	X	X					X	X	Noturno
Ciências Biológicas - licenciatura -	X	X	X		X				Vespertino
Ciências Biológicas – licenciatura	X	X							Noturno
Ciências Biológicas bacharelado		X		X			X	X	Integral
Ciências Contábeis	X	X				X			Matutino

Tabela 5: Cursos sem negros inscritos nas cotas raciais

(conclusão)

Cursos sem inscritos nas cotas raciais										
	20	13	2	014	20)15	20	16	Turno	
	\mathbf{V}	Ι	V	I	V	I	\mathbf{V}	I	_	
Ciências Econômicas		X	X						Matutino	
Ciências Econômicas		X				X			Noturno	
Edu. Física – bach	X								Integral	
Eng. Civil	X								Integral	
Eng. Da Computação	X						X		Integral	
Eng. de Alimentos		X							Integral	
Eng. de Materiais	X	X		X	X	X			Integral	
Farmácia	X	X							Integral	
Física – bacharelado	X	X		X	X				Integral	
Física- Licenciatura					X				Noturno	
Geografia bacharel	X	X					X		Matutino	
Geografia –licenciatura		X							Noturno	
História -bacharel		X	X			X			Vespertino	
Informática	X								Noturno	
Jornalismo – bacharel	X	X							Integral	
Letras Português/francês	X						X		Noturno	
Letras Português/Inglês	X	X	X	X	X	X			Vespertino	
Letras Português/Inglês	X					X			Noturno	
Letras Português/Espanhol	X	X	X			X			Vespertino	
Letras - Português/Espanhol		X							Noturno	
Matemática	X	X		X	X		X		Integral	
Matemática	X			X					Noturno	
Música – licenciatura	X		X						Vespertino	
Odontologia		X							Integral	
Pedagogia		X							Matutino	
Química – Licenciatura		X			X	X			Noturno	
Química tecnológico		X		X					Integral	
Serviço Social	X								Integral	
Turismo		X							Matutino	
Zootecnia		X					X		Integral	
Total	21	25	6	7	7	8	7	2		

Fonte: UEPG/Comissão Permanente de Seleção, 2018.

Notas: (*) Vestibular de Verão; (**) Vestibular de Inverno; (***) Alguns cursos ofertaram vagas para cotas raciais, mas não teve nenhum inscrito no vestibular, a tabela acima está apenas aqueles cursos que não houve inscritos, independendo de terem ofertado vagas ou não.

Dos quatro anos analisados, 2013 foi o ano que mais houve cursos sem a procura por alunos cotistas raciais, dos 38 cursos ofertados pela universidade, 25 deles no ano de 2013 não constou com inscritos no vestibular concorrendo pela categoria de cotista.

Dentre os fatores para essa ausência de candidatos cotistas no vestibular de 2013 pode ser atribuída, de acordo com as análises de Krainski (2013), a falta de divulgação pelos coordenadores/professores do Ensino Médio entre os alunos, a imagem negativa ressaltada pela impressa e por redes sociais relativas aos novos públicos na universidade e a defasagem escolar básica na cidade.

Embora em 2014 tenha sido o ano em que mais se ofertou vagas para esse grupo de cotistas (131 vagas), ou seja, o primeiro ano de vigência da nova resolução, foi em 2016 o ano mais atípico, no qual existiram cotistas negros interessados nos cursos dos mais diversos setores, dos 38 cursos ofertados pela universidade, apenas 7 não houveram inscritos – em 2016.

A hipótese, que esse aumento pela procura das cotas se deu pelas novas medidas adotadas pela universidade fronte as cotas raciais, em especial pela ampliação dos debates relacionado as cotas, impulsionadas pelo Núcleo de Relações Étnico-raciais, Gênero e Sexualidade – NUREGS e dos movimentos sociais negros da cidade.

Do total de cursos que não receberam inscritos no vestibular, 14 eram de tempo integral, em destaque para a Engenharia de Materiais no qual dos 4 anos analisados, ficou dois anos e meio sem ingresso de cotista negro. No geral as Engenharias como um todo, tiveram poucos cotistas que pleitearam vaga no decorrer dos anos analisados. Na qual é uma problemática que atravessa a questão de classe e raça, embora as Engenharias, tenham estudantes negros matriculados.

O que tange à similaridade entre os cursos menos buscados pelos cotistas, é o fato da maioria deles (dos cursos) serem em tempo integral.

Autores como Valentim e Pinheiro (2015), associam o fato desses cursos serem menos atrativos para os cotistas mais vulneráveis, por necessidade de muitas vezes esses alunos ingressarem no mercado de trabalho para compor a renda familiar, sendo assim, impedidos de se dedicarem em tempo integral aos estudos, dando preferência, a pleitearem vaga em curso que ofertem aulas em apenas um turno. Os cursos de maior concorrência (Engenharias, Direito e Medicina) também tendem a possuir poucos negros matriculados seja por serem muito concorridos e visados por aqueles que tiveram uma melhor condição de ensino, seja por ser necessário dedicação exclusiva, ou seja pelo custo do curso em termos de materiais.

Dos cursos de licenciatura, o curso letras/inglês vespertino foi o que ficou mais tempo sem receber inscrição desse grupo, com um total de três anos sem inscritos. Em relação à estrutura da universidade e nota de corte, não foi encontrado nenhum fator específico que explicasse esse desinteresse pelo curso. A hipótese, é que a falta de interesse pela graduação seja resultado da precarização do ensino de idiomas nas escolas públicas do estado. (No entanto, tal hipótese não afirma que todas as escolas particulares ofereçam o ensino da língua inglesa de modo excelente.)

3.4 CURSOS MAIS BUSCADOS PELOS COTISTAS NA MODALIDADE COTA RACIAL

Em escala nacional, normalmente os cursos de licenciatura são os quais mais apresentam negros inscritos nos seus vestibulares (INEP, 2018) assim como são os mais buscados pelas classes menos favorecidas materialmente (BARRETO, 2009). No entanto, no caso da UEPG, contrariando a média nacional, os cursos mais buscados pelos cotistas são Medicina e Direito, acredita-se por estes oferecerem uma maior possibilidade de ascensão econômica.

Parte-se, aqui, do pressuposto que o acesso aos cursos universitários é segmento integrante da hierarquização das atividades econômicas. Do ponto de vista da Geografia, Milton Santos (2008) indica a hierarquização da economia como parte dos circuitos da economia urbana – isto é, na dupla divisão das atividades de alto interesse ao capital, em contraposição com atividades de menor peso – provocada pela modernização das cidades nos países periféricos ao capitalismo. Assim, o circuito superior é:

[...] constituído pelos bancos, comércio e indústria de exportação indústria urbana moderna, serviços modernos, atacadistas e transportadores. O circuito inferior é constituído essencialmente por formas de fabricação não- 'capital intensivo', pelos serviços não-modernos fornecidos 'a varejo e pelo comércio não-moderno e de pequena dimensão (SANTOS, 2008, p. 40).

Apesar de ambos os profissionais participarem de uma mesma classe (a classe trabalhadora), a posição do Médico ou bacharel em Direito nos serviços modernos vai ter efeito para tal divisão proposta pelo autor. Uma vez que é na especialização das atividades, subsidiadas pelo avanço tecnológico na Medicina, Arquitetura, Engenharia etc., que vai se dar o acesso aos melhores salários criados pelas classes burguesas (SANTOS, 2008).

Todavia, essa maior busca pelos dois cursos no vestibular não corresponde ao número de alunos negros cotistas matriculados nos mesmos. Isto é, a alta procura por um curso determinado não corresponde ao número de negros matriculados nesses cursos de alta concorrência. No caso da UEPG, o maior número de matrículas desses alunos segue a tendência nacional, ou seja, os cursos de licenciatura ou de baixa concorrência.

Essa ausência de negros (sejam eles cotistas ou não) nos cursos que apresentam alta concorrência, - apesar de como apresentado, manifestarem o desejo de ingressarem nesses cursos - é fruto da condição de subalternidade nas quais o negro foi impelido pela elite branca burguesa, o que afetou sobretudo a sua escolarização, "em prol de uma ideologia que é, antes de tudo, uma prática. Para nos convencermos de que existem lugares de negro e lugares de branco na sociedade" (ALMEIDA, 2019, p. 594-595).

Existe no país uma espécie de 'segregação à brasileira', que designa 'informalmente' qual lugar 'pode' ser ocupado pelos negros, o que dificulta 'formalmente' seu acesso e permanência em instituições educacionais logo nos primeiros anos de vida. Isso, por conseguinte, delimita quais cargos lhe serão destinados na cadeia produtiva e qual o seu 'lugar' nessa estrutura social (MENEZES, 2010, p. 41):

Embora nos últimos anos com as políticas de cota, um maior número de jovens negros estarem ingressando nesses cursos elitizados, ainda se nota a permanência da 'branquidade⁶⁴'-apontado em números, seja pelos órgãos oficiais do governo, ou por meio dos números apresentados nessa pesquisa. E quando o aluno consegue transpor as barreiras materiais para pleitear essas vagas, muitas vagas ainda precisam superar os fraudadores das cotas, como os casos denunciados no ano atual nas mídias sociais e canais de comunicação, onde jovens brancos ocupavam essas vagas destinadas as cotas étnico raciais, ilegalmente.

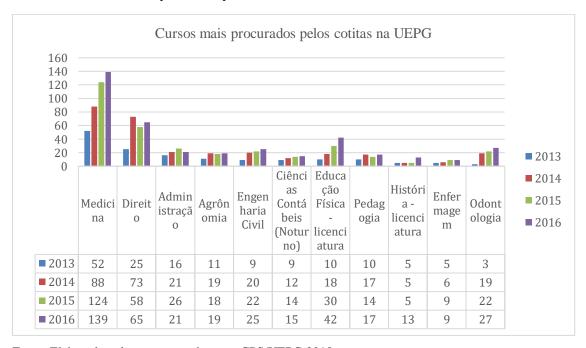


GRÁFICO 14 Cursos mais procurados pelos cotistas na UEPG

Fonte: Elaborado pela autora com base no CPS/UEPG 2018.

Em análise do relatório de vestibular dos anos de 2013 a 2016 (gráfico 14) revelou-se, que os cursos mais procurados pelos cotistas da universidade, tendem a ser os mesmos que são buscados em escala nacional sem a delimitação de cota – Medicina, Direito, Administração -

⁶⁴ Através da definição proposta pela autora Edith Piza (2005), no decorrer deste artigo a branquitude passa a ser discutida como um estágio de conscientização e negação do privilégio vívido pelo indivíduo branco que reconhece a inexistência de direito a vantagem estrutural em relação aos negros. Já a nomenclatura branquidade, toma o lugar que até então dizia respeito a branquitude, para definir as práticas daqueles indivíduos brancos que assumem e reafirmam a condição ideal e única de ser humano, portanto, o direito pela manutenção do privilégio perpetuado

socialmente. (JESUS, 2012)

em contradição a média nacional para esses alunos, que como já mencionado, são os cursos de licenciatura.

Seguindo a tendência brasileira, apresentado pelo Censo da Educação Superior (2013, 2014, 2015 e 2016), na UEPG durante os quatros anos analisados, os mesmos cursos permaneceram no topo da lista dos mais procurados. Tais como: o Curso de Medicina com 403 inscritos no vestibular durante os 4 anos; seguido por Direito, com 221 inscritos; Educação física, com 100 inscritos; Administração, com 84 inscritos; Engenharia civil, com 76 inscritos; Odontologia, com 71 inscritos; Agronomia, com 67 inscritos; Pedagogia, com 58 inscritos; Ciências Contábeis (noturno), com 50 inscritos; Enfermagem, 29 inscritos; e história, 28 inscritos.

Observa-se que, no topo das inscrições no vestibular, permaneceram Medicina e Direito, aqueles que, tradicionalmente, conferem uma maior probabilidade de ascensão social aos graduandos. Embora a maior área de concentração de cursos da universidade esteja no setor de Ciências Sociais Aplicadas, é a área da saúde, impulsionada pelo curso de Medicina, a mais procurada, com quatro cursos entre os onze da lista.

3.5 CURSOS COM ALUNOS AUTODECLARADO NEGROS NO ANO DE 2013

Ano de forte disputa política na UEPG, motivada pelas discussões referentes a permanência ou não das cotas, o ano de 2013, comparado aos outros anos analisados, conforme Tabela 5, foi o ano em que a busca pela modalidade de cota racial foi menor em seus vestibulares: com o total de 46 cursos⁶⁵ sem candidatos pela cota. No entanto, mesmo sem cotista racial inscrito no vestibular (nos cursos apresentados na Tabela 5), observa-se que houve ingressantes negros nesses cursos, independente da cota, como apresentado na Tabela 6 que corresponde apenas os cursos em que existiu alunos autodeclarados negros matriculados em 2013.

_

⁶⁵ Divididos entre vestibular de verão e inverno

Tabela 6 - Cursos com alunos autodeclarados negros no ano de 2013

Curso	Vaga Total	Vaga Negros	Autodeclarados Preto/Pardo	Negros Cotista	Originários de Ponta Grossa	Cotista de Ponta Grossa
Administração	60	8	17	4	7	1
Administração (Comex)	60	0	6	1	4	1
Ciências Biológica bacharelado	19	1	3	1	1	1
Ciências Biológicas Licenciatura	38	1	3	0	2	0
Ciências contábeis	60	4	7	2	5	2
Ciências econômicas	61	2	3	2	1	1
Direito	112	8	12	4	4	1
Educação Física Bacharelado	37	1	9	2	5	0
Educação Física Licenciatura	37	5	7	5	5	5
Enfermagem	30	3	4	1	2	1
Engenharia Civil	37	3	6	1	4	1
Engenharia de Alimentos	30	2	3	0	2	0
Engenharia de Computação	34	2	4	2	1	1
Engenharia de Materiais	37	0	5	1	2	0
Engenharia de Software	30	1	3	2	1	0
Farmácia	34	0	4	0	3	0
Física Bacharelado	22	0	1	0	1	0
Física Licenciatura	22	2	3	0	1	0
Geografia Bacharelado	30	0	3	0	2	0
Geografia Licenciatura	34	1	6	0	4	0
História - Bacharelado	30	2	3	1	2	1
História – Licenciatura	30	3	9	0	3	0
Jornalismo	31	0	6	0	4	0
Licenciatura em Letras Português Espanhol	34	1	1	0	1	0
Licenciatura em Letras Português Inglês	38	2	2	0	2	0
Matemática Licenciatura	45	2	6	3	3	0
Medicina	30	4	9	4	1	0
Música Licenciatura	15	0	2	0	1	0
Odontologia	45	3	2	1	0	0
Pedagogia	90	9	13	3	6	3
Química Tecnológica	22	1	1	0	1	0
Química Licenciatura	22	1	2	0	2	0
Serviço Social	33	1	8	1	4	0
Turismo	30	1	3	0	0	0
Zootecnia	34	1	3	0	1	0
Total**	1353	74	176	39	87	19
Eonto LIEDC/Comissão Dormananto	do Solos	ão 2018				

Fonte UEPG/Comissão Permanente de Seleção, 2018.

Notas: (*) Estudantes negros oriundos das escolas públicas; (**) Desconsiderando os cursos que não entraram negros independente das cotas raciais

Na Tabela 6 ainda se vê que nem todas as vagas ofertadas pela modalidade de cotas raciais foram preenchidas. Este fato não se deve pela falta de candidatos, como nos cursos de Administração — onde foi ofertado 8 vagas para a modalidade de cotas, e apenas 4 foram preenchidas — ou Agronomia, que não ingressou nenhum negro, sendo cotista ou não. Mesmo que, como demonstrado no Gráfico 14, ambos estão entre os cursos mais procurados pelos cotistas na universidade.

Tal vacância de vagas ocorre devido a forma como é feita a seleção da nota de corte ⁶⁶dos alunos que concorrem por cota racial ou por escola pública. Isto é, as notas desses alunos devem corresponder a média registrada pelos alunos da cota universal. Não há uma nota de corte limite que corresponde a cada modalidade, as demais cotas são niveladas a partir das notas daqueles que sempre estudaram em instituições privadas, que muitas vezes frequentaram cursos pré-vestibulares.

Assim, os alunos mais vulneráveis precisam registrar a mesma média daqueles que tiveram acesso a uma educação de qualidade. Esta suposição escapa do objetivo de democratização ao acesso ao Ensino Superior proposto pela política de cotas adotada pela UEPG, uma vez que os alunos que concorrem pelas cotas étnico raciais e escola pública, como demostrado ao longo desta pesquisa, possuem, muitas vezes déficit cultural e econômico.

E, das 95 vagas destinadas às cotas étnico-raciais em 2013, somente 39 foram preenchidas pelos cotistas. Deixou-se de ocupar 50% das vagas destinadas aos cotistas negros e, dentre os 39 cotistas ingressantes, cerca de 48% eram de Ponta Grossa. Estes dados demonstram a fragilidade na formação escolar das pessoas negras da cidade apresentada no segundo capítulo.

Ainda, no total de 1453 vagas gerais ofertadas em 2013, apenas 12,11% (176) foram preenchidas por estudantes negros, sendo eles cotistas ou não. E dos 38 cursos, 19 não registraram ingressos de nenhum cotista, mesmo que lhes houvesse vagas. O caso do curso de Agronomia é exemplar, onde se lembra, que este é um dos mais buscado pelos estudantes negros. Isto é, a ausência de matriculados ocorre não por falta de demanda, mas pela forma como é realizada a nota de corte.

Entre os cursos mais procurados entre todas as modalidades, o curso de Medicina (que em 2013 tinha apenas quatro anos de existência) tem 30% de matrícula efetivada por negros, sendo nove negros efetivam esse total e quatro entraram por cotas raciais, o que demonstra a importância das cotas para a facilitação do ingresso dos mais vulnerais nos cursos que

⁶⁶ A nota de corte é do que a menor nota necessária para se conseguir a aprovação em um processo seletivo.

demandam mais recursos financeiros. Outro fato curioso é que, dos quatro cotistas negros, nenhuma era de Ponta grossa. Do total de negros matriculados no curso, apenas um era originário da cidade. Isto representa mais um elemento que confirma a desigualdade em termos de diversidade acadêmica e econômica na cidade.

Já no curso de Direito, este apresenta apenas 10,71% dos seus acadêmicos como negros. Dos 12 negros ente os 100 brancos, quatro negros são moradores da cidade, incluindo um cotista. Embora a modalidade de cota racial tenha ofertado 8 vagas em 2013, apenas quatro foram ocupadas pelos cotistas. Suponha-se que se a nota de corte fosse calculada conforme suas correspondes cotas, a porcentagem de negros no curso poderia ser maior. Uma vez que oito dos alunos, do total de 12 ingressaram sem cotas raciais.

Também incluso na lista dos mais procurados (gráfico 14), o curso de Educação Física (licenciatura) foi o único em que todas as vagas ofertadas para cotas raciais foram preenchidas, inclusive por todos com origem de Ponta Grossa.

Alguns casos curiosos foram verificados, no curso de Odontologia, nenhum dos dois negros inscritos no curso ingressaram por cota racial, e nenhum deles é de Ponta Grossa; no curso de enfermagem havia quatro negros matriculados, sendo um cotista originário de Ponta Grossa; no curso de licenciatura em História, não houve o ingresso de nenhum cotista, apesar de ter nove negros matriculados no curso, sendo apenas três de Ponta Grossa.

No entanto, observa-se, que entre os cursos que compõem a lista (Tabela 6) dos mais procurados - Medicina, Direito, Administração, Agronomia, Contábeis, Enfermagem, Educação Física, Pedagogia, História, Enfermagem e Odontologia - a maioria dos alunos negros matriculados tem como origem outro estado ou cidade.

Dos cursos de tecnologia, como as Engenharias, também há um número baixo de estudantes negros, sendo eles cotistas ou não. Tal fato reitera as Engenharias como cursos majoritariamente branco. Aliás, das Engenharias ofertadas pela universidade, apenas Engenharia Civil e Agronômica estão entre os 11 cursos mais procurados.

Conforme apresentado na Tabela 6, entre as licenciaturas, os cursos de História e Pedagogia são onde se concentram o maior número de estudantes negros, com 30% e 14% respectivamente. Das licenciaturas que menos possuem negros matriculados (sendo cotistas ou não), são os de Letras, com 5,26% (inglês); 2,96% (espanhol) e 0% (francês).

Assim, no ano de 2013 não houve a matrícula de nenhum negro em três cursos, seja cota racial ou universal. São eles: Matemática aplicada, Agronomia, e Letras/Português Francês.

Além disso, mesmo com a decisão de permanência do Sistema de cotas na UEPG após a revisão de 2013, e a ampla divulgação da lei de cotas no âmbito federal em 2012, o número

de discentes negros cotistas não atingiu a totalidade de vagas destinadas a eles. Das 95 vagas, apenas 39 foram ocupadas. Os dados analisados revelam que é preciso criar formas mais efetivas que disponha meios para que as pessoas negras, pertencentes aos grupos sociais mais vulneráveis, possam ingressar na universidade.

Além da possibilidade de uma mobilidade econômica, a ocupação desses espaços (acadêmico e profissional) por pessoas negras, é importante e fundamental para o combate ao racismo e a discriminação racial. Pois são espaços historicamente negados à população negra, principalmente nas profissões de maior prestígio social com as de médico e advogado.

Para que não se repita casos como o que aconteceu em 2013, veiculados nos mais diversos canais de jornalismo do país - Folha de São Paulo, o Globo, Gazeta do Povo. Neste, uma jornalista branca cearense declarou em uma rede social que as médicas cubanas (negras) que vieram atuar no Brasil, no Programa mais médicos, pareciam mais empregadas domésticas, do que médicas. Reafirmando estereótipos raciais baseado em pensamentos racistas e elitista.

Neste sentido, Almeida (2019) colabora ao interpretar o racismo como um aparato ideológico que se funda na sociedade através das representações das relações concretas. Assim:

Se constitui todo um complexo imaginário social que a todo momento é reforçado pelos meios de comunicação, pela indústria cultural e pelo sistema educacional. Após anos vendo telenovelas brasileiras, um indivíduo vai acabar se convencendo de que mulheres negras têm uma vocação natural para o trabalho doméstico, que a personalidade de homens negros oscila invariavelmente entre criminosos e pessoas profundamente ingênuas, ou que homens brancos sempre têm personalidades complexas e são líderes natos, meticulosos e racionais em suas ações. E a escola reforça todas essas percepções ao apresentar um mundo em que negros e negras não têm muitas contribuições importantes para a história, literatura, ciência e afins, resumindo-se a comemorar a própria libertação graças à bondade de brancos conscientes (ALMEIDA, 2019, p. 592).

Deste modo, em acordo com o pensamento de Ianni (1997), compreende-se que as cotas nas universidades públicas brasileiras são uma conquista em uma sociedade racista como a brasileira. Visto que os grupos sociais menos favorecidos vêm de uma condição social com limitação que refletem no tempo e qualidade de estudos dessas pessoas e de seus descendentes.

No entanto, mesmo que as cotas não modifiquem a curto prazo a ordem social racista, é necessário que surja uma classe trabalhadora que inclua plenamente os negros e que seja mais esclarecida, para uma sociedade mais igualitária.

3.6 CURSOS COM ALUNOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ANO DE 2014

Primeiro ano de vigência das novas regras para o acesso as cotas raciais, 2014, foi o ano em que mais foram ofertadas vagas nessa modalidade (131 vagas), conforme, ilustrada na Tabela 4 -. Assim foi, também, quando se diminuiu exponencialmente a quantidade de cursos sem cotistas inscritos no vestibular, caindo de 46 para 13.

Em comparação ao ano anterior, em 2014, houve um aumento de em 6,2%, no número de negros (cotistas e não cotistas) matriculados. No entanto, ocorreu uma queda de cerca de quinze por cento de ingressantes cotistas racial na universidade. Suponha-se que essa redução tenha sido ocasionada pela maior procura no vestibular por alunos requerentes das outras modalidades, aumentando a média da nota de corte.

Todavia, dos 33 cotistas que ingressaram na UEPG naquele ano, 18 eram de Ponta Grossa. Ou seja, mais da metade (55,55%) dos cotistas ingressantes eram originários desta cidade, um aumento de quase doze por cento comparado ao ano anterior (2013).

No total dos 187 negros matriculados na universidade, 90 eram da cidade de Ponta Grossa, ou seja, cerca de 48% dos negros ingressos no ano de 2014. Também se nota que permaneceu o mesmo problema ocorrido em 2013, em relação às vagas não preenchidas por cotistas. E, novamente, existiam vagas predestinadas a eles.

Tabela 7 - Cursos com alunos autodeclarados negros no ano de 2014 $\,$

(Continua)

Curso	Vaga Total	Vaga Negros	Autodeclarados Preto/ Pardo	Negros Cotista(*)	Originários de Ponta Grossa	Cotista de Ponta grossa
Administração	60	6	17	3	3	1
Administração (Comex)**	30	0	4	0	3	0
Artes visuais	18	1	3	0	1	0
Ciências Biológica bacharelado	19	1	2	0	2	0
Ciências Biológicas Licenciatura	38	1	2	0	1	0
Ciências contábeis	90	9	15	3	9	1
Ciências econômicas	61	5	7	1	4	1
Direito	112	12	15	4	8	2
Educação Física Bacharelado	37	4	6	0	3	0
Educação Física Licenciatura	31	4	9	5	3	2
Enfermagem	31	2	5	1	5	1

Tabela 7 - Cursos com alunos autodeclarados negros no ano de 2014

(Conclusão)

Curso	Vaga Total	Vaga Negros	Autodeclarados Preto/ Pardo	Negros Cotista(*)	Originários de Ponta Grossa	Cotista de Ponta grossa
Engenharia Civil	37	4	3	2	2	1
Engenharia de Alimentos	30	2	1	0	0	0
Engenharia de Computação	34	4	4	1	1	0
Engenharia de Materiais	37	2	2	0	1	0
Engenharia de Software	30	3	6	1	3	0
Farmácia	34	4	2	0	1	0
Física Bacharelado	22	1	2	0	0	0
Física Licenciatura	22	3	2	0	1	0
Geografia Bacharelado	30	2	1	0	1	0
Geografia Licenciatura	34	4	6	0	1	0
História - Bacharelado	30	1	4	1	2	1
História – Licenciatura	30	3	6	1	3	1
Jornalismo	31	4	4	0	1	0
Licenciatura em Letras Português Espanhol	34	2	4	1	2	0
Licenciatura em Letras Português Frances	15	2	2	1	2	1
Licenciatura em Letras Português Inglês	38	2	4	0	1	0
Matemática Licenciatura	45	1	5	0	3	0
Medicina	30	3	6	3	3	3
Música Licenciatura	15	0	3	0	1	0
Odontologia	45	5	1	0	0	0
Pedagogia	90	9	12	3	8	3
Química Tecnológica	22	1	2	0	2	0
Química Licenciatura	22	2	3	1	1	0
Serviço Social	34	4	8	0	6	0
Turismo	31	3	4	1	1	0
Zootecnia	34	4	5	0	1	0
Total	1383	120	187	33	90	18

Fonte: UEPG/Comissão Permanente de Seleção, 2018.

Notas: (*) Estudantes negros oriundos das escolas públicas; (**) Comércio exterior

Entre os cursos mais concorridos, como as Engenharias, das mais de 160 vagas (sem recorte de cotas) ofertadas pelos cursos de Engenharias, apenas 15 foram preenchidas por pessoas negras (cotistas e não cotistas), desses 15 apenas quatro eram cotistas, do total de vagas direcionadas para as cotas raciais, 11 vagas ficaram em vacância. Reafirma-se assim, a problemática do método da nota de corte da instituição.

Nos 11 cursos mais procurados pelos cotistas, no curso de Medicina houve redução de vagas ofertadas na modalidade cota racial, passando de quatro para três, assim como houve a redução no número de acadêmicos negros (com cota ou sem) ingressante naquele ano, caindo de nove para seis, embranquecendo ainda mais um curso que em seu histórico já é branco. No entanto, todos os três cotistas ingressantes no ano de 2014 eram de Ponta Grossa, o que já supera o ano anterior.

Já no curso de Direito, o segundo mais procurado pelos cotistas, houve um pequeno aumento no quantitativo de alunos negros em seu quadro, passando de 12 para 15, assim como o aumento de pessoas Negras originárias da cidade, passando de quatro para oito, o que é relevante para a diversidade e inclusão de profissionais negros qualificados na cidade. Embora tenha ocorrido um aumento de pessoas negras comparada ao ano anterior, o curso permanece majoritariamente branco, uma vez que, nem quinze por cento de seu corpo discente é composto por alunos negros.

Nos cursos considerados de elite, pelo seu histórico entrelaçado a implementação do ensino superior no Brasil direcionados a burguesia - Direito e Medicina -, os dados mostram a pouca presença de acadêmicos negros em relação a brancos, e isso é uma problemática reproduzida não apenas na UEPG, mas sim nas faculdades de Medicina e Direito como um todo, intrinsicamente ligados, não somente a questões de raça, mas também de classe.

É neste sentido, que quando se analisa a origem de classe social desses discentes em cursos em que a predominância é branca, observa-se um abismo entre a realidade material destes estudantes comparado a sociedade de modo mais amplo.

Somente ao recortar a realidade econômica dos alunos dos cursos de Medicina no Brasil, como aponta Santos (2017), é provável encontrar estudantes seis vezes mais ricos que a média da população brasileira. Neste sentido:

Nota-se igualmente que 14% dos estudantes de Medicina vêm de famílias com faixa de renda de mais de 30 salários mínimos mensais, enquanto História e Pedagogia têm representação próxima de zero nesta mesma faixa de renda. Percebe-se, por fim, que é expressivo o contingente de estudantes do grupo de até 3 salários mínimos e da larga faixa de 3 até de 10 salários mínimos, deixando claro que é grande o número de estudantes que teriam dificuldades de se manter no campus a menos que robustas políticas de permanência não estivessem sendo postas em prática (RISTOFF, 2014, p. 737).

Deste modo, é imprescindível a necessidade de implementação de políticas e mecanismos de denúncia, que siga alertando, para necessidade de repensar políticas afirmativas dentro e fora da universidade. No caso da cidade de Ponta Grossa, necessita-se, também reconhecer que o embranquecimento de determinados cursos é uma problemática que envolve

classe e raça. O que não explica o porquê da diminuição das vagas destinadas as cotas no curso de medicina, como ocorreu em 2014, já que ele sempre esteve no topo da lista dos cursos mais desejados pelos cotistas.

Assim, foi, e é importante a implementação da política de cotas na UEPG, mas também é significativo que haja mecanismos para que os negros da cidade possam pleitear essas vagas. Um ponto que vale reafirmar, é que a ausência de negros nos cursos da elite, não é um problema que afeta somente a UEPG. É um problema sobretudo causado pelo racismo estrutural e institucional.

Como por exemplo, o caso que aconteceu em 2013, na UFBA (Universidade Federal da Bahia), onde se formou uma turma de médicos na qual só três ou quatro eram negros. Isso em um Estado que, de acordo com o IBGE, tem sua população composta por cerca de 70% de negros (ATLAS BRASIL, 2017). Desta forma, percebe-se que o acesso à educação é reflexo das relações econômicas do sistema capitalista, uma vez que é parte da superestrutura que determina a direção intelectual do corpo social.

Em relação aos outros cursos que constam na lista dos mais procurados pelos cotistas em 2014, o curso de administração apesar da quantidade de alunos negros ter se mantido estável em 17 alunos negros, sendo que o número de vagas destinadas a cota racial foi menor do em 2013. Assim, houve também diminuição de alunos cotistas matriculados no curso, ou seja, como de negros da cidade, passando de sete para três, sendo um cotista.

No curso de Odontologia, o quinto curso mais buscado pelos cotista em 2014, também apresentou redução no número de alunos negros em relação ao ano anterior. Embora tenha ocorrido aumento do número de vagas direcionadas a cota racial, em 2014 não houve nenhum ingressante na modalidade cota, e o único negro matriculado no curso não era oriundo de Ponta Grossa.

Ainda no curso de Agronomia, junto com Odontologia foi o quinto curso mais buscado pelos cotistas, no entanto, nenhum aluno negro foi matriculado no curso, sendo ele cotista ou não, totalizando dois anos de turmas somente formadas por pessoas brancas.

Ainda inserido na gama dos 11 cursos mais procurados na universidade, o curso de Ciência Contábeis teve um aumento de cerca de 50% de suas vagas gerais. Aumentando o ingresso de alunos negros em 16,67%. No entanto, somente três alunos cotistas ingressaram no curso (apesar do montante de vagas destinadas a cota racial), dos três cotistas ingressos, apenas uma era de Ponta Grossa.

Já dentre as licenciaturas mais buscadas, o número de cotistas matriculados apenas em Pedagogia contou com maior número de pessoas oriundas de Ponta Grossa. E, no curso de Educação Física (Licenciatura), as vagas destinadas a cota racial foram todas preenchidas. Inclusive, contou com o ingresso de um aluno negro apenas inscrito nas cotas de escola pública sem recorte racial.

Salienta-se ainda que, dos 38 cursos ofertados pela universidade, apenas Agronomia e Matemática Aplicada permaneceram sem a presença de alunos negros, independente desses cursos ofertarem vagas ou terem alunos negros inscritos no vestibular. Dos cursos em que pelo menos um aluno se autodeclarou negro, 20 não tiveram cotistas inscritos, dois a mais que no ano anterior. O que causa surpresa, uma vez que o número de vagas destinadas aos cotistas foram maiores, assim como o número de cursos procurados por eles.

Por outro lado, em 2014, do total das suas 131 (incluindo todos os cursos) vagas ofertadas para a modalidade de cotas, apenas 33 vagas foram ocupadas por alunos inscritos nessa modalidade. Dos 187 negros matriculados na instituição em 2014, apenas 17,65% ingressaram por alguma modalidade de cotas (negros que estudaram em escolas públicas ou somente escola pública).

No geral, o quantitativo de alunos negros teve um pequeno aumento comparado ao ano anterior, (176 para 187) mas ainda está distante da igualdade racial esperada. Com os números, observa-se que a ausência de Políticas Públicas unida ao racismo estrutural reflete na contemporaneidade por meio das desigualdades em todas as esferas sociais, principalmente no que tange ao acesso ao Ensino Superior.

Além da política de reversa de vagas nas universidades, é necessário um processo de reeducação de nossa sociedade para subverter a lógica racista, (MUNANGA, 2006) por meio de novas ideologias através de políticas que transforme a superestrutura.

Portanto, as políticas de Ações Afirmativas voltadas à população negra devem ir além dos bancos das universidades, é preciso criar novas condições de trabalho, saúde, lazer etc.

3.7 CURSOS COM ALUNOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ANO DE 2015

Com base na Tabela 4, o ano de 2015, foi o ano em que a instituição mais ofertou vagas gerais, 1470, no entanto, o percentual de vagas destinadas às cotas raciais foi menor que em 2014 (9,02%), e maior que em 2013 (6,54%), ficando com cerca de 8,78%, das vagas daquele ano destinadas às cotas raciais.

Em 2015, também houve um pequeno aumento de 14 para 15 cursos – lembrando que esse número é relacionado à soma dos cursos ofertados pelo vestibular de verão e inverno – em que não houve cotistas inscritos.

Embora comparado a 2014, o ano de 2015 tenha apresentado esta pequena diminuição das vagas destinadas aos cotistas (passando de 131 para 129), e um leve aumento nos cursos não procurados por eles. Em contradição à essa realidade, em 2015 até o momento, foi o ano em que mais alunos negros (cotistas ou não) ingressaram na universidade, totalizando 229 pessoas negras, com 122 pessoas serem de Ponta Grossa.

Desta maneira, dos 229 negros, 47 delas eram cotistas, e apesar que tenha aumentado o número de alunos negros e cotistas, (comparado aos anos anteriores) dos 47, apenas 15 eram de Ponta Grossa, o menor número em comparação aos anos de 2013 e 2014. O que demostra um maior interesse de alunos de outras localidades pela universidade ou uma redução das notas dos alunos originários de Ponta grossa.

Também, das 129 vagas ofertadas pela cota racial, apenas 47 foram ocupadas, apesar de superior aos anos anteriores, mais da metade das vagas direcionadas as cotas raciais foram transferidas para outras modalidades devido a forma como é calculada a nota de corte. Mais uma vez apontando a problemática do sistema que se propõe a ser democrático.

Dos cursos elencados pela Tabela 8, no qual consta a lista dos cursos, em que houve ingresso de alunos negros (sendo eles cotistas ou não), 16 dos 38 cursos não ingressaram nenhum cotista, sendo que Geografia (bacharelado) e Administração COMEX, não ingressou nenhum negro.

No curso de Agronomia, sendo o quinto mais procurado pelos alunos cotistas daquele ano, houve o ingresso de 12 alunos negros, sendo quatro de Ponta Grossa. Dos quatro cotistas ingressantes, nenhum era da cidade. Apesar de não ter ingressado nenhum aluno cotista da cidade. Para um curso em que por dois anos não houve o ingresso de nenhum negro, em 2015 haver 12 alunos autodeclarados negros é um passo respeitável para a inclusão e diversidade nos cursos de agrárias.

Tabela 8 - Cursos com alunos autodeclarados negros no ano de 2015

(Continua)

Curso	Vaga Total	Vaga Negros	Autodeclarados Preto/ Pardo	Negros Cotista	Originários de Ponta Grossa	Cotista de Ponta grossa
Administração	60	6	11	3	5	1
Administração (Comex)	30	3	0	0	0	0
Agronomia	45	5	12	4	4	0
Artes visuais	18	1	3	0	2	0
Ciências Biológica bacharelado	19	2	2	0	0	0

Tabela 8 - Cursos com alunos autodeclarados negros no ano de $2015\,$

(Conclusão)

	U				`	,
Curso	Vaga Total	Vaga Negros	Autodeclarados Preto/ Pardo	Negros Cotista	Originários de Ponta Grossa	Cotista de Ponta grossa
Ciências Biológicas Licenciatura	38	3	3	0	3	0
Ciências contábeis	90	7	10	1	6	0
Ciências econômicas	61	4	15	2	6	0
Direito	112	12	26	7	11	3
Educação Física Bacharelado	37	4	6	0	3	0
Educação Física Licenciatura	37	4	7	4	4	1
Enfermagem	30	3	4	0	3	0
Engenharia Civil	37	4	6	1	3	1
Engenharia de Alimentos	30	3	3	0	1	0
Engenharia de Computação	34	4	5	2	3	0
Engenharia de Materiais	37	0	2	0	2	0
Engenharia de Software	30	3	7	3	2	0
Farmácia	32	4	4	2	3	1
Física Bacharelado	22	0	1	0	0	0
Física Licenciatura	22	0	3	1	3	1
Geografia Bacharelado	30	2	0	0	0	0
Geografia Licenciatura	34	4	4	0	2	0
História - Bacharelado	30	1	5	1	3	0
História – Licenciatura	30	3	7	1	1	1
Jornalismo	31	4	2	0	1	0
Licenciatura em Letras Português Espanhol	44	4	8	1	7	1
Licenciatura em Letras Português Frances	16	2	1	1	1	0
Licenciatura em Letras Português Inglês	44	1	12	1	10	0
Matemática Licenciatura	45	3	9	0	4	0
Medicina	30	3	5	3	3	1
Música Licenciatura	15	2	5	0	2	0
Odontologia	45	5	5	1	1	0
Pedagogia	90	9	14	2	10	0
Química Tecnológica	22	2	1	0	0	0
Química Licenciatura	22	0	2	0	2	0
Serviço Social	33	4	8	2	3	1
Turismo	30	3	3	1	1	0
Zootecnia	34	4	8	3	7	3
Total	1446	128	229	47	122	15

Fonte: UEPG/Comissão Permanente de Seleção, 2018.

Dos cursos de tecnologia, como as Engenharias, apenas três delas tiveram ingressantes cotistas: a Engenharia Civil com o total de um aluno cotista; seguido pela da Computação com dois alunos; e de Software com três. Dos seis alunos cotistas apenas um era de Ponta Grossa.

Das licenciaturas, o curso de Educação Física é o curso em que mais há ingresso de cotistas, totalizando o total de quatro, dispondo todas as vagas direcionadas as cotas étnicoraciais preenchidas.

Pedagogia, como a segunda licenciatura mais procurada depois de Educação Física, das nove vagas ofertadas para a cota racial, apenas duas foram preenchidas. No entanto, nenhum desses dois cotistas era de Ponta Grossa.

No Curso de licenciatura letras - inglês, também houve um aumento exponencial de alunos negros em seu corpo acadêmico, com um aumento de 200% comparado ao ano anterior (passando de quatro negros para 12). Mas, teve apenas um aluno cotista (e nenhum no ano anterior).

Entre os cursos considerados da elite, em Medicina o número de alunos cotistas se manteve estável em comparação aos outros anos. E teve as três vagas destinadas às cotas ocupadas. A importância das cotas nesse curso se mostra imprescindível, pois três dos cinco ingressantes do curso, ingressaram por meio da cota.

No curso de Direito, 23,21% dos alunos se autodeclararam negros, sendo sete cotistas, embora o número de cotistas tenha aumentado em comparação com os anos anteriores (26 no total), cinco vagas destinadas a esse grupo deixaram de ser preenchidas. Mais uma vez, a falta de preenchimentos não ocorreu por falta de candidatos, uma vez que Direito é o segundo curso mais almejado pelos cotistas, mas pelo método como é feito a seleção dos alunos.

Completando a análise do grupo dos cursos mais procurados, no curso de Ciências contábeis apenas um aluno ingressou pela modalidade cota, este oriundo de outra cidade ou estado. Em Enfermagem não ingressou nenhum aluno cotista; Odontologia, apenas uma das cinco vagas ofertadas foi preenchida – este também originário de outro estado ou cidade.

Observa-se também que, assim como houve o aumento do contingente de alunos negros cotistas, também ocorreu o aumento de cotistas originários de Ponta Grossa, com uma percentagem 53,28%. Em jornais de circulação local ou nacional, não foi encontrada nenhuma explicação econômica ou social que apresentasse uma justificativa para esse aumento, pelo contrário, as notícias encontradas, inclusive fundamentada em pesquisas realizadas pela secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (SEMESP, 2018), foi que nesse período houve uma redução do número de pessoas mais empobrecidas na universidade, uma vez que o

Brasil passava por uma crise política e econômica, que antecederia o golpe de 2016 que depôs a presidenta Dilma Rousseff.

Assim, nas últimas décadas o Ensino Superior tem sido um dos setores em que a demanda pelas cotas se fez mais presente, mas isso, não significa que não há a necessidade de políticas públicas implementadas em outros setores, como o mercado de trabalho, por exemplo.

Como já exposto no decorrer desta pesquisa, a exclusão do negro dos bancos universitários é decorrente de uma cadeia de acontecimentos, onde o cultural e o econômico interferem diretamente e indiretamente na condição socioeconômica das pessoas negras.

Se hoje a universidade é majoritariamente branca, é porque ela sempre foi pensada para quem ocupa o topo da hierarquia social e econômica, como forma de controle para a permanência da ideologia embranquecida.

Mais uma vez trazendo a realidade de Salvador como exemplo, as cotas são necessárias para que imagens como a representada pela Figura 5, não permaneçam constante, onde, na cidade de Salvador – conhecida como a cidade mais negra do Brasil por concentrar a maior comunidade de negros fora do continente africano – uma turma de formados de medicina conte, somente, com presença de dois ou três. Em compensação serem a grande massa de aprovados no concurso para limpeza urbana no Rio de janeiro ser composta quase por sua totalidade por pessoas negras.

FIGURA 4 - Impacto Racial



formatura medicina UFBA



aprovados concurso Comlurb 2010

Fonte: jornal estado de minas 2018.

Essa discrepância não foi e não é ocasionada pelo acaso, é fruto do racismo que estrutura a sociedade brasileira. Neste sentido, é fundamental que as relações de classe (perpassado pela questão racial) redefina sua praxis considerando a composição multirracial da classe trabalhadora brasileira.

Embora, autores Donald Pierson (1945), apontem essas desigualdades ilustrado pela imagem a fatores relacionados a classe. Compreendemos essa dissemelhança, levando em consideração as análises de Fernandes ao compreender que há uma intersecionalidade entre as questões de raça e classe. Neste sentido:

Muitos acham que o potencial do negro é melhor aproveitado quando ele se afirma só como raça. Mas se ele se afirmar somente como raça ele vai se isolar. O negro deve estar junto com os grupos que podem levar o protesto social até o fundo, pois se o negro estiver presente ele irá dinamizar o espaço político das classes trabalhadoras. É por isso que eu acho que é o momento de um lance entre raça e classe. Não para neutralizar o elemento raça, pois se neutralizar não haverá grupo humano que vá apresentar as reivindicações que são específicas da População negra. É imperativo que o negro entre como e enquanto negro, mas também substancialmente como negro que faz parte das classes despossuídas e das classes trabalhadoras e assim ele pode viver os dois papéis políticos simultaneamente e dar maior eficácia aos dois. Se ele tentar se isolar, ele vai falar sozinho, não aproveitando o espaço político que está surgindo; se falar unicamente como classe ele não levantará as bandeiras que são essenciais, porque a desproporção que existe nos padrões de carreira entre brancos e negros é enorme.

Ninguém pode negar isto. É preciso que o negro coloque seus problemas, porque na desigualdade existem os mais desiguais; e as desigualdades que afetam o negro o afetam em termos de classe, mas também de raça (FERNANDES, [1980] 1989, p. 74-75)

Deste modo, mesmo que todos os trabalhadores possuam as mesmas exigências diante do capital, há trabalhadores que possuem exigências diferenciais, e é importante que encontrem espaço dentro das reivindicações de classe. Em que a

[...] interação de raça e classe existe objetivamente e fornece uma via para transformar o mundo, para engendrar uma sociedade libertária e igualitária sem raça e sem classe, sem dominação de raça e sem dominação de classe. No Brasil não se pode proclamar simplesmente: 'proletários de todo mundo, uni-vos'. A nossa bandeira não arca com as contingências do eurocentrismo inerente ao capital industrial emergente. Ela se confronta com o sistema de poder mundial de termo financeiro e oligopolista (ou monopolista). E quem nos dita: 'proletários de todas as raças do mundo, uni-vos'. A consequência é a mesma: eliminar a classe como meio de exploração do trabalho e de preservação das desigualdades e iniquidades que ela determina, inclusive as raciais. Isso significa em nossa sociedade, proletários, negros, e brancos, uni-vos para forjar a sua sociedade, não a dos capitalistas, O que não é simples, porque o negro deve emancipar coletivamente em termos de sua condição racial e como força de trabalho (FERNANDES, 1989, p. 12).

3.8 CURSOS COM ALUNOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ANO DE 2016

Ano de forte inconstância política no âmbito nacional e forte piora da crise econômica, no ano de 2016, a UEPG disponibilizou cerca de 1458 vagas, sendo 123 delas destinadas as cotas raciais.

Destas 123 vagas, apenas 59 foram preenchidas pelos cotistas. Embora a quantidade de alunos ingressos seja superior aos anos anteriores, mais da metade das vagas deixaram de ser preenchidas por esses estudantes. O número de cotistas originários de Ponta Grossa, também foi superior a todos os anos analisados neste trabalho. O que demonstra uma maior inclusão da população de Ponta Grossa na universidade. Em 2016 também foi o ano em que mais pessoas negras ingressaram na instituição, totalizando cerca de 18,66% ou 276 pessoas. É uma porcentagem ainda muito abaixo do ideal, no entanto, melhor do que os dados apresentados até então.

Embora o percentual de vagas direcionadas aos cotistas tenha sido menor que a do ano anterior, o ano de 2016 supera o ano de 2015 em quase todos os nossos parâmetros elencados na Tabela 9. Existem para este exemplo, o número de alunos autodeclarados negros; o número de cotistas negros; e de cotistas e não cotistas originários de Ponta Grossa. O que demonstra uma melhoria no acesso à educação dessas pessoas, ou a ausência de concorrentes oriundos de outros estados ou cidades. Pois, como já visto no início deste capítulo é necessária posse de recursos materiais destinados a deslocamento dos alunos que desejam realizar as provas por meio do vestibular tradicional, e 2016 foi um ano marcado pela acentuação da crise econômica, que afetou a população mais empobrecida.

Ainda que o sistema de cotas da universidade apresente fragilidades em termos de inclusão pela forma como é feita o corte das notas, a cada ano mais alunos se beneficiam do programa. Os cursos considerados de mais prestígio social, como Medicina, a implementação das cotas foi imprescindível para a inclusão de alunos negros, em quase todos os anos analisados, o número de negros cotistas foi superior ao número de negros que ingressaram por outras modalidades.

Por conseguinte, as políticas afirmativas como as cotas implementadas no Ensino Superior são o início de uma reação reconhecida pelo Estado aos danos causados pelo racismo e pela negligência do Estado no qual o negro foi e é submetido na sociedade de classe. A inclusão dessas pessoas no ambiente acadêmico é relevante, não só para a construção de uma intelectualidade negra, como também de representatividade. Assim, outros sujeitos possam tomar esses exemplos como norte e compreender que a universidade também fora feita para a

população negra e periférica.

Desta forma, em 2016, em relação aos cursos não procurados pelos cotistas, apenas nove foram inclusas nessa lista, ilustrado pela Tabela 5. No curso de matemática aplicada não ingressou nenhum negro. Os cursos de Geografia (bacharelado) e Letras (Português Frances) não abriram vagas de cota para negros, no entanto, houve negros aprovados por meio de outras modalidades de cota, como escola pública, por exemplo.

Comparado com o primeiro ano analisado, o curso de Letras foi o que mais ingressou alunos negros no decorrer destes quatro anos, embora o número de cotistas tenha se mantido estável.

As Engenharias também pouco modificaram a quantidade de alunos cotistas, permanecendo em apenas três, dos cursos ofertados pela universidade. Com destaque para a Engenharia Civil, que entre as Engenharias é o curso em que mais há negros, e em que todos os anos analisados pelo menos um aluno ingressou pelo sistema de cotas. No entanto, ainda que a engenharia civil esteja na lista dos cursos mais procurados, Engenharia da Computação é o curso em que mais há alunos originários de Ponta grossa. Dos seis alunos negros matriculados, cinco são da cidade, sendo nenhum cotista.

Tabela 9 - Cursos com alunos autodeclarados negros no ano de 2016

(Continua)

Curso	Vaga Total	Vaga Negros	Autodeclara- dos Preto/Pardo	iNegros Cotista	Originários de Ponta Grossa	Cotista de Ponta grossa
Administração	60	6	10	5	5	2
Administração (Comex)	30	0	5	0	4	0
Agronomia	45	5	8	4	3	2
Artes visuais	18	1	4	0	3	0
Ciências Biológica bacharelado	19	0	8	2	7	2
Ciências Biológicas Licenciatura	38	4	9	2	6	2
Ciências contábeis	90	8	17	3	8	1
Ciências econômicas	91	5	13	0	9	0
Direito	112	6	22	5	15	4
Educação Física Bacharelado	37	4	7	2	4	2
Educação Física Licenciatura	37	4	9	5	5	2
Enfermagem	30	3	6	2	6	2
Engenharia Civil	37	4	8	2	2	1
Engenharia de Alimentos	30	2	5	0	3	0
Engenharia de Computação	34	2	6	0	5	0

Tabela 9 - Cursos com alunos autodeclarados negros no ano de 2016

(Conclusão)

Curso	Vaga Total	Vaga Negros	Autodeclarados Preto/Pardo	Negros Cotista	Originários de Ponta Grossa	Cotista de Ponta grossa
Engenharia de Materiais	37	3	5	0	4	0
Engenharia de Software	30	3	4	1	2	1
Farmácia	34	4	2	0	0	0
Física Bacharelado	22	1	2	0	2	0
Física Licenciatura	22	2	3	0	2	0
Geografia Bacharelado	30	0	3	2	3	2
Geografia Licenciatura	34	2	7	2	3	2
História - Bacharelado	30	3	3	0	1	0
História – Licenciatura	30	3	5	0	3	0
Jornalismo	31	4	1	0	1	0
Licenciatura em Letras Português Espanhol	44	4	10	4	6	2
Licenciatura em Letras Português Frances	16	0	5	2	3	1
Licenciatura em Letras Português Inglês	44	4	9	0	4	0
Matemática Licenciatura	45	2	13	3	6	1
Medicina	30	3	4	3	1	0
Música Licenciatura	15	2	1	0	1	0
Odontologia	45	5	7	3	2	0
Pedagogia	78	7	23	1	6	1
Química Tecnológica	22	2	6	0	3	0
Química Licenciatura	22	2	4	0	2	0
Serviço Social	33	4	9	3	6	2
Turismo	30	2	8	3	6	2
Zootecnia	34	2	1	0	0	0
Total	1466	118	272	59	152	34

Fonte UEPG/Comissão Permanente de Seleção, 2018.

Da lista dos cursos expostos no Gráfico 14, Medicina, se mantem ao longo dos anos como um dos mais procurados, sendo o curso em que mais contou com cotistas inscritos no vestibular, com um total de 139 inscritos. No curso, das três vagas ofertadas em 2016, todas foram preenchidas, no entanto, nenhum aluno oriundo de Ponta Grossa. Dos quatro alunos negros no curso, três foram cotistas, demonstrando a importância das cotas para a inclusão e diversidade do corpo discente.

O curso de Direito, no qual nos quatro anos mapeados se manteve em progressão no ingresso dos alunos negros e cotistas, voltou a ter uma queda no número de alunos negros

matriculados, observando-se uma quantidade menor do que do ano de 2015, no entanto, ainda maior do que nos anos anteriores.

Para o curso de Educação Física (licenciatura), terceiro da lista dos mais procurados, totalizou nove negros matriculados, sendo cinco oriundos das cotas. Esse curso ultrapassou até o número de vagas ofertadas pelas cotas raciais. Medicina e Educação física são os únicos cursos da lista dos mais procurados em que todas as vagas destinadas as cotas raciais foram preenchidas ao longo dos quatro anos.

Chegando ao curso de odontologia, o quarto curso mais procurado pelos cotista em 2016, não teve o ingresso de nenhum cotista, e apenas um negro. Entre todos os cursos da aérea da saúde mais procurados, Odontologia é o curso mais branco, superando Medicina e Enfermagem. Este dado é reiterado pela análise realizada por Ristoff (2014), em relação ao cenário universitário brasileiro, no qual observa-se que os cursos de Odontologia, Direito e Medicina, apresentam percentuais de brancura superior àqueles encontrados na sociedade.

Os cursos mais competitivos, por sua vez, tendem a ter percentuais menores de pretos. Já havíamos constatado no estudo anterior, publicado pela Flacso/Brasil, e constatamos novamente que em 16 cursos a representação percentual de pretos é igual ou superior à da sociedade. Estes cursos são em geral cursos de licenciatura e os de baixa demanda (RISTOFF, 2014, p. 732).

Em vista disso, essa realidade é reproduzida na UEPG, embora como afirmado os cursos da área da saúde e jurídicas sejam os mais procurados pelos negros e cotistas na instituição, são nos cursos de licenciatura onde estes mais se encontram, como exemplificado na Tabela 9, com ênfase ao curso de Pedagogia e Educação Física.

Entre os cursos de sociais aplicadas, em Ciências Contábeis, ao longo dos anos, se manteve estável em relação a seu número de alunos negros e negros cotistas, tendo em média 14 alunos negros sendo, dois alunos cotistas por ano. Já no curso de Administração foi o que teve maior queda de alunos negros ao longo dos 4 anos, passando de 17 em 2013 para apenas 10 em 2016. A média de ingresso de alunos cotistas no curso durante os quatro anos analisados foi de quatro estudantes.

Em síntese dos 4 anos, percebe-se que a modalidade de cotas raciais, mesmo que de forma tímida, favorece a inclusão dos alunos negros na instituição. Isso é um fato relevante, uma vez que essa diversidade em seu corpo acadêmico cria outros mecanismos e caminhos de subverter a lógica racista e contribui para a construção de novos discursos sociais.

Relacionado aos alunos originários de Ponta Grossa, também houve um aumento na instituição no decorrer dos anos, embora seja necessário pensar na aplicação de Políticas

Públicas que assegurem o direito destas pessoas à Educação Básica, para que elas possam futuramente almejar uma vaga no Ensino Superior.

Conquanto, o aumento de pessoas negras de origem popular no sistema de Ensino Superior não significa necessariamente que estes alunos chegarão a concluir estes cursos, e que terão o mesmo aproveitamento acadêmico em termos de formação, e não de nota, que os alunos brancos ou de classe social mais elevada.

Uma vez que a formação universitária vai muito além da sala de aula, com compromissos extraclasse, programas de iniciação científica e/ou docência, que muitas vezes os alunos cotistas nem tem direito ao acesso, seja por desconhecimento, por necessidade de conciliar trabalho e estudos, ou ter que escolher o trabalho em detrimento a programas de pesquisas, uma vez que bolsistas de iniciação científica não pode ter vínculo empregatício com carteira assinada, e por racismo.

Neste sentido, a democratização do acesso à universidade deve vir acompanhada do conhecimento e do direito à permanência desses alunos nas instituições superiores. A democratização da Educação Superior é um processo contínuo e com diversas nuances que perpassa não só pelo ingresso, mas também a permanência e, para sua efetivação, necessita da existência de políticas institucionais voltadas para esses grupos.

Nota-se também, que no período analisado não havia projetos contundentes paralelos ao sistema de cotas, com o intuito de incentivar a permanência, a formação, ou de evitar a evasão dos alunos negros. Bem como, de todos os acadêmicos cotistas oriundos das escolas públicas, suponha que estes também são motivos, que certa forma – além da defasagem na educação básica –, afasta os alunos mais vulneráveis sem recursos materiais para se manter ou ingressar na universidade.

Salienta-se ainda que, conforme apresentado ao longo desta pesquisa e elucidado pela realidade da UEPG e de Ponta Grossa, por meio da análise dos conteúdos e dados das tabelas (apresentadas nos capítulos 2 e 3), no Brasil há uma problemática de segregação do negro, inclusive já fundamentada por autores como Fernandes e Almeida. Onde as relações de classe e raça se interseccionam, interligadas pelo racismo estrutural e institucional impulsionadas pelo sistema capitalista. De forma a:

O conflito social de classe não é único conflito existente na sociedade capitalista. Há outros conflitos que, embora se articulem com as relações de classe, não se originam delas e tampouco desapareceriam com ela: são conflitos raciais, sexuais, religiosos, culturais e regionais que podem remontar a períodos anteriores ao capitalismo, mas que nele tomam uma forma especificamente capitalista (ALMEIDA, 2019, p. 902-905).

Deste modo, em território brasileiro, a estrutura racial se consolida de forma que proporciona ao capital ferramentas para que o racismo também encontre ramificações no ceio da classe trabalhadora que, de maneira a extinguir a divisão de classes não significa superar a desigualdades raciais. Neste sentido, "o racismo é uma desumanização e uma negação da humanidade do outro, uma destruição muito profunda, que a mobilidade social não resolve." (MUNANGA, 1996, p. 223).

Fomentando a dupla exploração do negro, oriundos da classe e raça. Impedindo que a população negra ascenda economicamente, devido ao aparato ideológico criado para manter o negro em situação de subalternidade em relação ao branco. E isso também é reproduzido em escala micro como apresentado com os dados analisados na cidade de Ponta Grossa.

De forma que como apresenta Alves (2018), a estrutura racista afeta a população negra impondo a esta os postos de trabalhos informais, insalubres e com as piores remunerações, de maneira que, juntamente com o racismo institucional, a ideologia racista opere de forma a barrar o acesso e a permanência da população negra no ensino básico e superior.

Além disso, a criação das políticas afirmativas, sobretudo, as que fomentam o ingresso da população negra na universidade, surgiram de forma a tentar diminuir a diferença entre os dois grupos étnicos (branco e negro), mas não somente, também criar discursos que transforme a superestrutura social.

No caso da Universidade Estadual de Ponta Grossa, observa-se que após a aplicação das reformulações da política de cotas em 2014, o número de negros ingressos na instituição aumentou consideravelmente nos anos analisados, mesmo que de forma mais ampla, a inserção do negro cotista na universidade tenha ocorrido de forma tímida.

Em todos os anos analisados, considera-se que nos cursos de maior prestigio social como Medicina e Direito, ou nos cursos de tempo integral, o ingresso da população negra além das problemáticas originárias do racismo, a condição material do negro o impede de forma massiva a ocupar estes cursos, uma vez que a procura pelos mesmos é considerada alta, principalmente buscado por aqueles alunos que sempre tiveram acesso a uma formação de qualidade. Portanto, as cotas de ação afirmativas na universidade – apesar dos entraves burocráticos - vêm se demonstrado eficaz.

CONCLUSÃO

Esta pesquisa buscou compreender, sobre a luz dos conceitos de ação afirmativa e racismo as práticas institucionais que a Universidade Estadual de Ponta Grossa vem colocando em funcionamento, e, como tais medidas tem beneficiado a população negra da cidade por meio da Política de reserva de vagas.

Para que tal objetivo fosse alcançado, foi necessário compreender em um primeiro momento a história das ações afirmativas no Brasil, sobretudo as que tangem a educação, e como ela desdobrou-se na política de cotas, em escala macro, que abrange as cotas nas universidades federais, e de forma micro, tangenciando as universidades estaduais do estado do Paraná, sobretudo a UEPG.

Ao expor a história das ações afirmativas de cunha racial e educacional, obteve-se a necessidade de, por estar em uma sociedade estratificada em classes e hierarquizada sobre a égide do racismo, expor que , as ações afirmativas de cunha racial não surgiram pela benevolência daqueles no qual a elite econômica e social pertencem, essas ações já vinham sendo amplamente defendidas pelos movimentos sociais negros desde a década de 1940, e se alguma universidade estadual do Estado do Paraná, como a UEL ou a UEPG, por exemplo, possuem cotas raciais, foi também por pressão dos movimentos negros locais.

Então, para entender, o caminho das ações afirmativas no Brasil, e dos movimentos negros em busca de políticas públicas que atendem as demandas da comunidade negra, é de suma importância que se entenda o processo dialético entre estado X movimentos sociais.

Em uma sociedade tão desigual como a sociedade brasileira, que se observou no decorrer da pesquisa, expurgou o negro para a disparidade socioeconômica frente a população branca. É inviável pensar em meritocracia, - que em linhas geras é a defesa do mérito individual, como os contrários as cotas costumam utilizar em seus discursos -. Em um país em que a população negra é a que mais sofre violência em todos os âmbitos sociais, violência esta que se manifesta na falta de acesso aos direitos básicos, na morte prematura de jovens causada por homicídio, por discriminação no mercado de trabalho, e/ou no ambiente escolar, motivando enumeras evasões. Assim, implementar políticas públicas ou ações afirmativas como a política de cotas nas universidades, não é como os contrários às políticas costumam também argumentar, que é subjugar a inteligência dos cotistas. As ações afirmativas surgem com o intuito de dar oportunidades àqueles que sempre foram negadas, falar em meritocracia é impossível em um país em que foi construído sob as desigualdades, sobretudo raciais.

Ao se investigar a presença negra na história da educação, observa-se que o Estado criou mecanismos por meio de Leis com o intuito de impedir a população negra a ter acesso à educação formal, e isso não foi o estado/província que determinou, foi uma ação que permeou todo estado nacional, no século XIX, em especial nos anos de 1835. Como por exemplo, províncias de Minas gerais, Goiás, Rio de janeiro e Espírito Santo, que continham leis que proibiam ensinar a ler, e escrever, ofício, e Artes a escravizados (BARROS, 2016).

Mais tarde em 1854, por meio do Art. 69 do Decreto nº 1.331-A, foi promulgado que não seria admitido à matrícula e nem poderiam frequentar as escolas: os meninos que padecessem de moléstias contagiosas; os que não tivessem sido vacinados e os escravizados.

De acordo com a pesquisa realizada por Furtado (2018), somente após 1878, o Estado permitiu crianças negras em ambientes escolares, pois, havia o interesse de educá-las para depois explorá-las no trabalho agrícola. A proposta mais comum era o ensino primário obrigatório, sendo ensinados basicamente os elementos da educação agrícola e, de preferência, em escolas fazendas onde as crianças poderiam praticar o que aprenderiam.

Depois de séculos relegados a ignorância, sem acesso à educação, em 1889, com a chegada da república, as condições de vida do negro não melhoraram, ainda mais com a política de branqueamento da sociedade que fora adotada pelo Estado.

Sobre o acesso ao Ensino Superior, ou uma educação mais 'completa' o governo priorizou a população branca, há o esforço maior do Estado em oferecer escolarização a essa população e aos imigrantes europeus.

É somente na constituição de 1988, ou seja, 100 anos depois, que o estado, no decurso do inciso I do Art. 206 da Constituição Federal explicita sobre a igualdade de condições para o acesso e permanência na Escola, o que de fato ainda não se tornou realidade. Mesmo que a taxa de analfabetismo venha diminuindo nas últimas décadas, como explicitado no Capítulo 2, as disparidades relacionadas a educação continuam presentes.

Então, é muito complexo falar em meritocracia em uma sociedade no qual, aqueles que a compõem nunca foram tratados igualmente, uma vez que as oportunidades educacionais influenciam a reprodução intergeracional das desigualdades sociais. Em termos gerais em muitas famílias negras, a geração atual é apenas a quarta ou quinta geração de homens livres, em comparação a mais de três séculos de exploração e negação dos direitos básicos, como a educação.

Por este motivo entra a importância de pesquisas realizadas como as do IBGE, principalmente, na produção de dados e informações para instrumentalizar estudos científicos e planejamentos de ações públicas, ou seja, políticas públicas não surgem como uma forma de

abiogênese, elas são instrumentalizadas por esses levantamentos.

No caso de Ponta Grossa, por exemplo, verifica-se por meio de pesquisas que a condição social do negro na cidade está muito aquém dos quantitativos comparados a população branca, e com isso, produz as mesmas problemáticas em comparação à média nacional ou das grandes cidades.

A pesquisa realizada nesta dissertação confirmou nossa hipótese inicial, onde somente a política de reserva de vagas na UEPG, não corresponde a demanda da população negra da cidade, embora o contingente de pessoas negras e de pessoas negras cotistas tenha aumentado ao longo dos anos, e, esse aumento vem ocorrendo de forma tímida, seja por causa de como é realizada a seleção da note de corte, ou pelo problema apresentado no Capitulo 2, no qual apresenta o quantitativo de pessoas negras que chegam a completar o ciclo da educação básica na cidade.

A aquelas que chegam a ingressar na UEPG, durante os quatro anos mapeados, dos 5834 alunos ingressantes, apenas 864 eram negras, dessas 864 apenas, 451 eram de Ponta Grossa, e, ao fazer um recorte dos alunos ingressantes por cota racial, os números se mostram mais distantes. Dos 178 cotistas ingressantes, apenas 86 eram de Ponta Grossa. De forma geral, observa-se que durante os quatro anos, das 478 vagas destinadas as cotas raciais, apenas 178 foram ocupadas. Cerca de 300 vagas destinadas a comunidade negra oriunda da escola pública, deixou de ser ocupada por estes alunos devido a forma como é implementada as cotas na instituição.

Além de outras medidas a nível de políticas municipais, é necessário que haja uma reavaliação na forma como a política é executada na universidade. A exemplo de outras instituições como a UFRRJ, onde cada modalidade de cota possui sua nota de corte específica. Onde o número de vagas destinadas a cada modalidade é preenchido conforme as notas da própria modalidade. Isto é, enquanto há vagas destinadas para cotas, todas são preenchidas independente das notas das outras modalidades. Não há vacância de vagas em decorrência das notas.

Desta forma, os dados desta pesquisa apontam a necessidade de buscarem a implementação de projetos paralelos a política de reserva de vagas na universidade, é necessário que outras esferas de poder (estadual, municipal e federal) trabalhem em conjunto para garantirem o acesso dos mais vulneráveis no Ensino Superior. Inclusive, com projetos que atendam a educação básica, pois como visto no segundo capítulo, mais da metade dos jovens negros de Ponta Grossa, nem chegam a completar o ciclo básico de estudos.

De certo, nota-se que a UEPG após adotar a política de reserva de vagas, assume o discurso de "O que poderia ser feito, já fizemos", descolando a responsabilidade da integração destes alunos a outras esferas sociais e políticas. Todavia, nos anos analisados constata-se uma ausência de políticas mais efetivas que abarque não somente a inserção desses jovens na universidade, mas que também haja acompanhamento que garanta a permanência e formação destes alunos.

A única forma de acompanhamento que se encontrou foi a comissão de Acompanhamento e Avaliação da Implementação da Política de Cotas, criada em 2007, no entanto ela atua de forma avaliativa das cotas (referente as notas desses alunos, taxa de evasão) ou seja, um olhar mais burocrático. A universidade também possui programa de bolsa permanência, que contempla um número ínfimo de alunos, no qual os mesmos têm a necessidade de se inscreverem em um edital próprio anualmente, para concorrer a bolsa é preciso comprovar situação de vulnerabilidade e estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais⁶⁷ do Governo Federal, fatores que deixam uma gama de estudantes cotistas sem auxílio para se manterem na universidade. Isto é, não há um programa de permanência específico que atenda a população negra cotista.

Enfrentar a problemática de acesso ao Ensino Superior na UEPG, vai além de somente criação de política de reserva de vagas, é necessário criar medidas que possa garantir a permanência desses alunos na universidade, proporcionando não apenas que estes alunos tenham condições de serem aprovados nas disciplinas que vierem a cursar, mas que também tenham condições de participarem de outros projetos que envolvem o meio acadêmico, como programas de iniciação científica, programas de incentivo à docência, atividades de cultura e lazer etc.

⁶⁷ O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda.

REFERÊNCIAS

UEL, AGÊNCIA UEL **Debate marca 15 anos de cotas e discute desafios da educação democrática.** 13 de nov. de 2019. Disponível em:

[http://www.uel.br/com/agenciaueldenoticias/index.php?arq=ARQ_not&id=29619]. Acesso em: 29 out 2020.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural (Feminismos Plurais)**. São Paulo. Pólen Livros. Edição do Kindle. 2019

AMARO, Sarita. **Promoção de culturas e práticas afirmativas no ensino superior:** ideias em ebulição. O Social em Questão, [s. l.], ano XX, n. 37, p. 137 - 152, jan./abr. 2017.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS UNIVERSIDADES PARTICILARES. **Mec divulga hoje resultados do Fies e do Prouni**. 4 ago. 2020. Disponível em:

[https://anup.org.br/noticias/mec-divulga-hoje-resultados-do-fies-e-do-prouni/]. Acesso em: 29/10/2020.

ANDREWS, George Reid. **Negros e Brancos em São Paulo (1888-1988).** Trad. Magda Lopes. Bauru-SP, Edusc, 1998, p.210.

ARAÚJO NETO, **Fernando Peixoto. Estudo do Combate à discriminação racial como modo de afirmação dos Direitos Fundamentais no âmbito laboral**. Orientador: Prof. Dr. Homero Batista Mateus. 2011. 244 p. Dissertação (Mestre em Direito) - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. DOI DOI: 10.11606/D.2.2011.tde-14062012-105851. Disponível em: http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2138/tde-14062012-105851/. Acesso em: 6 jan. 2020.

ARAUJO, Marivânia Conceição. **Cotas Raciais na nossa UEM!** Maringá, 18 de ago de 2018. [http://sites.uem.br/neiab/news/cotas-raciais-na-nossa-uem]. Acesso em: 20 out.2020.

FERNANDES, Paula. **CEPE aprova Política de Cotas na Unespar**. Paraná, 10 de mai. de 2019. Disponível em: [http://www.unespar.edu.br/noticias/cepe-aprova-politica-de-cotas-na-unespar]. Acesso em: 20 out.2020.

ATLASBRASIL. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Ponta Grossa, 2017**. Disponível em: [http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/411990]. Acesso em: 29 out 2020.

BARBOSA, Márcio. **Frente Negra Brasileira:** depoimentos. São Paulo: Quilombohoje, 1998.

BARROS, Surya Pombo de. **Escravos, libertos, filhos de africanos livres, não livres, pretos, ingênuos:** negros nas legislações educacionais do XIX. Educ. Pesqui., São Paulo, v. 42, n. 3, p. 591-605, set. 2016. Disponível em

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-7022016000300591&lng=pt&nrm=isso]. acessos em 01 nov. 2020. https://doi.org/10.1590/S1517-9702201609141039.

BERMUDES, Liliana. **Perfil Social, Racial e de Gênero das 500 Maiores Empresas Brasileiras e suas Ações Afirmativas.** [*S. l.*], 6/2016 2016. Disponível em: [https://www.iadb.org/pt/noticias/comunicados-de-imprensa/2016-05-06/perfil-racial-egenero-500-maiores-empresas-brasileiras,11463.html. Acesso em: 12 jan. 2020.]

BRAGUETO, Claudio Roberto. **O processo de industrialização do Paraná até a década de 1970**. Geografia: Revista do Departamento de Geociências, Londrina, v.8, n.2, p.149-160, jul./dez. 1999.

BRASIL, Agência Câmara. **Morre o ex-deputado Abdias Nascimento, precursor do movimento negro** Fonte: Agência Câmara de Notícias. 24 de mai. De 2011. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/noticias/215165-morre-o-ex-deputado-abdias-nascimento-precursor-do-movimento-negro]. Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. Art. 84, inciso VI, **Constituição da República Federativa do Brasil**:, Decreto de 20 de novembro de 1995. Institui Grupo de Trabalho Interministerial, com a finalidade de desenvolver políticas para a valorização da População Negra, e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/DNN/Anterior_a_2000/1995/Dnn3531.htm Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil.** In: Estudos e pesquisas: informação demográfica e socioeconômica, n. 41, 2019. ISBN 978-85-240-4513-4 Disponível em:

[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf] Acesso em: 24 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação/Secad. **Diretrizes curriculares nacionais para a** educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana na educação básica. Brasília: 2004.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm]. Acesso em: 20 nov. 2020.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm]. Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. Lei nº 7.437, de 20 de dezembro de 1985. Inclui, entre as contravenções penais a prática de atos resultantes de preconceito de raça, de cor, de sexo ou de estado civil, dando nova redação à Lei nº 1.390, de 3 de julho de 1951 - Lei Afonso Arinos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17437.htm]. Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. Lei n° **10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm]. Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014**. Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112990.htm]. Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 528, de 28 de junho de 1890.** Regularisa o serviço da introducção e localisação de immigrantes na Republica dos Estados Unidos do Brazil. Disponível em: [https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-528-28-junho-1890-506935-publicacaooriginal-1-pe.html]. Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. Decreto-lei nº 7.967 de 18 de setembro de 1945. Dispõe sôbre a Imigração e Colonização, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937 1946/del7967.htm#:~:text=Art.,condi%C3%A7%C3%B5es%20estabelecidas%20por%20esta %20lei.]. Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168 p. (Série Legislação Brasileira).

BRASIL. Secretaria especial de políticas de promoção da igualdade racial. **Política nacional de promoção da igualdade racial.** BRASÍLIA, 2017. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_promocao_igualdade_racial.pdf]. Acesso em 20 nov. 2020.

BRASIL. **Análise sobre a Expansão das Universidades Federais 2003 a 2012.** Brasília, 2012. Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=12386-analise-expansao-universidade-federais-2003-2012-pdf&Itemid=30192]. Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. Decreto de 20 de novembro de 1995. Institui Grupo de Trabalho Interministerial, com a finalidade de desenvolver políticas para a valorização da População Negra, e dá outras providências. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/DNN/Anterior_a_2000/1995/Dnn3531.htm]. Acesso em: 20 out. 2020.

BARRETO, Elba Siqueira de Sá; GATTI, Bernadette. **Professores do Brasil:** impasses e desafios. Brasília: UNESCO, 2009.

CAMPELLO, André. **Manual Jurídico da Escravidão:** Império do Brasil. São: Paco e Littera, 2018.

CAMPOS, Luiz augusto de Souza. **Enquadrando a esfera pública**: a controvérsia das cotas raciais na imprensa. 2013. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade do Estado do Rio de janeiro, Rio de janeiro, 2013.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Atos e Palavras do Presidente Fernando Henrique Cardoso**. Coleção construindo a democracia Racial. Brasília: MJ, 1998.

CASTRO, Cristiana Gonzaga Candido de Souza; et al. **O Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana no Paraná**: Legislação, Políticas afirmativas e formação docente. S/n, Paraná, 2009. Disponível em:

[http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/sem_pedagogica/fev_2009/ensino_historia_cultura_afrobrasileira_seed.pdf.] Acesso em: 28 out. 2019.

CENSO DEMOGRÁFICO 2010: **características da população e dos domicílios**: resultados do universo. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, 2011a.

Disponível em: [http://www.sidra.ibge.gov.br/cd/cd2010universo.asp?o=5&i=P]. Acesso em: 20 out 2020.

CERQUEIRA, D e COELHO, D. (2017). **Democracia Racial e Homicídios de Jovens Negros na Cidade Partida.** TD 2267 - IPEA, Brasília, janeiro de 2017

COSTA, Warley da. "Negro" na sala de aula de História: Currículo e produção da diferença. [*S. l.*]: Mauad Editora Ltda, 2019. 272 p.

DA ESCÓSSIA, Fernanda. **Conferência contra o racismo**. *in*: conferência contra o racismo. [s. l.], 2001. Disponível em: [https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mundo/ft0209200101.htm.] Acesso em: 25 nov. 2019.

DIAS, Reginaldo Benedito. **A gratuidade nas universidades estaduais do Paraná: Uma conquista da luta social.** *In*: SOUZA, Jhonatan Uewerton; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (org.). Paraná insurgente: História e lutas sociais século XVIII ao XXI. São Leopoldo: Casa leiria, 2018. cap. Combate em tempos de repressão e de investidas Neoliberais, p. 307-320. Disponível em:

[http://www.humanas.ufpr.br/portal/paranainsurgente/paranainsurgente.html#page=4&zoom= z]. Acesso em: 25 out. 2020.

DOMINGUES, Petrônio. **Movimento negro brasileiro:** alguns apontamentos históricos. Tempo, Niterói, v. 12, n. 23, p. 100-122, 2007. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-77042007000200007&lng=pt&nrm=isso]. Acessos em 21 jan. 2020. http://dx.doi.org/10.1590/S1413-77042007000200007.

DOMINGUES, Petrônio. **Um "templo de luz**": Frente Negra Brasileira (1931-1937) e a questão da educação. Rev. Bras. Educ., Rio de Janeiro, v. 13, n. 39, p. 517-534, dez. 2008. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782008000300008&lng=pt&nrm=isso]. Acesso em 21 jan. 2020. http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782008000300008.

EURÍSTENES, Poema *et al.* **Políticas de ação afirmativa nas universidades estaduais** (2016). Levantamento das políticas de ação afirmativa gemaa, [s. l.], 2016.

FELIPE, Delton. A presença negra na história do Paraná (Brasil): a memória entre o esquecimento e a lembrança. Rev. Hist. UEG - Porangatu, v.7, n.1, p.156 - 171,jan./jun. 2018

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes.** São Paulo: Dominus, 1965. vol.01

FERNANDES, Florestan. O negro no mundo dos brancos. São Paulo: Difel. 1972.

FERNANDES, Florestan. **Luta de raças e de classes**. In: FERNANDES, F. Significado do protesto negro. São Paulo: Cortez, [1988] 1989.

FERNANDES, Florestan. **25 anos depois:** o negro na era atual. In: FERNANDES, F. Circuito fechado: quatro ensaios sobre o "poder institucional". São Paulo: Globo, [1976] 2010

FERNANDES, Florestan. **O negro**. In: FERNANDES, F. Significado do protesto negro. São Paulo: Cortez, [1979] 1989.

FONSECA, Dagoberto José. **Políticas Públicas e Ações Afirmativas**. 1. ed. São Paulo: Selo negro, 2009.

FERES JUNIOR, João. **Ação afirmativa no ensino superior brasileiro hoje**: análise de desenho institucional 2011. Rio de Janeiro: Gemaa - Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa IESP/UERJ, 2011.

FURTADO, Claudio Oliveira. **Ações afirmativas na sociedade de classes**: um estudo sobre o ingresso do negro na Unioeste (2014-2016). 2018. 170 f. Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Educação) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, 2018.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais na contemporaneidade.** Rev. Bras. Educ., Rio de Janeiro, v. 16, n. 47, p. 333-361, Aug. 2011. Available from [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782011000200005&lng=en&nrm=iso]. Acesso em: 26 de dez. de 2019. http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782011000200005.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais no início do século XXI**: antigos e novos atores sociais. Petrópolis/RJ: Vozes, 2003.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. A recepção do instituto da ação afirmativa pelo direito constitucional brasileiro. Revista de Informação Legislativa. Brasília: Senado, a. 38 n. 151, p.57, jul./set 2001b.

GOMES, Nilma Lino. **Programa Ações Afirmativas na UFMG – Brasil**: uma estratégia de resistência negra na diáspora africana. *In*: VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, 2004, Coimbra. Anais [...]. Coimbra: [s. n.], 2004. Disponível em: [https://www.ces.uc.pt/lab2004/pdfs/NilmaGomes.pdf]. Acesso em: 17 jul. 2019.

GOMES, Nilma Lino. **Movimento negro e educação:** ressignificando e politizando a raça. Educ. Soc., Campinas, v. 33, n. 120, p. 727-744, set. 2012. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302012000300005&lng=pt&nrm=isso]. acessos em 21 jan. 2020. http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302012000300005.

GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro Educador:** Saberes construídos. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2017. 154 p. ISBN 9788532655790

GOMES, Nilma Lino; RODRIGUES, Tatiane Cosentino. **Resistência democrática:** A Questão Racial e a Constituição Federal de 1988. Educ. Soc., Campinas, v. 39, n. 145, p. 928-945, Dec. 2018. Available from

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302018000400928&lng=en&nrm=iso]. access on 21 Jan. 2020. Epub Nov 14, 2018. http://dx.doi.org/10.1590/es0101-73302018200256.

HASENBALG, Carlos; MARTINEZ, Leila. **Lugar de Negro**. Rio de janeiro: Marco Zero, 1982. v. 3.

HASENBALG, C.; SILVA, N. V. Estrutura social, mobilidade e raça. São Paulo: Vértice, 1988.

HENRIQUES, Ricardo; CAVALLEIRO, Eliana. **Educação e Políticas Públicas Afirmativas:** elementos da agenda do Ministério da Educação. Separata de: DOS SANTOS, Sales Augusto *et al*, (org.). Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas. Brasília: [s. n.], 2007. Disponível em:

[http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/acoes_afirm_combate_racismo_americ as.pdf]. Acesso em: 30 ago. 2020.

IANNI, O. As metamorfoses do escravo. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1962.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2015. Disponível em: [https://cidades.ibge.gov.br/v4/brasil/pr/ponta-grossa/panorama]. Acesso em: 15 jul 2017.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2018.** Brasília: Inep, 2019. Disponível em [http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica]. Acesso em: 25 mai. 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Radar IDHM**: evolução do IDHM e de seus índices componentes no período de 2012 a 2017. Brasília: IPEA/PNUD/FJP, 2019. Disponível em:

[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34682&Ite mid=444]. Acesso em: 20 out. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua:** O sistema educacional brasileiro.

https://biblioteca.ibge.gov.br/: [s. n.], 2019. Https://biblioteca.ibge.gov.br/. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101657_informativo.pdf]. Acesso em: 10 nov. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil. Estudos e Pesquisas:** Informação Demográfica e Socioeconômica. Rio de Janeiro, n. 41, out. 2019

[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681 informativo.pdf]. Acesso em: 20 out. 2020.

IPEAFRO. **Seção TEN.** 25 de jun. de 2010. Disponível em: [https://ipeafro.org.br/acoes/acervo-ipeafro/secao-ten/]. Acesso em: 29 out 2020.

JACCOUD, Luciana de Barros; BEGHIM, Nathalie. **Desigualdades Raciais no Brasil:** Um balanço da intervenção Governamental. Brasilía: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2002.

JESUS, **Camila. Branquitude x branquidade:** uma análise conceitual do ser branco. III Encontro Baiano de Estudos em cultura. 2012.

KASAI, Maria Inez Nunes. **Cor, pobreza e ação afirmativa:** o projeto Geração XXI (SP, 1999/2006). 2006. Dissertação (Mestrado) - Programa de pós-graduação em história, São Paulo, 2006

KRAINSKI, Luiza Bittencout. **A política de cotas na UEPG:** em busca da democratização da educação superior. 2013. Tese (Doutora em educação) - Universidade Pontifícia Católica - SP, [*S. l.*], 2013.

LIMA, Emanuel Fonseca. **Racismo no Plural:** Um ensaio sobre o conceito de racismos. *In*: LIMA, Emanuel Fonseca *et al*, (org.). Ensaios sobre racismos: Pensamentos de Fronteira. [*S. l.*]: Balão Editorial, 2019.

LIMA, Márcia. **Desigualdades raciais e políticas públicas:** ações afirmativas no governo Lula. Novos estud. - CEBRAP, São Paulo, n. 87, p. 77-95, Jul 2010. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002010000200005&lng=en&nrm=iso. access on 19
May 2020. https://doi.org/10.1590/S0101-33002010000200005.

LINHARES, C. F.; GARCIA, R. L. Dilemas de um final de século: o que pensam os intelectuais. São Paulo: Cortez, 1996

LOPES, Joyce Souza. Lugar De Branca/O E A/O "Branca/O Fora Do Lugar": Representações sobre a branquitude e suas possibilidades de antirracismo entre negra/os e branca/os do/no Movimento Negro em Salvador-BA. 2016. Dissertação (Mestre em Antropologia) - Programa de PósGraduação em Antropologia Social e Cultural do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2016.

LORENZO, Rocío Alonso. **As ações afirmativas para afrodescendentes articuladas a partir de parcerias intersetoriais:** uma análise argumentativa do caso Geração XXI. Organ. Soc., Salvador, v. 19, n. 63, p. 697-713, dez. 2012. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-92302012000400008&lng=pt&nrm=isso]. acessos em 27 set. 2020. https://doi.org/10.1590/S1984-92302012000400008.

MARCHA ZUMBI. 1996. **Por uma política nacional de combate ao racismo e à desigualdade racial:** Marcha zumbi contra o racismo, pela cidadania e a vida. Brasília: cultura Gráfica e Editora Ltda.

MARX, Karl. **O capital. Crítica da economia política. Rio de Janeiro:** Civilização Brasileira, I, 1, 1968; I, 2, 1968a; III, 4, 1974; III, 5, 1974a e III, 6, 1974b. MARX, Karl. **Miséria da filosofia:** resposta à Filosofia da Miséria do Sr. Prodhon. São Paulo: Expressão popular, 2009

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Cultura, arte e literatura. Textos escolhidos. São Paulo: expressão Popular, 2010.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Obras escolhidas em três volumes**. Rio de Janeiro: Vitória. 1963. v. 3.

MARX, Karl. Manifesto do Partido Comunista. Lisboa: Editorial Avante, 1997.

MEDEIROS, Carlos Alberto. **Ação Afirmativa no Brasil:** um debate em curso. Separata de: DOS SANTOS, Sales Augusto *et al*, (org.). Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas. Brasília: [s. n.], 2007. Disponível em:

[http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/acoes_afirm_combate_racismo_americ as.pdf]. Acesso em: 30 ago. 2020.

MENEZES, Paulo Lucena de. A ação afirmativa (Affirmative action) no direito norteamericano. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001. 174p.

MOEHLECKE, Sabrina. **Ação afirmativa:** História e debates no Brasil. Cad. Pesqui., São Paulo, n. 117, p. 197-217, nov. 2002 . Available from [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742002000300011&lng=en&nrm=iso]. access on 27 Sept. 2020.

MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino. **O negro no Brasil de hoje.** 2. ed. São Paulo: Global, 2016. 224 p. ISBN 9788526022720.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**: identidade nacional versus identidade negra. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.

MUNANGA, Kabengele. Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no brasil: um ponto de vista em defesa de cotas. Sociedade e Cultura, v. 4, n. 2, jul./dez. 2001, p. 31-43

NASCIMENTO, Abdias. **O Genocídio do negro brasileiro:** Processo de um Racismo Mascarado. 3. ed. São Paulo: Perspectivas, 2016. 232 p. ISBN 9788527310802.

NASCIMENTO, Abdias; NASCIMENTO, Elisa Larkin. O Negro e o Congresso Brasileiro. In: MUNANGA, Kabengele (org.). O Negro na sociedade brasileira: resistência, participação, contribuição. Brasília: Fundação Cultural Palmares-MINC, v. 1, 2004.

NUNES JunioR, Flavio Martins Alves. **Curso de direito constitucional**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

PARANÁ. Ministério Público do Estado do Paraná- MP-PR. **Informações Municipais para Planejamento Municipal.** Curitiba, 2017. Disponível em: [http://www2.mppr.mp.br/cid/pontagrossa.pdf]. Acesso em: 8 jun. 2020.

PARANÁ. **Decretro de Lei nº 14274**. Reserva vagas a afro-descendentes em concursos públicos. Disponivel em:

http://celepar7cta.pr.gov.br/seap/legrhv1.nsf/0/5b40c86cef9638d603256e460043e74f

PEREIRA, Amílcar Araújo. **Redescobrir a África**. *In*: Revista de História (Rio de Janeiro), v. 50, p. 78-81, 2009.

PEREIRA, Amílcar Araújo. **O mundo negro:** a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil (1970 – 19995). Orientador: Hebe Maria Mattos. 2010. 180 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niteroi, 2010.

PONTA GROSSA. **História da cidade**. 15 de set. de 2007. Disponível em: [http://www.pontagrossa.pr.gov.br/historia]. Acesso em: 20 out. 2020.

PRADRO, Inácio. Cotas para escola pública na usp e inclusão racial - subsídios para discussão. 2017. Disponível em: https://pilaboratory.github.io/inclusp/

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidad del poder y clasificación social**. *In*: CASTROGÓMEZ, S; GROSFOGUEL, R. (Eds). El giro decolonial: Reflexiones para uma diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Siglo del Hombre Editores; Universidade Central, Instituto de Estudos Sociais Contemporâneos e Pontifícia Universidade Javeriana, Instituto Pensar, 2007.

REIS, Aline; SCHERNER, Maria Carolina. **Paraná Preto.** Curitiba: Íthala, 2015. 118 p. ISBN 9788561868901.

REIS, João. Identidade e Diversidade Étnicas nas Irmandades Negras no Tempo da Escravidão. Tempo, Rio de Janeiro, vol. 2, n°. 3, 1996, p. 7-33. 1

RIBEIRO, Carlos Antonio Costa. **Desigualdade de oportunidades e resultados educacionais no Brasil.** Dados, Rio de Janeiro, v. 54, n. 1, p. 41-87, 2011. Available from [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582011000100002&lng=en&nrm=isso]. access on 01 Nov. 2020. http://dx.doi.org/10.1590/S0011-52582011000100002.

RIO DE JANEIRO. **Lei nº 5346, de 11 de dezembro de 2008**. Dispõe Sobre O Novo Sistema De Cotas Para Ingresso Nas Universidades Estaduais E Dá Outras Providências. [http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/c8aa0900025feef6032564ec0060dfff/1b96527e90c05 48083257520005c15df?OpenDocument]. Acesso em 20 out. 2020.

RISÉRIO, Antônio. **A utopia brasileira e os movimentos negros**. 2ª. ed. São Paulo: Editora 34, 2012.

RIOS, Flavia. **O protesto negro no Brasil contemporâneo (1978-2010).** Lua Nova, São Paulo, n. 85, p. 41-79, 2012. Available from

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-

64452012000100003&lng=en&nrm=iso]. Acesso em: 27 set.

2020. https://doi.org/10.1590/S0102-64452012000100003

RISTOFF, Dilvo. O novo perfil do campus brasileiro: uma análise do perfil

socioeconômico do estudante de graduação. Avaliação (Campinas), Sorocaba, v. 19, n. 3, p. 723-747, nov. 2014. Available from

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-

40772014000300010&lng=en&nrm=iso]. Acesso em: 01 nov.

2020. https://doi.org/10.1590/S1414-40772014000300010

ROSEMBERG, Fúlvia; MADSEN, Nina. **Educação formal, mulheres e gênero no Brasil contemporâneo**. In: BARSTED, LeilaL.; PITANGUY, Jacqueline (Org.). O progresso das mulheres no Brasil 2003-2010. Rio de Janeiro: Cepia; Brasília, DF: ONU Mulheres, 2011. p. 390-424.

SABOIA, G. V.; PORTO, A. J. V. **A Conferência Mundial de Durban e o Brasil. Direitos Humanos:** Atualização do Debate, p. 21–26, 2002.

SANTOS, Dyane Brito Reis. **Curso De Branco:** Uma Abordagem Sobre O Acesso E A Permanência De Estudantes De Origem Popular Nos Cursos De Saúde Da Universidade Federal Do Recôncavo Da Bahia (UFRB). Revista Contemporânea de Educação, [s. l.], v. 12, ed. 23, jan/abr 2017.

SANTOS, Eufrázia Cristina Menezes. Gilroy, Paul. **O Atlântico Negro:** modernidade e dupla consciência. Rev. Antropol., São Paulo, v. 45, n. 1, p. 273-278, 2002. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-77012002000100013&lng=pt&nrm=isso]. Acesso em: 01 nov. 2020. http://dx.doi.org/10.1590/S0034-77012002000100013

SANTOS, J.R. **Movimento negro e crise brasileiras**. Ministério da Cultura/Fundação Cultural Palmares: Brasília, 1994.

SANTOS, Gevenilda. **Relações raciais e desigualdade no Brasil**. 1ª. ed. São Paulo: Selo Negro Edições, 2009.

SANTOS, Milton. **O espaço dividido:** os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos. 2 ed. São Paulo: EDUSP, 2008.

SANTOS, Sales Augusto dos. **Movimentos Negros, educação e Ações afirmativas**. 2007. Tese (Doutor em Sociologia) - Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

SANTOS, Sales Augusto dos. **Educação**: um pensamento negro contemporâneo/Sales Augusto dos Santos -1. ed. - eBook - Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2014.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **Paraná**: exploração e ocupação do território. Secretaria da Educação do Paraná. Paraná, 5 de fev. de 2009. Disponível em:

[http://www.historia.seed.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=319]. Acesso em: 20 out. 2020.

SEMESP. **Crise de nivel superior.** RIO DE JANEIRO/RJ. 2018. Disponível em: https://www.semesp.org.br/imprensa/crise-de-nivel-superior/

SILVA, Cidinha. **Ações afirmativas em educação**: experiências brasileiras. São Paulo: Summus, 2003

SILVA, Mozart Linhares da; TRAPP, Rafael Petry. **Para além do Atlântico Negro:** Problematizações sobre o Antirracismo e Transnacionalismo no Brasil (1978-2010). Oficina do Historiador, Porto Alegre, p. 35-54, jan./jun. 2012.

SISTEMA de pesquisa de emprego e desemprego: **os negros no mercado de trabalho no distrito federal.** Http://www.atlasbrasil.org.br/2013/, 2019. Disponível em: https://www.dieese.org.br/analiseped/2019/2019pednegrosbsb.html. Acesso em: 25 nov. 2019.

SKIDMORE, T. **Preto no branco:** raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2012.

SOARES, S. S. D. O Perfil da Discriminação no Mercado de Trabalho – Homens Negros, Mulheres Brancas e Mulheres Negras. Texto para discussão n. 769 - IPEA. Brasília, 2000.

SOUZA, A; BRANDALISE, M. A. ANPEDSUL, IX., 2012, Caxias do Sul. **A política de cotas da UEPG:** da implantação à implementação de uma política pública [...]. [S. l.: s. n.], 2012. Disponível em:

[http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/1401/733]. Acesso em: 20 jul. 2020

TELLES, Edward. **Racismo à Brasileira.** Uma Nova Perspectiva Sociológica. Rio de Janeiro: Relume Dumará - Fundação Ford, 2003

TRAPP, Petry Rafael. A conferência de durban e o antirracismo no brasil (1978-2001). Porto Alegre, 2013, Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

TISSIANO, G; CARVALHO, B. Estudo Científico Mesorregião Centro Oriental Do Paraná: Aspectos Regionais, Físicos, Culturais, Econômicos, Políticos E Socioambientais. XXXIV Semana de Geografia da Universidade Estadual de Londrina, [s. l.], 2018.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Ações Afirmativas.** 25 de set. de 2008. Disponível em: [https://www.uerj-desenv.uerj.br/inclusao-e-permanencia/sistema-decotas]. Acesso em: 29 out.2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. **Política de cotas da UEL**. 26 de mar. de 2011. Disponível em:

[http://www.uel.br/prograd/index.php?content=cotas/apresentacao.html]. Acesso em: 29 out 2020.

UNIVERSIDADE ESTDUAL DE PONTA GROSSA. Comissão Permanente de Seleção, 2018.

UEPG. **Resolução univ nº 9, de 26 de abril de 2006.** Processo nº 0421/2005. Reitoria da Universidade Estadual De Ponta Grossa.

UEPG. **Resolução univ, n° 17 de 9 de dezembro de 2013**. Processo n° 19.163/2013. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

VALENTIM, S. S., PINHEIRO, K. L. M. **Ações Afirmativas de Base Racial na Educação Pública Brasileira.** Revista Educação & Tecnologia. Belo Horizonte, v. 20, p. 11-22, 2015. Disponível em: [https://periodicos.cefetmg.br/index.php/revista-et/article/view/712]. Acesso em: 28 out. 2020.

WILLIAMS, E. Capitalismo e escravidão. Trad. Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.